

RELATÓRIO ECONÓMICO

1.º TRIMESTRE DE 2020



Centro de Investigação
Económica da
Universidade Lusíada de
Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
António Estote

Índice Geral Resumido

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	14
2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	32
3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	44
4 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	84
ACRÓNIMOS.....	88

Índice Geral detalhado

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	15
1.1 PIB.....	15
1.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS.....	18
1.3 SECTOR PETROLÍFERO.....	19
1.4 VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	20
1.5 SITUAÇÃO SOCIAL.....	23
1.6 CONSUMO.....	23
1.7 AGRICULTURA.....	24
1.8 PESCAS.....	25
1.9 INDÚSTRIA.....	26
1.10 OUTROS SERVIÇOS.....	27
1.11 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS.....	27
1.12 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	28
1.13 PERSPECTIVAS.....	28
2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	33
2.1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	33
2.2 VISÃO GERAL.....	33
2.3 BALANÇA REAL.....	34
2.4 BALANÇA DE BENS.....	34
2.4.1 EXPORTAÇÕES.....	34
2.4.2 IMPORTAÇÕES.....	35
2.4.3 Balança de serviços.....	37
2.4.4 Transferência de rendimentos.....	38
2.5 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	39
2.5.1 Activos — Investimento angolano no exterior.....	41
2.5.1.1 Investimento directo.....	41
2.5.1.2 Empréstimos.....	41
2.5.1.3 Moeda e depósitos.....	41

2.5.1.4 Investimento de carteira.....	41
2.5.1.5 Derivados financeiros.....	41
2.5.1.6 Créditos comerciais e adiantamentos.....	42
2.5.1.7 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	42
2.5.1.8 CONCLUSÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES DE ACTIVOS.....	42
2.5.2 Passivos — Investimento estrangeiro em angola.....	42
2.5.2.1 Investimento directo estrangeiro em angola.....	42
2.5.2.2 Empréstimos.....	42
2.5.2.3 Moeda e depósitos.....	43
2.5.2.4 Créditos comerciais e adiantamentos.....	43
2.5.2.5 Outros investimentos financeiros.....	43
2.5.2.6 CONCLUSÕES.....	43
2.6 RESERVAS.....	43
2.7 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	44
3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	45
3.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	45
1) CONCORRÊNCIA.....	45
3.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	49
3.2.1 COEFICIENTE DE RESERVAS OBRIGATÓRIAS.....	49
3.2.2 VENDA DE DIVISAS.....	53
3.2.3 TAXAS DE CÂMBIO.....	54
3.2.4 Reservas internacionais.....	57
3.2.5 INFLAÇÃO.....	57
3.2.6 ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO.....	57
3.2.7 CRÉDITO.....	59
3.2.8 TAXAS DE JUROS.....	59
3.2.9 CRÉDITO À ECONOMIA.....	61
3.3 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO — OGE.....	65
3.3.1 Execução orçamental de 2019.....	65
3.3.2 Revisão do Orçamento de 2020.....	74
3.3.2.1 Comparação entre o Orçamento inicial e o revisto.....	74
3.3.2.2 Comparação entre a execução de 2019 e o Orçamento revisto.....	77
3.3.2.3 A nossa proposta.....	82
4 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	85
4.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	85
4.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	85
4.3 CONSTRUÇÃO.....	85

4.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS.....	86
4.5 TOTAL DOS SERVIÇOS.....	86
4.6 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	86
4.7 COMÉRCIO.....	87
4.8 LOGÍSTICA.....	87
4.9 TELECOMUNICAÇÕES.....	87
4.10 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	88
4.11 IMOBILIÁRIO.....	88
ACRÓNIMOS.....	89

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco Nacional de Angola (BNA), Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 11 de Agosto de 2020. O 1.º Trimestre de 2020 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Preenchemos a cinzento as informações ou discussões de carácter mais técnico, dando a possibilidade ao leitor de “saltar” estes parágrafos sem perder o conteúdo do relatório.

O corpo principal deste relatório (sem anexos) contém, a partir do sumário, 42 páginas, correspondentes a cerca de 1 hora e meia de leitura. O espaço restante é constituído por gráficos e formatação.

SUMÁRIO

Produto Interno Bruto (PIB)

Nota: Por favor, consulte o capítulo respectivo sempre que deseje perceber como foram construídas as afirmações contidas neste sumário.

O PIB tem variado, nos últimos 4 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2%) e a estagnação (-0,1% e -0,6%)! Pelos dados do 1.º Trimestre de 2020, poderia estar a aproximar-se, mesmo sem a crise da COVID-19, um quinto ano de recessão profunda (-1,8%).

Por razões técnicas, esta medida do INE não é adequada para conhecer os rendimentos dos agentes económicos, especialmente em economias com um peso significativo das exportações de matérias-primas no PIB. É mais adequado usar o PIB nominal deflacionado. Contudo, este método apresenta a dificuldade da escolha do deflator. Vamos perceber melhor adiante.

Usando o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) do Instituto Nacional de Estatística (INE) como deflator da Produção Interna, a tendência de crescimento do PIB atinge um mínimo de -14%, no final do 2.º Trimestre de 2019, subindo para 0%, no 1.º Trimestre de 2020. Contudo, o IPCN de Outubro de 2019 está mal calculado, com a variação dos preços dos produtos apresentados na publicação do INE a não corresponderem minimamente à realidade. Já apresentámos as razões que nos levaram a recalcular a taxa de inflação de Outubro de 2019, do que resultou uma hiperinflação anual de 70%. Usando o IPCN corrigido, a tendência transforma-se numa recta descendente, que atinge -15%, no 1.º Trimestre deste ano!

O crescimento do sector petrolífero é permanentemente negativo, atingindo -1,7%, no 1.º Trimestre de 2020. Contudo, antes da COVID-19, mostrava uma tendência de recuperação a partir do 4.º Trimestre de 2018. Contudo, em valor, as exportações homólogas de petróleo caíram, no 1.º Trimestre, 25,2%. Portanto, dado o peso reduzido das restantes componentes (LNG, refinação, etc.), o PIB petrolífero, na óptica dos rendimentos, caiu aproximadamente 25%, no 1.º Trimestre!

A tendência de médio prazo da produção e dos preços não é agora perfeitamente clara, devido à COVID-19. Antes da pandemia, havia uma tendência de queda anual da produção de cerca de 3%, recuperando de um patamar de -8% entre 2017 e 2018; e os preços tinham estabilizado à volta dos 60 USD por barril. As estimativas de médio prazo apontavam para que a produção baixasse do patamar de mil milhões de barris por dia em 2023. Tentaremos apresentar uma previsão nos próximos relatórios, mas a economia petrolífera angolana não tem perspectivas de durar para além da primeira metade da década de 30!

A linha de tendência do crescimento homólogo do VAB dos Sectores Não-Petrolíferos descreve um arco côncavo, com máximo (+2%) no 1.º Trimestre de 2019 e mínimos nos 1.ºs Trimestres de 2018 e 2020 (-1,9%). É preocupante o crescimento negativo no 1.º Trimestre de 2020, ainda sem efeitos significativos do confinamento, que se iniciou a 27 de Março. O peso dos sectores não-petrolíferos, em quantidades, apresenta uma clara tendência crescente até ao final do ano passado (72,5%), caindo para 67% com desempenho do 1.º Trimestre de 2020.

Como 99,5% das nossas exportações são matérias-primas que não seriam consideradas como produto interno se não fossem exportadas, em termos práticos, o nosso PIB é composto de Produção Interna e Exportações de matérias-primas. Portanto, subtraindo ao PIB nominal as exportações nominais, obtemos a Produção Interna em valor nominal. Deflacionando este valor do IPCN corrigido, a linha de tendência, que apresentava valores muito estáveis, à volta de -10%, até ao 3.º Trimestre de 2019, cai bruscamente para baixo de -20%, em resultado da perturbação que toda a economia sofreu em Outubro. Comparando com o período homólogo de 2016, a Produção Interna

cai 30%, no 1.º Trimestre de 2020. Há uma brutal contracção dos rendimentos, sobretudo a partir de Outubro de 2019!

A Produção Interna *per capita*, que é uma boa aproximação ao rendimento médio bruto por pessoa, sem considerar as transferências do Estado, passou de cerca de 215 para 117 USD mensais (em USD de 2015), ou seja, uma queda de 45% no rendimento de cada angolano!

A estrutura dos sectores mantém-se completamente imóvel quando se comparam os pesos dos 1.ºs Trimestres, desde 2018: a produção de bens finais transaccionáveis vale 17%, os sectores prioritários valem 26%; Construção e Serviços correspondem a 78%; e os sectores dominantes (imobiliário, Estado e Comércio) valem 62%. Completamente imóvel!

O indicador de clima económico cai bruscamente no 1.º Trimestre, mostrando, talvez, já alguma preocupação com a evolução da COVID-19. Contudo, observando os dados sectoriais, parece haver, também, alguma preocupação com a situação interna, afectando a confiança em todos os sectores, inclusivamente no sector da Comunicação. Estranha é a queda relativamente menor do Turismo.

A situação social é de crise intensa nas cidades, com as condições de emprego a serem tão precárias e os rendimentos tão baixos que exigem que quase todos os adultos necessitem de trabalhar (taxa de actividade de 86,5%) e que uma parte significativa, apesar de querer, não consegue (taxa de desemprego urbana de 45%). A situação social no campo é ainda mais preocupante, com a ausência de quase tudo nos quase inexistentes mercados locais e uma produção cada vez mais virada para a mera subsistência.

Apesar disso, a população, em geral, tem beneficiado dos rendimentos do petróleo. Se a produção interna é totalmente consumida (não há virtualmente exportação de produtos finais) e se importam bens de consumo, o consumo das famílias corresponde à totalidade da Produção Interna mais as importações de bens de consumo¹. É necessário não iludir esta questão e perceber que temos de aumentar a produção interna se quisermos manter os níveis de consumo. A culpa da queda da Produção Interna não é, evidentemente, dos desempregados ou da população em geral. Trata-se de um problema de congregação de capitais (nomeadamente o reconhecimento da riqueza fundiária e imobiliária) e de captação de capitais (ambiente de negócios), incluindo os aspectos da política monetária (crédito e inflação) e fiscal (infra-estruturas, educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica). Sem alterar as políticas, e aumentando o investimento e a produção, o consumo das pessoas, a vida dos cidadãos, irá piorar ainda mais! E, quanto mais atrasarmos este processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será! Medido através da soma da importação de bens de consumo e da Produção Interna, o consumo caiu, relativamente a 2016, cerca de 40%!

A produção agrícola cresce a um ritmo de 1% até ao 3.º Trimestre de 2019. No 4.º Trimestre e no primeiro de 2020, a produção agrícola cresce 0,1% e 0,5%, respectivamente. Considerando que a maior parte da produção agrícola provém da agricultura de subsistência, que a taxa de actividade rural aumentou, atingindo 82% no 1.º Trimestre de 2020 e que a população rural não deve ter crescido a um ritmo inferior a 2,5% (considerando o êxodo rural), o crescimento “natural” da produção agrícola, sem ganhos de produtividade, deveria ter sido próximo de 6%. Portanto, estas taxas de crescimento do produto agrícola pressupõem uma importante perda de produtividade! O crescimento da agricultura, no seu actual estágio, depende da existência de mercados e incentivos à produção comercial. Quando não há nada para comprar, para quê produzir? Para desenvolver a agricultura tradicional, há que fazer chegar produtos industriais ao meio rural. Enquanto o Executivo continuar a pensar que é atirando com dinheiro para cima do problema que este se

¹ Considerámos que a maioria dos serviços importados são serviços a empresas e que, os que não o são, se anulam com a produção interna de bens de investimento, tornando irrelevante o saldo daí resultante

resolve, não haverá crescimento na agricultura. E é necessário atrair investimento nacional e estrangeiro moderno que eleve a produtividade e permita a transferência de conhecimento e tecnologia, o que se faz com uma boa lei de terras!

A linha de tendência do crescimento do VAB das pescas varia, desde 2018, entre -20% e -10%!! O peso do sector oscila entre 3,0% e 3,7%, o que é quase ridículo para um país com uma linha de costa de 3.600 km e a rica corrente fria de Benguela. Observando o número de empresas de pescas e o crédito ao sector, ambos representando 0% do total, pode perceber-se melhor esta tendência!

Na indústria transformadora, as taxas de crescimento oscilam entre os 0% e os 10%, com uma consistente tendência de subida a partir do 3.º Trimestre de 2019. Tratando-se de um sector com bastante mais capital e tecnologia, que cresce a partir de uma base bastante baixa e beneficia da maior competitividade fornecida pelas taxas de câmbio, poderá consolidar-se como o sector mais dinâmico da nossa economia. A industrialização é um objectivo estratégico, já que melhora a produtividade e competitividade nacional e desenvolve o mercado nacional para a produção agrícola e das pescas.

O sector do Turismo não é considerado pelo INE como sector independente! Só isso diz tudo! A tendência de crescimento do sector onde o Turismo está integrado oscila entre -2% e 2%. Infelizmente, com a COVID-19, as perspectivas para este sector são muito negativas.

O total dos sectores acima considerados apresenta, no 1.º Trimestre de 2020, o primeiro crescimento positivo (1,1%) desde 2018, graças ao desempenho da indústria! Contudo, em geral, os números demonstram que a ideia da diversificação continua por realizar!

As nossas previsões para o final do ano, considerando o efeito da COVID-19, apontam para uma queda global do PIB de 17%, com o PIB Petrolífero a decrescer 32% e o Não-Petrolífero 9%. As previsões do Governo, comparando o PIB nominal da Execução de 2019 inflacionada e do Orçamento Geral de Estado (OGE) de 2020 Revisto, apontam para uma queda global de 20,4%, com o PIB Petrolífero a cair 41,5% e o Não-Petrolífero 11,5%. Qual é, então, a lógica de andar a falar de uma contracção do PIB na ordem de 4%? Na verdade, não parece servir para mais do que criar uma ilusão optimista! Quando se começa a calcular, como, por exemplo, para fazer um orçamento, o PIB em medidas encadeadas de volume é completamente abandonado. Percebe-se agora porque dizemos que esta medida do PIB, a única calculada pelo INE desde 2016, é totalmente inadequada para medir o que importa quando falamos do PIB, que é o rendimento dos agentes económicos. Em termos práticos, para o nível de incerteza actual, teremos uma queda de 20% no PIB, com cerca de 35% no PIB Petrolífero e 10% no Não-Petrolífero!

Esfera Externa

No 1.º Trimestre, as exportações caem 25% devido à redução das quantidades exportadas de petróleo (2,4%) e diamantes (10,3%) e dos respectivos preços (23,4% e 13,2%); as restantes exportações também caem 18%. O petróleo e diamantes mantêm um peso de 99,5% das exportações, valendo todos os restantes produtos apenas 0,5%.

A redução de 48% nas importações quase compensou a redução das exportações, tendo o saldo da Balança de Bens crescido “apenas” 1,7%. Contudo, esta comparação com o 1.º Trimestre do ano passado pode conduzir a uma má leitura. Na verdade, há no 1.º Trimestre de 2019 uma importação excepcional de 1,5 mil milhões de USD, correspondente à aquisição de aeronaves e embarcações. Corrigindo este valor, regista-se uma redução idêntica nos bens de consumo e matérias-primas (21,5%), uma redução um pouco mais acentuada nas importações de bens de capital (26,1%) e uma redução geral de 22,6%. Esta redução de 700 milhões de USD foi incapaz de cobrir a redução de 2,1 mil milhões nas exportações. O peso dos bens de consumo aumenta de 61,4% para 62,4%, reforçando a sua preponderância na estrutura das importações. Na nossa opinião, é necessário um

forte crescimento da produção nacional, sem restrições à importação de capitais e de matérias-primas, ainda que, de início, possa existir uma forte componente importada da produção nacional. A criação de marcas e produtos nacionais é a única forma de substituir as importações. Forçar o produto nacional através da proibição apenas perpetua a ineficiência.

O nível de cobertura dos serviços — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e deteriorou-se, de 7%, no início do ano de 2019, para 4%, no 1.º Trimestre de 2020!

A diáspora continua a não transferir qualquer rendimento para o país, enquanto as transferências dos trabalhadores estrangeiros para os seus países cresceu 46%, em termos homólogos.

A rentabilidade transferida (lucros e juros transferidos/valor do investimento estrangeiro de todos os tipos) cai 30%, podendo significar uma queda da rentabilidade exportada anual de 18% para 13% o que será positivo, no curto prazo, mas afasta o investimento estrangeiro petrolífero, acelerando o desaparecimento deste sector! O repatriamento da rentabilidade dos nossos investimentos externos manteve-se em 0,3% no 1.º Trimestre de 2020!

As contas do BNA relativamente à carteira de activos e passivos financeiros apresentam um erro inaceitável, com diferenças entre a posição do final de 2019 e do início de 2020.

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, aumentou 1,7%, de 28,0 para 28,5 mil milhões de USD em resultado investimentos de 577 milhões. Surpreendentemente, num quadro de redução de 25% das exportações, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram um crescimento de 10%, ultrapassando o seu saldo (6,65 mil milhões) o total das exportações de bens e serviços do 1.º Trimestre (6,58 mil milhões de USD) (!?).

Os empréstimos e investimento directo representaram 95% dos investimentos externos em Angola, com os empréstimos a serem claramente dominantes (71%). O investimento estrangeiro cresceu mil milhões de USD, passando de 76,6 para 77,6 mil milhões de USD, em resultado de fluxos negativos de 840 milhões e valorizações e erros de 1.850 milhões. Quase todo o investimento directo estrangeiro ocorreu no sector petrolífero, onde entraram 1.522,9 milhões, contra 36,5 milhões do sector não-petrolífero (2%). Contudo, o sector não-petrolífero teve um saldo positivo, enquanto o petrolífero registou saídas de 1.825,4 milhões e um saldo negativo de -299 milhões. O crédito comercial regista um incremento de 34% face a uma redução nas importações de bens e serviços de 42%. O montante de crédito comercial no final do período (2,1 mil milhões) corresponde a 54% das importações de bens e serviços do trimestre. Não é tanto como o crédito comercial concedido, mas é significativo. Parece que não pagamos nem recebemos!

A conta corrente continua positiva, apesar do contexto negativo, pese embora a redução de 5,4%, face à média de 2019. Olhando para as reservas como o saldo da Balança de Pagamentos², a conta financeira deteriora-se 76%, face à média de 2019, e a conta corrente deixou de cobrir o seu saldo negativo, gerando uma perda potencial de divisas de 200 milhões. Na realidade, as Reservas decrescem 1.158 milhões, em resultado de discrepâncias estatísticas no valor de -958 milhões de USD, isto é, desceram, mas não se sabe porquê (!?). O *stock* de reservas brutas sofreu uma valorização de 2,12%, o que se pode considerar normal, pelo que a redução líquida foi de 792 milhões, de 17,2 para 16,4 mil milhões. Olhando para os activos monetários líquidos como o saldo da Balança de Pagamentos³, a conta financeira apresenta um fluxo praticamente nulo (-32 milhões), e os activos monetários líquidos deveriam ter crescido 1.184 milhões. Porém, com o nível de discrepâncias observado, os activos monetários líquidos crescem apenas 226 milhões, o que não

² Isto é, retirando as reservas da Conta Financeira

³ Isto é, retirando moeda e depósitos em posse do BNA ou de outras entidades públicas ou privadas da conta financeira.

deixa de ser positivo. Contudo, um nível de discrepâncias que varia entre 70% e 80% dos fluxos das restantes rubricas torna impossível uma análise adequada.

Ambiente de negócios

1) Concorrência: Contrariamente à maioria dos países do mundo, o nosso problema não consiste em regular e fomentar a concorrência entre empresas, mas sim em não termos empresas! Ora, em vez de perceber que é sua missão criar o que nos falta, os ministérios estão a procurar controlar directamente os poucos operadores existentes, do que está a resultar uma redução do número de negócios. O Anuário de Estatísticas das Empresas 2016–2019 demonstra bem a pobreza do nosso tecido empresarial, a dificuldade em iniciar um negócio (mais de 70% das empresas criadas não iniciam actividade) e a incapacidade que temos de eliminar as empresas falidas ou sem actividade. A estrutura empresarial mostra que 50% das empresas “activas” são da área do comércio; os sectores prioritários representam 16%, com 8% no turismo e restauração, 5% na indústria e 3% na agricultura e 0% nas pescas. É nossa opinião que o Estado deva promover, “a todo o custo”, a criação de negócios e de emprego. Deve-se, nomeadamente: 1) eliminar as autorizações prévias; 2) simplificar as regras, começando por elaborar listagens sectoriais do que pode ser inspeccionado; 3) eliminar as inspecções genéricas dos ministérios, substituindo-as por uma polícia económica única, bem formada; 4) restringir a relação de reporte e controlo às repartições de finanças, polícia económica e INE; 5) atribuir aos ministérios sectoriais o papel de ajudar e promover a actividade do seu sector, devendo os agentes do Estado ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam.

2) Comércio: a actividade do comércio, para além das restrições e controlos gerais, tem ainda como condicionalismos adicionais o estado das vias, as restrições constantes à liberdade de passagem, sob os mais diversos pretextos, e as restrições ao livre comércio internacional. Já dissemos suficientes vezes que a protecção da produção nacional se faz com taxas alfandegárias com uma planificação no tempo bem definida e divulgada, não através da proibição das importações. Esta ideia, que está a fazer escola no Executivo, apenas conduz: 1) a que os produtores nacionais existentes não tenham qualquer incentivo para se tornarem mais competitivos; 2) a que não apareçam mais negócios porque nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que o Estado pode decidir condicionar a sua liberdade de escolha de fornecedores; 3) à resistência à entrada de novos operadores por parte de quem tem o “poder”; 4) à criação de condições que potenciam a corrupção; 5) à penalização de todos os consumidores que têm de pagar preços monopolistas; 6) à redução da nossa competitividade internacional, aumentando a desvalorização do kwanza, o que afecta toda a economia!

3) Reforma do Estado: o Executivo tem de esclarecer qual é a estrutura desejada para o Estado, aos vários níveis, e qual deve ser o número de servidores públicos por cada função: saúde, educação, justiça, polícia, burocracia, exército, etc. A reforma tem de incluir a desburocratização, uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública, segurança jurídica e gestão de infra-estruturas; a reforma tem de ser debatida pela população e aprovada pela Assembleia Nacional; a reforma tem de incluir a descentralização e a passagem de competências para o poder local. Não o fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos! O que aconteceu até agora foi uma simples mini-remodelação de ministérios!

4) Criação de capital: o registo e a protecção da propriedade permitem transformar a riqueza fundiária e imobiliária em capital. Essa imensa riqueza, agora improdutiva, pode transformar-se facilmente em capital, facilitando a captação de mais capitais próprios e o crédito à actividade.

5) Segurança jurídica: a imposição do cumprimento dos contratos e da Lei, em geral, é uma das principais condicionantes do investimento, porque aumenta o risco e a incerteza, exigindo margens mais elevadas e, conseqüentemente, preços mais altos. A solução do problema das insolvências e o cumprimento dos contratos e da Lei exigem tribunais em número adequado e a funcionar convenientemente.

6) Controlo da natalidade: é necessário que o Estado tome a seu cargo, como prioritária, a imposição dos deveres de paternidade. Cada casal deve ter o número de filhos que pode alimentar e educar com saúde, reduzindo a miséria e permitindo o desenvolvimento técnico necessário ao crescimento da economia.

7) Qualidade do ensino: o nível de exigência e a qualidade dos professores e da aprendizagem dos alunos são prioritários. Os alunos devem ser avaliados em exames nacionais exigentes, garantindo-se que os padrões mundiais sejam atingidos num número bem definido de anos, impondo-se objectivos anuais exigentes. Os professores devem ser avaliados pelos resultados dos seus alunos.

8) Segurança pública: é urgente que a PN altere a sua actuação. A sua função é a de proteger e não a de controlar e reprimir os cidadãos. Enquanto as empresas necessitarem de contratar seguranças privados e os cidadãos não puderem deslocar-se com segurança e confiança, não estaremos a ajudar o crescimento da produção.

Política monetária

Os depósitos em moeda nacional sofreram um incremento insignificante de 0,8% entre o 2.º Trimestre de 2018 e o período homólogo de 2020; os depósitos em moeda estrangeira, quando expressos em dólares, mostram uma redução média de 1,5%. Portanto, a hiperinflação não pode ter resultado do crescimento monetário. A taxa de crescimento da venda de divisas reduziu-se substancialmente. As taxas de câmbio têm uma componente especulativa importante, resultante da inércia do Estado que insiste em deixar a iniciativa de fixação da taxa de câmbio ao mercado informal. Ora, o câmbio informal é altamente especulativo porque depende de uma procura residual e de uma oferta ilegal de moeda estrangeira. Porém, por razões históricas, o câmbio da rua é tido pelo mercado como o câmbio verdadeiro, a taxa de mercado. Por outro lado, a inexistência de instrumentos financeiros produz uma pressão permanente sobre as divisas porque a moeda estrangeira funciona como investimento de refúgio. A inflação foi sobretudo o resultado da variação cambial num quadro de redução da concorrência. Durante 2018, os negócios absorveram parte significativa da variação da sua componente importada, reduzindo as margens. Simultaneamente, da deterioração do PIB resultou, como já mostrámos, uma forte redução do consumo. Perante a redução das margens e das transacções e aproveitando a confusão do lançamento do IVA em simultâneo com a liberalização da taxa de câmbio, os negócios aproveitaram para reposicionar os seus modelos. De um modelo de volume com margens relativamente reduzidas que estava a ser construído desde 2010, regressaram ao modelo tradicional no país: margens elevadas e número reduzido de transacções, passando a indexar os preços à variação do câmbio no mercado informal. É importante perceber que se trata de um sistema de concorrência muito limitada e enorme *deficit* de capital, em que os modelos de inflação desenhados para economias de mercado livre não se aplicam. Enquanto as autoridades monetárias não entenderem as alterações profundas no funcionamento da economia no final do ano passado e dedicarem o seu melhor esforço a tentar esconder a hiperinflação, o processo inflacionista não será percebido.

Não havendo alterações significativas nos passivos externos relacionados com reservas, o crescimento das reservas líquidas dependeu das reservas brutas resultantes dos saldos da Balança de Pagamentos. O saldo das Reservas Brutas recupera até ao 3.º Trimestre de 2019, ganho este totalmente eliminado entre o 4.º Trimestre de 2019 e o 2.º Trimestre de 2020.

Mesmo em termos nominais, o volume de crédito à produção decresceu, no 2.º Trimestre de 2020, 15% relativamente ao final de 2017.

Em resumo, os desafios da política monetária são, no nosso entender: apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através de instrumentos de crédito; reduzir substancialmente a capacidade da banca de gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado; criar alternativas de investimento, em kwanzas, nomeadamente pondo em funcionamento a bolsa de valores; disponibilizar divisas em quantidade suficiente para sustentar uma depreciação controlada do kwanza, através de operações de mercado.

Política fiscal

De acordo com a informação de execução, os saldos orçamentais foram excedentários em 2018 e 2019. Contudo, em ambos os anos, a dívida nominal aumentou 947 e 2.446 (!?) mil milhões de kwanzas. Somando estes valores ao saldo orçamental, obtemos 1,4 e 3,0 biliões de kwanzas, cujos destinos são completamente omissos. Onde foi colocado este dinheiro? Se foi para contrair despesa não aprovada no Orçamento, o problema deveria ter sido obrigatoriamente debatido e aprovado na Assembleia Nacional. Além disso, o investimento financeiro só não afecta o saldo orçamental se não for parte da política de gastos fiscais, onde se inclui o apoio a empresas e bancos falidos. Os orçamentos de 2018 e 2019 foram, portanto, deficitários, no montante aproximado de 1 bilião e 2,5 biliões, respectivamente, chame-se a este *deficit* o que se quiser! Além desta, é também omissa a informação sobre a execução da despesa por função e o detalhe das contas.

A execução de 2019 mostra uma queda de 16% nas receitas petrolíferas e um crescimento de 1% nas receitas não-petrolíferas. Os impostos sobre o rendimento aumentaram 7% num quadro caracterizado por uma quase estagnação dos salários nominais. A alteração do IRT, que alarga a incidência a praticamente todas as remunerações, corresponde, na verdade, a um enorme aumento da carga fiscal sobre salários nominais, que, permanecendo estagnados, já tinham sido suficientemente degradados pela hiperinflação. Os impostos sobre a propriedade decresceram 3% e representam apenas 0,7% dos impostos não-petrolíferos. É cada vez mais compensador ser rico e muito pouco ser empreendedor! E, muito especialmente, trabalhador! Os impostos sobre transacções e produção crescem 1%. Contudo, os dados do impacto do IVA, uma das reformas tributárias mais importantes, são completamente omissos! As prestações para a Segurança Social crescem 23% em termos reais, enquanto os salários, excepto os da função pública, permaneceram estagnados em termos nominais. Mais uma vez, o aumento da receita resultou do aumento da carga fiscal sobre os mesmos contribuintes e não do alargamento da base tributária. Resumindo, a redução dos rendimentos do petróleo resultou da diminuição das exportações, enquanto o crescimento de 1% da receita real não-petrolífera resultou da redução real dos rendimentos e do PIB, compensada por alguma melhoria da eficiência da AGT e do INSS e, sobretudo, pelo aumento da carga fiscal sobre muito poucos contribuintes, o que tem desincentivado a produção formal e empurrado cada vez mais os produtores e trabalhadores para a actividade informal! O peso da receita não-petrolífera corresponde a 11,4% do PIB não-petrolífero. Não é possível sustentar a actividade de um Estado moderno com este nível de tributação. É forçoso que os impostos não-petrolíferos cresçam, o que só poderá ser feito através do crescimento exponencial da base tributária e da formalização da economia!

A despesa reduz-se 11% em termos reais, correspondendo a 19% do PIB. As remunerações de empregados do Estado mantêm-se em termos reais, correspondendo a um crescimento nominal de cerca de 30%. A aquisição de bens reduz-se 21%, representando 0,9% do PIB. Não admira que os serviços públicos não tenham dinheiro para papel, consumíveis médicos, etc., tornando a procura dos serviços do Estado um verdadeiro suplício para os cidadãos e aumentando a ineficiência da economia. Os serviços reduzem-se 31%, mas representam 1,6% do PIB. A sub-rubrica subsídios, que cai 30%, não inclui os subsídios aos combustíveis, que, aparentemente, também não aparecem

nas contas da Sonangol nem da concessionária. O peso dos subsídios representa 0,2% do PIB, pelo que não nos parece que a sua eliminação viesse a causar importantes consequências sociais. Aliás, de que servem os preços subsidiados se não existe o serviço? As transferências para as famílias reduzem-se em 9%, representando 1,3% do PIB. Muito se ouve nos canais de televisão e jornais sobre programas de assistência disto e daquilo, mais de um milhão de famílias beneficiadas com uma renda mensal, apoio à seca no Sul, etc., mas nada se traduz em números visíveis. O apoio social às famílias, em poder de compra, desceu quase 10%! As despesas de capital caem 27%. Os investimentos do Estado reduzem-se 31%, representando 3,3% do PIB. A discussão do problema do investimento é fundamental, sobretudo quando vemos um coro de proeminentes economistas, o FMI, “parangonas” dos jornais e televisões a defender a boa despesa (investimento) e a diabolizar a despesa corrente. Ora, se a despesa corrente não é suficiente para se manterem e aproveitarem plenamente as estruturas existentes, qual é o sentido de fazer ainda mais estruturas, reduzindo os custos de funcionamento e manutenção? Na verdade: 1) só é investimento aquilo que cria valor acrescentado; 2) investimentos como o navio de pesquisa oceanográfica e outros, para cuja operação e gestão não existe capacidade, embora aparentemente sejam investimentos, na verdade são desperdício em despesa inútil! Se a despesa corrente é insuficiente para manter e usar o *stock* de investimento, torna-se evidente que há que privilegiá-la até que se alcance o equilíbrio. Fazer investimentos, reduzindo a despesa corrente, não pode resultar senão em ter mais estruturas abandonadas e subaproveitadas. Quando dizemos que a despesa corrente deve ser mantida, não significa que a sua estrutura não deva ser completamente revolucionada. A despesa em burocracia do Estado e defesa deve ser substancialmente reduzida em favor da despesa em educação, saúde, segurança pública, apoio social e segurança jurídica.

Na comparação entre orçamentos (inicial e revisto), a única coisa que nos parece relevante é a despesa por funções, onde continua a verificar-se um peso excessivo da burocracia de Estado e da defesa, que, na nossa opinião, não deveriam ultrapassar 0,5% e 1% do PIB, respectivamente. Em tudo o resto, a distribuição parece equilibrada.

Comparando o orçamento revisto com a execução de 2019 inflacionada, parece que as receitas petrolíferas foram estimadas aplicando as mesmas percentagens da execução de 2019 ao PIB petrolífero. Nos rendimentos não-petrolíferos, a regra parece ter sido a manutenção nominal da receita de 2019, com muitas das variações a aproximarem-se do valor da inflação. Contudo, há algumas excepções. O crescimento real de 50% (75% nominal) nos impostos sobre transacções parece mostrar uma excessiva confiança no IVA. O mesmo acontece com os impostos sobre o comércio internacional (-4%) num quadro de profunda redução das importações. Os outros impostos e taxas sobem quase 75% em termos reais sem que seja adiantada qualquer explicação para este comportamento.

A despesa não financeira mantém-se, com a despesa corrente a cair 3,6% e a de capital a crescer 19%! As remunerações sobem 21,4% em valor nominal, o que é um absurdo. Para termos um aumento anual desta natureza, ou os efectivos cresceram 20% desde o início do ano, ou os salários da função pública vão aumentar mais de 60% nos 4 meses que faltam, ou uma combinação de ambas! Os juros sobem 4%. Considerando o fim das medidas excepcionais, os juros deverão ultrapassar as remunerações (8,8% do PIB) em 2021, tornando-se a despesa mais importante do orçamento! A despesa com bens desce 12,5%, mantendo-se a tendência de corte da qualidade dos serviços públicos, não se entendendo que isto aumenta a ineficiência da economia e compromete ainda mais o funcionamento e manutenção dos investimentos!! Em contrapartida, o recurso a serviços prestados aumenta 7%!!! Para que serve termos funcionários públicos se o Estado recorre cada vez mais a serviços de terceiros? Por aqui se vê a enorme ineficiência da estrutura estatal. Note-se também que a aquisição de serviços corresponde a cerca de 2,25 vezes o valor da aquisição de bens! No Relatório de Fundamentação (RF), diz-se que é propósito do orçamento a: “Alteração do perfil das despesas com subsídios, de subsídio de preço para transferência directa às famílias...”

Então por que motivo os subsídios a preços sobem 87% e as Transferências para as famílias descem 9%? O RF é um instrumento de propaganda ou um documento técnico com o objectivo de explicar os números do Orçamento? Provavelmente trata-se da inclusão dos subsídios a combustíveis, mas, como nada nos é dito, teremos de adivinhar! Os Investimentos sobem 5,4% em termos reais, materializando a ideia de que todos os investimentos, em todas as circunstâncias, são positivos. Há ainda mais 286 mil milhões em outras despesas de capital, sendo 215 mil milhões para a dotação de fundos autónomos! No orçamento de 2019 revisto, eram 12 mil milhões para os fundos autónomos, e agora são 215 mil milhões (!?). Na execução de 2019, temos 69 mil milhões para todo este tipo de despesas, dobrando o valor de 35 mil orçamentado! Agora estas despesas sobem para 286 mil milhões!!! Não se entende mesmo nada! O investimento financeiro, em 2019, foi de 3 biliões, contra 686 mil milhões orçamentados! No OGE revisto de 2020, o investimento financeiro é de 343 mil milhões! Como se justifica manter este nível de despesa financeira? Se o saneamento das empresas e bancos não foi realizado com os 4,4 biliões dos 2 últimos anos, o melhor é deixar que abram falência. O país não está em condições de os continuar a suportar!

A nossa proposta inclui as seguintes medidas de política: um valor que simbolize o reconhecimento formal e extensão do imposto industrial aos actuais negócios informais; o início de um registo efectivo da propriedade com consequências no alargamento da tributação e nas outras receitas, através da regularização dos montantes não pagos ao Estado; um valor que simbolize o início de uma efectiva reforma do Estado; o aumento da aquisição de bens e a redução de cerca de 50% na aquisição de serviços, acompanhando uma utilização mais efectiva dos funcionários públicos; uma redução efectiva das outras despesas correntes e, sobretudo, uma redução drástica do investimento. Analisando a informação disponível sobre os investimentos, apenas 833 mil milhões apresentam alguma justificação, o que implica um corte imediato de 550 mil milhões ao Plano de Investimentos Públicos (PIP). Sendo possível⁴ transformar o investimento nas grandes barragens (225 mil milhões) em financiamento privado a ser pago com os resultados de exploração durante um número fixo de anos, os restantes 600 mil milhões terão, mesmo assim, de ser reduzidos em cerca de 18% por considerarmos não ser desejável, nesta emergência, realizar mais do que 500 mil milhões de investimento (400 mil milhões em kwanzas de 2019).

O nosso saldo não financeiro passa a ser positivo (0,5 biliões), contra os -1,4 biliões do saldo do OGE (-6% do PIB não-petrolífero). O saldo primário sobe de 0,5 biliões para 2,5 biliões, e o saldo primário não-petrolífero fixa-se em -0,5 biliões, contra os quase -2,5 biliões do OGE revisto. Eliminando totalmente os investimentos financeiros, será possível obter um orçamento superavitário e reduzir mais de 500 mil milhões à dívida!

Em geral, pode dizer-se que há os seguintes problemas no OGE de 2020 revisto: 1) uma total ausência de políticas de extensão da base tributária traduzidas em números; 2) uma confiança excessiva no IVA, que não corresponde à realidade da execução de 2019; 3) o empolamento de despesas de menor visibilidade, provavelmente com vista à constituição de reservas de execução; 4) uma completa ausência de políticas de redução da despesa, excepto no que se refere à aquisição de bens; 5) a continuidade de uma política de investimentos em obras de fachada; 6) uma política de gastos financeiros completamente opaca e sem sentido.

É possível fazer muito melhor, tornando os orçamentos superavitários e reduzir a dívida! É possível e imperativo, mas exige rigor e coragem na definição das receitas e despesas e grande disciplina na execução!

⁴ Assumindo que o aumento imediato da produção de energia continua a ser justificável.

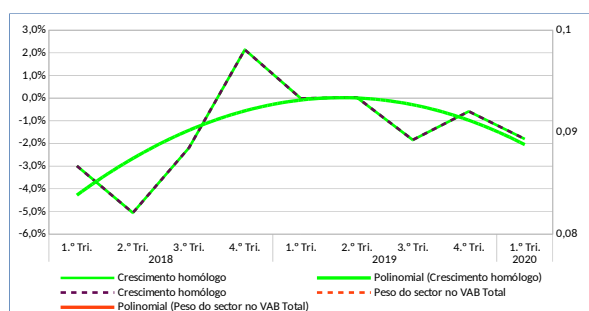
1 Produto interno bruto (PIB)⁵

1.1 PIB

A linha de tendência é a linha polinomial de grau 3.

A escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. Apresentamos as nossas previsões para os trimestres seguintes em secção própria. Nestas condições, as linhas do crescimento provisional (a roxo) desaparecem por serem totalmente sobrepostas pelas correspondentes ao crescimento efectivo (a verde).

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017–2019



Os dados de 2019 foram alterados mostrando agora uma recessão ligeiramente menor, passando de -0,9% para -0,6%, com o PIB de 2019 a decrescer 2,6% relativamente a 2017.

O crescimento do PIB, em medidas encadeadas de volume, apresenta valores negativos em quase toda a série, com um vale profundo (-5%), no 2.º Trimestre de 2018 e um pico (+2%) no 4.º Trimestre de 2018.

A linha de tendência côncava, com mínimos em -4% e -2%, iniciando o braço descendente no 2.º Trimestre de 2019.

Comparando os dados anuais, desde 2016, temos o seguinte quadro:

Tabela 1 – Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume

PIB em medidas encadeadas de volume	2016	2017	2018	2019	1º Tri 20
Variação do PIB	-2,6%	-0,1%	-2,0%	-0,6%	-1,8%

O PIB tem variado, nos últimos 4 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2%) e a estagnação (-0,1% e -0,6%)! Pelos dados do 1.º Trimestre, poderia estar a aproximar-se, mesmo sem a crise da COVID-19, de um quinto ano de recessão profunda!

Como temos desenvolvido nos relatórios anteriores, a inclusão da exportação de matérias-primas em quantidades distorce o PIB como medida dos rendimentos, da despesa e mesmo da produção

Apresentamos portanto a perspectiva do PIB real, a que chamamos PIB deflacionado, baseada nos dados do PIB nominal do BNA, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos: 2012–2019”.

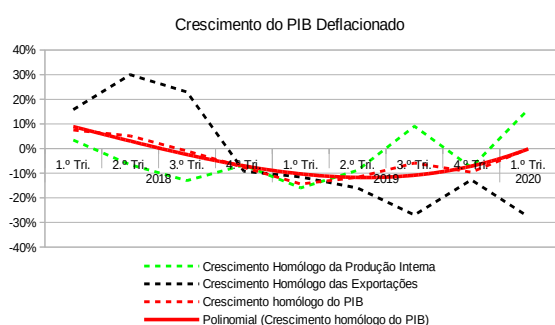
Este cálculo continua a ser insuficiente porque não se ajustaram as importações e porque as taxas de inflação ou são pouco credíveis ou reflectem os ajustamentos resultantes de uma taxa de câmbio administrativa ou excessivamente controlada, isto é, a inflação sobe bruscamente quando deveria ter crescido ao longo dos vários períodos.

⁵ Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na NOTA DE IMPRENSA Produto Interno Bruto – III Trimestre de 2019 – Janeiro de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

Calculámos o PIB deflacionado da seguinte forma: 1) subtraímos as exportações ao PIB nominal obtendo a procura interna de produtos internos; 2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial (para a qual assumimos um valor constante de 2,5% ao ano) e a procura interna de produtos internos da inflação interna; finalmente, calculámos o PIB deflacionado somando estas duas quantidades.

A procura interna de produtos internos corresponde à despesa interna em produtos produzidos no país, ou seja, ao PIB excluindo as exportações. **No essencial, é a produção interna, dado que as exportações de petróleo e diamantes representam mais de 99,5% do total e são produtos intermédios, que não seriam incluídos no PIB se não fossem exportados.** Vamos, por isso, passar a designar este cálculo como Produção Interna.

Gráfico 2 – Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE



Nesta perspectiva de análise, o PIB (tracejado vermelho) tem uma trajetória convexa⁶ quase coincidente com a linha de tendência (vermelho a cheio), iniciando em +8%, no 1.º Trimestre de 2018, atingindo o mínimo de -14% no final do 2.º Trimestre de 2019, e 0%, no 1.º trimestre de 2020.

A variação da Produção Interna e do “PIB Petrolífero” caminham em sentidos quase opostos a partir do 2.º Trimestre de 2019, situando-se a

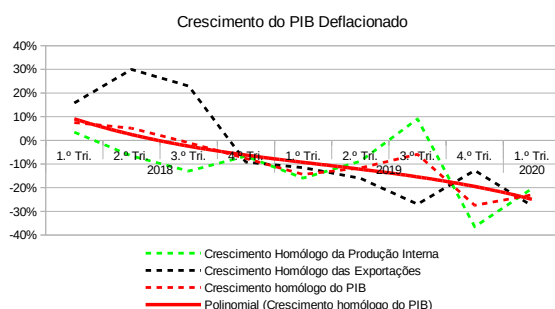
variação do PIB sensivelmente a meio dos dois valores.

ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO

A taxa de inflação do INE, de Outubro de 2019, está mal calculada! Não se trata de um problema de erro de cálculo, de ponderadores desactualizados ou de recolha de dados em locais incorrectos. Os preços, os dados de base, não estão correctos!

Só o INE possui meios e conhecimentos técnicos para fazer um cálculo correcto da inflação. Contudo, com os preços errados, a inflação do INE é completamente inaproveitável! Com base na inflação calculada pelo INE e no crescimento efectivo dos preços de alguns dos produtos que mais contribuíram para o índice, complementada pela análise da variação anual dos preços de outros produtos de que tínhamos guardado registos, concluímos que a inflação se pode ter situado numa faixa muito larga, entre 50% e 90%, durante o ano de 2019 (conferir o nosso Relatório do 4.º Trimestre de 2019). Por razões práticas, optámos pelo valor médio de 70%.

Gráfico 3 – Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%

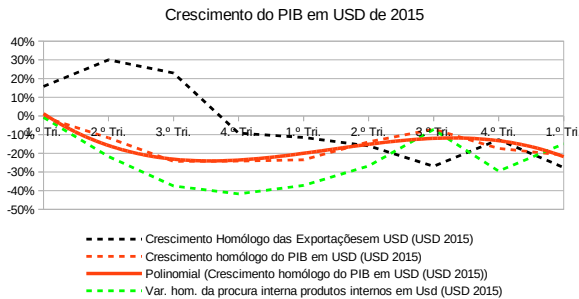


Com esta alteração, a linha de tendência da variação do PIB transforma-se numa recta descendente, variando entre +8% e -15%.

⁶ Usamos os conceitos de convexidade e concavidade relativamente ao eixo horizontal: uma curva convexa tem máximos nos extremos e mínimo no centro, é uma curva em U; uma curva côncava tem mínimos nos extremos e máximo no centro, é uma curva em U invertido.

Outra leitura resulta da análise do PIB, das Exportações e da Produção Interna em USD, tal como é apresentada pelo BNA. Os valores estão apresentados em USD de 2015, considerando uma taxa de inflação anual constante de 2,5%.

Gráfico 4 – Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015)

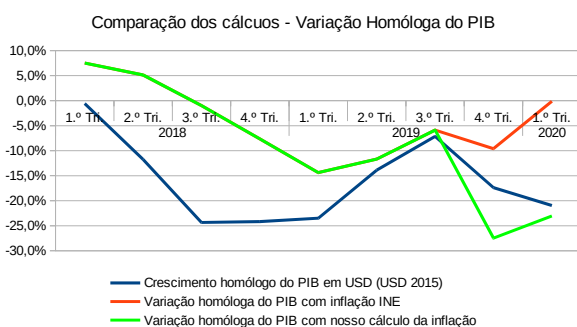


O gráfico que se obtém mostra uma queda acentuada para -20% à medida que a taxa de câmbio se aproxima da taxa de mercado, em 2018, oscilando, posteriormente, entre -10% e -20%.

A leitura mais perfeita seria a que tivesse em conta a taxa efectiva de inflação. Porém, o erro do INE torna impossível determiná-la com rigor. Por outro lado, o valor em USD também não é o mais adequado porque a taxa de câmbio se aproximou da taxa de mercado obedecendo aos limites administrativos da banda de variação do BNA, entre Janeiro e Outubro de 2018. A partir dessa data, o BNA voltou a introduzir fortes condicionalismos administrativos e a taxa de câmbio voltou a não representar a taxa de mercado. Em Outubro de 2019, quando a situação se tornou insustentável para a manutenção dos níveis de divisas, a taxa variou bruscamente, possibilitando o ajuste dos modelos de negócios através da hiperinflação (não reconhecida pelo nosso Estado, através do INE) do final do ano de 2019. Os negócios aproveitaram a confusão gerada pela introdução simultânea do IVA e da liberalização cambial para substituírem o modelo de volume com margens razoavelmente baixas, regressando ao modelo de elevadas margens e pequenos volumes de transacções que tinha prevalecido até finais da primeira década de 2000.

Comparando os dados dos diferentes cálculos, obtém-se um quadro interessante. Como usámos a inflação do INE até ao 4.º Trimestre de 2019, os dados em Kwanzas só diferem a partir dessa data.

Gráfico 5 — Comparação dos diferentes cálculos



A variação inicial é muito brusca quando se observa o PIB em USD porque representa não apenas a alteração dos rendimentos mas, sobretudo, o ajustamento à taxa de câmbio de mercado.

As análises tornam-se próximas entre o 2.º e 3.º Trimestres de 2019. A partir daí, as análises em USD e com a taxa de inflação de 70% têm trajectórias mais próximas. Ao invés, usando a taxa de inflação do INE, observamos uma variação positiva do PIB

quando, nos outros dois cálculos a variação é fortemente negativa.

Considerando a maior coincidência dos dados em USD e com a inflação de 2019 a 70% e a análise da variação dos preços de uma amostra importante de produtos feita no relatório do 4.º Trimestre de 2019, decidimos utilizar, a partir de agora, o IPCN corrigido correspondente à taxa de inflação de 70%.

1.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes⁷. Como os cálculos dos VAB e do PIB usam métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

Tabela 2 — Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2018				2019				2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1. Tri
Agro-Pecuária e Silvicultura	-2,0%	-2,5%	-2,3%	-1,0%	0,8%	1,1%	1,1%	0,1%	0,5%
Pesca	-12,8%	-10,0%	-18,9%	-24,6%	9,8%	-13,7%	-30,8%	-23,4%	-7,9%
Indústria Transformadora	-0,2%	-0,1%	9,3%	9,7%	-5,7%	1,7%	-0,4%	6,9%	10,0%
Total Bens transaccionáveis	-3,8%	-3,3%	-2,4%	-3,7%	0,2%	-1,7%	-5,9%	-2,2%	2,0%
Indústria extractiva	-6,8%	-6,1%	-16,5%	1,6%	5,8%	2,5%	52,2%	-11,3%	-5,2%
Electricidade e Água	21,7%	36,9%	15,3%	17,1%	9,9%	2,4%	3,1%	6,0%	3,9%
Construção	-5,3%	-1,1%	0,7%	5,7%	11,3%	3,5%	2,8%	2,7%	2,9%
Bens	-3,9%	-1,7%	-1,4%	1,9%	5,8%	0,6%	1,4%	-0,1%	1,9%
Serviços	-2,6%	-5,5%	0,7%	10,2%	0,2%	-3,0%	4,4%	5,5%	-4,4%
Serviços Públicos	7,4%	-3,3%	4,8%	-0,4%	3,0%	0,7%	5,3%	-0,2%	-0,2%
Comércio	-10,6%	-9,0%	0,7%	24,3%	-0,4%	-6,5%	6,8%	9,2%	-11,6%
Transportes e Armazenagem	1,0%	0,7%	-5,9%	-2,3%	0,5%	-0,8%	2,4%	44,1%	-0,7%
Correios e Telecomunicações	7,5%	-5,3%	-3,5%	9,3%	-6,8%	-2,1%	-0,5%	-1,1%	2,8%
Intermediação Financeira e de Seguros	-3,2%	-10,5%	0,2%	47,6%	-11,5%	-20,7%	5,2%	0,2%	-5,1%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,8%	3,0%	3,0%	3,1%	2,9%	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%
Outros Serviços	1,0%	-7,2%	-1,6%	6,4%	-0,5%	-1,6%	2,7%	1,3%	-0,7%
VAB não petrolífero	-3,1%	-4,1%	-0,1%	6,6%	2,3%	-1,7%	3,2%	3,1%	-1,9%
Extracção e Refinação de Petróleo	-6,9%	-9,4%	-11,5%	-9,5%	-6,9%	-4,1%	-8,7%	-6,5%	-1,7%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-24,9%	-23,9%	-9,1%	8,0%	-28,4%	-26,4%	-13,0%	3,0%	-7,9%
Imposto sobre os produtos	-9,4%	-22,0%	0,9%	8,0%	-25,9%	-40,8%	-34,6%	-38,9%	0,3%
Subsídios (-)	-100,0%	15,7%	-46,4%	104,4%	100,0%	103,1%	261,7%	47,1%	850,0%
Imposto Líquidos sobre a produção	89,4%	16,4%	-96,7%	284,1%	-25,0%	107,7%	9682,8%	99,0%	2,7%
Soma dos VAB	-3,7%	-6,9%	-2,3%	-1,4%	-1,3%	-7,7%	-8,6%	-2,8%	-1,8%
PIB em medidas encadeadas de volume	-3,0%	-5,1%	-2,2%	2,1%	0,0%	0,0%	-1,8%	-0,6%	-1,8%
Sectores prioritários	-2,3%	-4,9%	-2,1%	-0,2%	-0,1%	-1,7%	-3,1%	-0,9%	1,1%

Tabela 3 — Quadro geral do peso por sectores.

Peso do VAB dos sectores	2018				2019				2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1. Tri
Agro-Pecuária e Silvicultura	6,9%	9,3%	7,7%	5,6%	6,8%	9,5%	7,5%	5,5%	6,9%
Pesca	3,6%	3,9%	3,7%	3,6%	3,9%	3,4%	2,5%	2,6%	3,6%
Indústria Transformadora	6,6%	6,5%	6,9%	6,9%	6,1%	6,7%	6,7%	7,1%	6,9%
Total Bens transaccionáveis	17,1%	19,7%	18,3%	16,1%	16,7%	19,7%	16,7%	15,3%	17,4%
Indústria extractiva	2,7%	3,3%	2,1%	3,2%	2,8%	3,5%	3,1%	2,7%	2,7%
Electricidade e Água	1,5%	1,5%	1,3%	1,4%	1,6%	1,6%	1,3%	1,5%	1,7%
Construção	16,6%	11,8%	18,7%	21,1%	18,1%	12,4%	18,6%	21,0%	19,0%
Bens	37,9%	36,3%	40,4%	41,8%	39,2%	37,2%	39,7%	40,4%	40,8%
Serviços	62,1%	63,7%	59,6%	58,2%	60,8%	62,8%	60,3%	59,6%	59,2%
Serviços Públicos	12,4%	10,1%	13,7%	13,3%	12,4%	10,4%	14,0%	12,9%	12,7%
Comércio	24,5%	22,0%	18,2%	18,1%	23,9%	21,0%	18,9%	19,2%	21,5%
Transportes e Armazenagem	4,0%	4,4%	4,6%	2,8%	3,9%	4,4%	4,6%	3,9%	4,0%
Correios e Telecomunicações	1,3%	2,5%	3,8%	4,2%	1,2%	2,5%	3,6%	4,1%	1,3%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,4%	2,6%	1,9%	2,4%	2,1%	2,1%	1,9%	2,3%	2,0%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,6%	9,1%	8,5%	8,1%	8,7%	9,6%	8,5%	8,0%	9,1%
Outros Serviços	8,8%	12,9%	8,9%	9,4%	8,5%	12,9%	8,9%	9,2%	8,6%
VAB não petrolífero	63,7%	67,0%	65,4%	69,3%	66,0%	71,3%	73,9%	73,6%	66,0%
Extracção e Refinação de Petróleo	34,6%	37,7%	34,7%	33,6%	32,7%	39,2%	34,6%	32,3%	32,7%
Imposto Líquidos sobre a produção	1,7%	-4,7%	-0,1%	-2,9%	1,3%	-10,5%	-8,5%	-5,9%	1,3%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB	102,9%	105,6%	105,2%	107,4%	104,3%	114,5%	113,0%	109,9%	104,3%
Sectores prioritários	25,9%	32,5%	27,2%	25,5%	25,3%	32,6%	25,5%	24,5%	26,0%

O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos, os do VAB não-petrolífero, VAB petrolífero e impostos líquidos são referentes à soma

⁷ Não está perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB.

destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total.

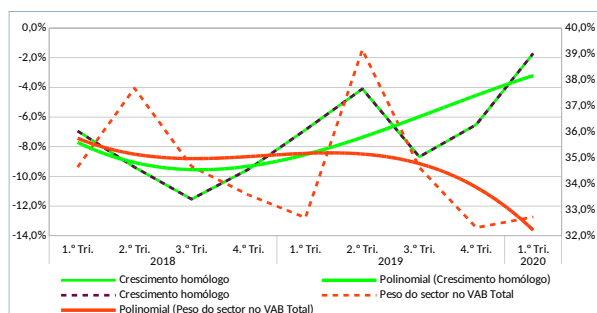
Na penúltima linha, apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado porque os VAB são calculados a preços constantes ou, pelo menos, através de um método de cálculo diferente (ver nota 7). **Contudo, não deixa de ser interessante que os diferenciais, cuja moda se situa entre os 4% e 5%, passem, em 2019, entre o 2.º e 4.º Trimestres, para 14,5%, 13% e 10%, respectivamente.** Alguma coisa parece não estar certa nos cálculos do INE, em 2019, nem na inflação, nem no PIB em medidas encadeadas de volume.

Da análise do crescimento homólogo não se pode, evidentemente, fazer qualquer leitura de sazonalidade; ao contrário, o peso varia em função da relação entre a sazonalidade do sector e a sazonalidade geral, o que permite uma leitura da sazonalidade relativa.

1.3 SECTOR PETROLÍFERO

A produção, em quantidades, tem como fonte os dados da OPEC.

Gráfico 6 — Evolução do VAB petrolífero



O crescimento do sector (tracejado verde) é permanentemente negativo, atingindo **-1,7% no 1.º Trimestre de 2020**. A tendência é de recuperação a partir do 4.º Trimestre de 2018, atingindo pouco menos de **-4% no 1.º Trimestre de 2020**.

A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais (linha vermelha) **cai de**

36% para cerca de 32%, atingindo o peso (tracejado vermelho) cerca de 32%.

A produção nos primeiros 2 meses de 2020 recuperou, embora mantendo crescimentos negativos de cerca de -3%; em Março, fez-se um esforço de produção para aproveitar os preços ainda elevados (embora não se tenha conseguido exportar tudo), e a produção cresceu, pela primeira vez, desde Outubro de 2017 (+2,3%), elevando a produção do trimestre para “apenas” -1,3% do 1.º Trimestre do ano passado; em Abril, a produção volta a decrescer 3% e, em Maio, já sob o efeito da COVID-19, cai para -16,4%, situando-se a produção destes 2 meses 8,3% abaixo do mesmo período de 2019.

O efeito da COVID-19 torna difícil prever o comportamento a médio prazo, mas parece ter havido uma ligeira recuperação da produção para uma moda de -3% contra os -8% dos dois anos anteriores. Talvez no próximo relatório já se possa antecipar a evolução a médio prazo. As previsões de médio prazo, anteriores à COVID-19, apontavam para que a produção baixasse para níveis inferiores a 1.000 milhões de barris em 2023; com a paralisação dos investimentos, por um lado, e a redução da exploração, por outro, é muito provável que esta antevisão se concretize.

Tabela 4 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.

Actividade petrolífera	2018				2019				2020	
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-7%	-9%	-12%	-10%	-7%	-4%	-9%	-6%	-1%	
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 286
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-7%	-10%	-12%	-9%	-6%	-4%	-11%	-7%	-1%	-10%
Diferença em pontos percentuais	0,3	0,3	0,1	-0,2	-0,4	-0,5	1,9	0,1	0,2	9,9

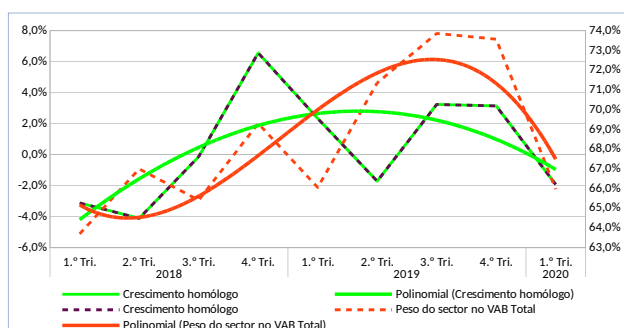
Embora não tenham necessariamente de coincidir, os crescimentos da produção e do VAB do sector são, normalmente, próximos, variando a distância entre +/- 0,5%. É, por isso, estranho o

crescimento do VAB do 3.º Trimestre de 2019, que se situou 1,9 p.p. acima do crescimento da produção. Insistimos na necessidade de o INE aferir os seus números e explicar as diferenças relativamente às correlações habituais para se detectarem possíveis erros.

O sector petrolífero é maioritariamente composto pelas exportações de petróleo bruto. Como afirmámos, este produto é uma matéria-prima, não um produto final. Não pode ser valorizado pela sua produção em quantidades porque não pode ser consumido como tal; se não fosse exportado, não entraria para o cálculo do PIB por ser um produto intermédio. Deve, portanto, ser valorizado pelo valor das exportações. As exportações de petróleo caíram 25,2%. Este valor, juntamente com a variação das outras componentes era o que deveria ter sido inscrito no cálculo do PIB. Em termos práticos, dado o peso reduzido das restantes componentes (LNG, refinação, etc.), o PIB Petrolífero caiu, aproximadamente, 25%.

1.4 VAB NÃO-PETROLÍFERO

Gráfico 7 — Evolução do VAB não-petrolífero



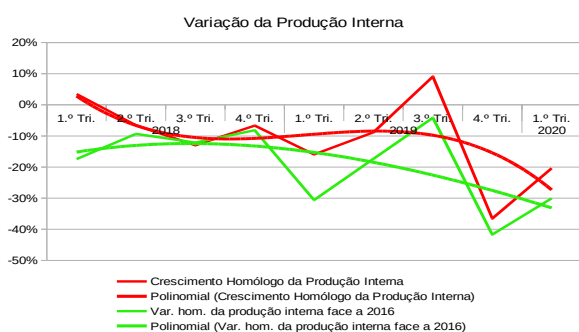
Iniciando a série de dados em 2018, as taxas de crescimento apresentam valores positivos nos finais de ano. **A linha de tendência descreve um arco côncavo, com máximo (+2%) no 1.º Trimestre de 2019 (por influência do 4.º Trimestre de 2018) e mínimos nos 1.ºs Trimestres de 2018 e 2020.** É notável o crescimento negativo no 1.º Trimestre de 2020, considerando que, com os normais atrasos de informação⁸, não deve ter sido

contabilizado qualquer efeito do confinamento, dado que este só teve início a 27 de Março.

O peso dos sectores não-petrolíferos (tracejado vermelho) apresenta uma clara tendência (vermelho cheio) crescente até ao final do ano passado (72,5%), caindo para 67% com desempenho do 1.º Trimestre de 2020.

Lembramos que calculámos a Produção Interna, através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna.

Gráfico 8 — Evolução da Produção Interna homogênea e face a 2016 com a correcção da inflação para 70%.



Usando uma **inflação de 70%**, e iniciando a série em 2018, os crescimentos são negativos, próximos dos 10%, até ao 3.º Trimestre de 2019, altura em que apresentam um crescimento brusco de +10% (até aqui, estamos usar a inflação do INE). No 4.º Trimestre de 2019, já sob a influência do crescimento brusco da inflação, o crescimento da produção interna cai mais de 30% e continua a declinar no 1.º Trimestre (-20%). **A linha de tendência, que apresentava valores muito estáveis**

(-10%) até ao 3.º Trimestre, cai bruscamente para baixo de -20%, em resultado da perturbação que toda a economia sofreu em Outubro. Observe-se ainda a queda da produção interna, face a 2016, cuja linha de tendência atinge os -30% no 1.º Trimestre de 2020.

⁸ Conferir a análise por sector, em anexo.

É muito importante que o INE corrija o valor da inflação de Outubro. Por exemplo, se a inflação tiver sido, em 2019, de 50% (menos do que isso não é certamente), o crescimento da produção interna teria seguido uma linha de tendência muito estável (-10%), acentuada para -15%, no 1.º Trimestre de 2020. **Seja como for, há uma brutal contracção dos rendimentos a partir de Outubro de 2019, que coincide com a alteração dos modelos de negócios, que voltam a funcionar numa espécie de conluio monopolista indexado à taxa de câmbio**, tal como tinha acontecido até cerca de 2010, ou seja, os erros da política económica do Executivo reverteram um processo que se tinha penosamente iniciado. **Apoiamos os esforços** das pessoas bem-intencionadas, **mas é necessário que não se cometam tantos erros técnicos**. Como se costuma dizer, “de boas intenções está o inferno cheio”.

Em termos de informação, o INE devia apresentar cálculos cruzados, mostrando as perspectivas do rendimento, da despesa e da produção, ajustando os respectivos deflatores de forma a termos um único deflator do PIB. Se necessário **deveríamos calcular a Produção Interna** (sem exportação de matérias-primas) e o **PIB** (incluindo exportação de matérias-primas), **evidenciando diferentes deflatores, com o da produção interna muito próximo da inflação**. Assim não se entende nada porque não há qualquer relação estável entre o PIB na perspectiva das quantidades e na perspectiva da despesa e rendimento, que, talvez por isso mesmo, deixou de ser apresentado pelo INE. Esta informação deficiente e deturpada também não ajuda à definição e controlo das políticas governamentais.

A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

O Executivo continua a recusar-se a olhar para a questão demográfica, adoptando uma atitude populista, por temer as consequências de enfrentar o preconceito social relativo ao número de filhos. Contudo, esta atitude só tem conduzido à ruptura da capacidade, por parte de toda a sociedade, de suprir educação, saúde e nutrição mínima aos seus filhos, conduzindo-os a um estado de miséria crescente.

Tabela 5 — Variação do VAB não-petrolífero e da Produção Interna *per capita*, considerando uma inflação de 70%, em 2019

	2016	2017	2018	2019	2020 *	19/16
Crescimento do VAB não petrolífero per capita	-	-1,6%	-3,2%	-1,3%	-1,9%	-9,5%
Crescimento da Produção Interna per capita	-	-9,5%	-8,6%	-15,9%	-21,9%	-45,6%
Procura Interna de Produtos Internos média mensal – 10 ⁶ USD 2015	215	194	178	149	117	

Nota: Os dados de base de 2020 foram calculados multiplicando os dados de 2019 pelo crescimento do 1.º Trimestre de 2020, ou seja, assumiu-se que as variações do VAB não-petrolífero e da Produção Interna serão, durante todo o ano, iguais às do 1.º Trimestre.

A variação do VAB não-petrolífero em quantidades — óptica da produção do INE — mostra uma **redução de 9,5% relativamente a 2016**; com uma inflação de 70% em 2019, **temos uma contracção da ordem dos 45%, quando usamos o critério dos rendimentos** (Produção Interna *per capita*). Mesmo com uma inflação de 50%, em 2019, a queda do rendimento *per capita* face a 2016 é da ordem de 37%!

A Produção Interna *per capita*, que é uma boa aproximação ao **rendimento médio bruto por pessoa**, sem considerar as transferências do Estado, **passou de cerca de 215 para 117 USD mensais** (em USD de 2015).

ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO

Tabela 6 — Estrutura do VAB não-petrolífero

	2018				2019				2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Peso da Agricultura, Pescas e Indústria	17,1%	19,7%	18,3%	16,1%	16,7%	19,7%	16,7%	15,3%	17,4%
Peso da Agricultura, Pescas, Indústria e Outros Serviços	25,9%	32,5%	27,2%	25,5%	25,3%	32,6%	25,5%	24,5%	26,0%
Peso da Construção e Serviços	78,7%	75,5%	78,3%	79,3%	78,9%	75,2%	78,9%	80,5%	78,2%
Peso da Construção, Serv. Imobiliários, Serv. Públicos e Comércio	62,2%	53,1%	59,1%	60,5%	63,1%	53,3%	59,9%	61,1%	62,3%

A estrutura do VAB não-petrolífero regressa aos valores “normais” correspondentes aos 1.ºs Trimestres, o que evidencia uma completa estagnação da sua composição.

A produção de bens finais transaccionáveis vale 17%, os sectores prioritários 26%, Construção e Serviços correspondem a 78% do VAB não-petrolífero, e os sectores dominantes valem 62%: Imobiliário (incluindo construção e serviços imobiliários), Estado e Comércio.

CLIMA ECONÓMICO

O indicador de clima económico cai bruscamente no 1.º Trimestre, mostrando talvez já alguma preocupação com a evolução da COVID-19. Contudo, observando os dados sectoriais, parece haver alguma preocupação com a situação interna, porque afecta a confiança em todos os sectores, nomeadamente nos Transportes, Comércio, Construção e, inclusivamente, no sector da Comunicação. Estranha é a queda relativamente menor no turismo, quando já era evidente que seria o sector mais afectado pela doença. Isto demonstra que os dados ou são mal recolhidos ou mal registados ou têm pouca validade estatística.

Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3)


1.5 SITUAÇÃO SOCIAL

Face ao domínio da agricultura familiar, os dados do desemprego rural não têm relevância porque, fora circunstâncias especiais ou de calamidade, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional.

A taxa de actividade urbana é muito elevada (86,5%) e crescente (83,3% no 3.º Trimestre e 85,9% no 4.º Trimestre, ambos de 2019). Esta marcha da taxa de actividade mostra a crescente dificuldade das populações urbanas em manter adultos inactivos.

A taxa de desemprego urbana atingiu 45,3%, com tendência para se agravar (39%, 41% e 43% nos 2.º a 4.º trimestres de 2019, respectivamente).

Não apenas as condições de emprego são precárias e os rendimentos tão baixos que exigem que virtualmente todos os adultos necessitem de trabalhar (86,5%) como uma parte significativa, apesar de querer, não o consegue (45%).

A situação social atingiu já proporções absolutamente alarmantes, mas, como iremos detalhar na análise da execução do Orçamento de 2019, não parece que as medidas adoptadas estejam a dar bons resultados, pelo menos no capítulo social.

No mundo rural, a situação é dramática. Os mercados locais declinaram, levando a que uma **percentagem cada vez maior da população se dedique à mera produção de subsistência**, uma vez que não há qualquer incentivo para a produção comercial porque nada existe para comprar!

1.6 CONSUMO

A população, em geral, tem beneficiado dos rendimentos do petróleo. Se a Produção Interna é totalmente “consumida” internamente (não há virtualmente exportação) e se se importam bens de consumo, **então, o consumo das famílias corresponde, aproximadamente, à Produção Interna⁹ mais as importações de bens de consumo. É necessário não iludir esta questão.**

Portanto, na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, **temos de aumentar substancialmente a Produção Interna, se não quisermos reduzir dramaticamente os níveis de consumo.**

A culpa não é, evidentemente, **dos desempregados, que muito gostariam de ter emprego**, aumentando a produção, **nem se resolve isolando o país**, proibindo as importações de bens de consumo.

Trata-se, essencialmente, de um problema de congregação de capitais (nomeadamente o reconhecimento da riqueza fundiária e imobiliária) e **de captação de capitais** (políticas governamentais). O que se pretende dizer é que, **sem alterar as políticas, aumentando o investimento**, o consumo das pessoas, a **vida dos cidadãos irá piorar** muito mais! E, **quanto mais atrasarmos o processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será!**

Considerando estes pressupostos, **o consumo é composto pela Produção Interna mais as importações de bens de consumo.** Usando os dados do BNA em USD corrigidos de uma perda média do poder de compra dessa divisa de 2,5% ao ano, e assumindo que a inflação interna, com maior ou menor atraso, tem correspondido à variação cambial, o consumo variou como segue:

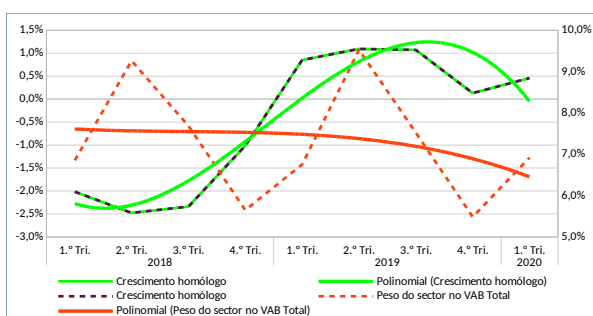
Tabela 7 — Consumo total das famílias.

Principais indicadores macroeconómicos	2018				2019				2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Produção interna – 10 ⁶ USD correntes	20 258	17 259	14 464	13 445	13 044	12 954	13 751	9 710	11 378
Importações de produtos finais – 10 ⁶ USD Correntes	2 137	2 338	2 280	2 503	1 946	2 072	2 070	1 943	1 528
Variação homóloga do “consumo interno” s/ importação de Serviços	1,7%	-18,2%	-33,6%	-35,9%	-33,1%	-23,3%	-5,5%	-26,9%	-13,9%
Variação do “consumo interno” s/ importação de Serviços, face a 2016	8,1%	4,9%	-14,3%	-24,2%	-27,7%	-19,5%	-19,0%	-44,6%	-37,7%

Esta tabela mostra de forma bem clara como o consumo se deteriorou quase 40% relativamente a 2016. A aparente deterioração mais acentuada da variação homóloga quando a taxa de câmbio se aproximou da taxa de mercado apenas mostra que a taxa de câmbio fixa mascarou a realidade até ao 3.º Trimestre de 2018.

1.7 AGRICULTURA

Gráfico 10 — Evolução do VAB das actividades agrícolas



Todos os trimestres de 2018 são negativos (à volta de -2%, mas melhorando para -1% no 4.º Trimestre); todos os trimestres de 2019 são ligeiramente

amente, ser deduzida à produção interna, mas não veriam ser acrescidas ao consumo as importações de não tendo dados para distinguir os serviços importados

mais dos intermediários, posturamos que se anulem mutuamente.

positivos (cerca de 1%, mas com o 4.º Trimestre a atingir 0%). O primeiro trimestre de 2020 apresenta um crescimento de 0,5%.

Considerando que a maior parte da produção agrícola provém da agricultura de subsistência, que a taxa de emprego rural aumentou (78% no 2.º Trimestre de 2019 e 82% no 1.º Trimestre de 2020, segundo os dados do INE) e que, apesar de o INE não apresentar dados detalhados, a população rural não deve ter crescido a um ritmo inferior a 2,5% (considerando o êxodo rural), o crescimento “natural” da produção agrícola, sem qualquer ganho de produtividade, deveria ter sido próximo de 6%. Portanto, estas taxas de crescimento homólogo da produção agrícola pressupõem uma importante perda de produtividade.

O crescimento da agricultura, no seu actual estágio, depende da existência de mercados e incentivos à produção comercial. Quando não há nada para comprar, para quê produzir? Para desenvolver a agricultura, há que fazer chegar produtos industriais ao meio rural. Enquanto o Executivo continuar a pensar que é atirando com dinheiro para cima do problema que este se resolve, oferecendo isto e aquilo, em vez de permitir à população rural comprar aquilo de que necessita para a melhoria do seu nível de vida material, não haverá crescimento na agricultura. E, evidentemente, atrair investimento nacional e estrangeiro moderno que eleve a produtividade, permitindo a transferência de conhecimento e tecnologia, o que se faz com uma boa lei de terras. Portanto, o dinheiro para desenvolver a agricultura deve ser colocado nas estradas, com protecção excepcional para camionistas e comerciantes, incentivo aos mercados rurais e à extensão das estruturas logísticas do comércio organizado para o campo e forçando o cumprimento de uma boa lei de terras. Tudo aquilo em que se tem gasto e vai continuar a gastar é, nesta fase, maioritariamente, desperdício!

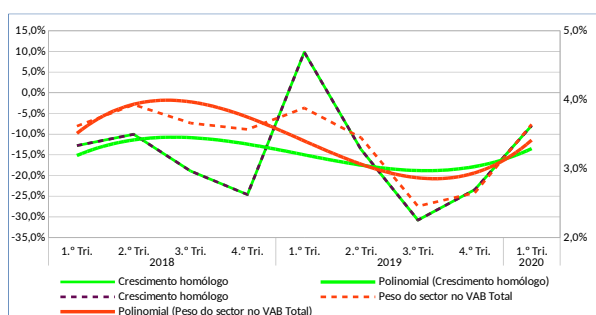
Na verdade, a entrega de meios de produção e insumos aos agricultores tem o efeito contrário ao desejado porque reforça a sensação de que não vale a pena aumentar a produção porque não há nada para comprar: nem insumos (oferecidos) nem produtos industriais (oferta inexistente). As pessoas que contactam frequentemente as comunidades camponesas referem que os camponeses pedem a disponibilidade de insumos, enxadas, catanas e outros meios, não a sua oferta. Os números mostram que, com a redução substancial da produtividade, a agricultura tradicional se tornou ainda mais uma agricultura de subsistência onde não há qualquer incentivo para a produção mercantil. A ideia de entregar produtos a crédito parece-nos completamente desfasada da realidade do campo. Não vai ser entendida, e, mais uma vez, os empréstimos não vão ser pagos. A culpa não é de quem não paga, mas de quem não percebe que o crédito tem de ser dado pelo comerciante que aponta no kilapi os levantamentos de mercadorias industriais pelo camponês, que sabe que vai ter de lhe vender a mercadoria produzida, em troca. É este sistema básico de crédito que deve ser implementado, não o sistema complexo que se pretende.

A linha de tendência do crescimento é sinusoidal, apresentando um braço crescente pouco mais de 1%, até ao 3.º Trimestre de 2019, decrescendo depois para 0%, no 1.º Trimestre de 2020.

O sector mais falado e também o que, pelo nível baixíssimo de produtividade, tem maior possibilidade de um crescimento acentuado tem um peso com uma linha de tendência decrescente de 7,5% para 6,5%!

1.8 PESCAS

Gráfico 11 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras



A linha de tendência é sinusoidal, variando entre -20% e -10%!

Com a alteração dos dados de 2019, a linha de **tendência do peso do sector torna-se sinusoidal, variando entre 3,0% e 3,7%**, o que é quase ridículo para um país com uma linha de costa de 3.600 km e a rica corrente fria de Benguela. Observando o número de empresas de pesca e o crédito ao sector, ambos representando 0% do total, pode perceber-se melhor esta tendência.

Aparentemente, há também um problema de **depredação dos recursos marítimos** pelas frotas de pesca internacional. Todos falam dela, mas ninguém apresenta números, o que é o mesmo que estar a atirar o problema para cima das costas. **Na nossa opinião, uma total liberdade de empreendimento, com fortes incentivos fiscais e um bom investimento na cobertura da costa com lotas e locais de descarga controlados**, sempre que possível privadas ou de exploração privada, **poderia inverter a tendência**.

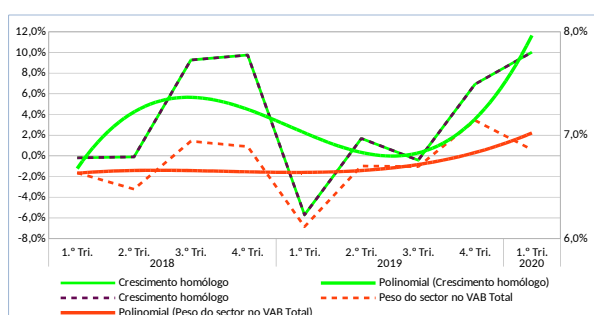
A razão da opção pela exploração privada prende-se com o actual nível de corrupção, teia de relações construída durante 40 anos e incapacidade do Estado para prover salários condignos a inspectores. Um número reduzido de inspectores e multas e penalidades pesadas sobre uma actividade privada lucrativa parecem ser mais indicados e fáceis de controlar de acordo com o princípio: muitos operadores privados com actividade lucrativa e poucos inspectores.

Para **combater a depredação** pelas frotas internacionais, propomos que se crie a **obrigatoriedade de acostagem ao último ponto de descarga** na costa nacional de todos os navios de pesca, mesmo quando só transitarem pelas nossas águas territoriais. Aí, a carga deverá ser verificada e **registada** para se conhecer a **produção, tipo e calibre das capturas**, podendo, eventualmente haver a obrigatoriedade de venda parcial do produto. Poderá ser necessário algum investimento do Estado para garantir a cobertura da costa com lotas e postos de descarga.

Como sempre dissemos, a **cooperação com os empresários do sector** e a utilização de **embarcações ligeiras rápidas**, sediadas nos pontos de descarga e com o **apoio do reconhecimento da Força Aérea e os meios de observação da Marinha** actualmente existentes, poderia, sem investimento significativo e com custos mínimos de operação, garantir uma vigilância marítima mais eficaz.

1.9 INDÚSTRIA

Gráfico 12 — Evolução do VAB da actividade industrial



A trajectória do VAB mostra-se bastante errática, podendo existir problema de transferência de dados entre trimestres.

As taxas de crescimento oscilam entre os 0% e os 10%. Contudo, observando a partir do 3.º Trimestre de 2019, parece haver uma consistente tendência de subida (a queda no 1.º Trimestre de 2019 parece resultar de transferências de dados). Teremos de aguardar pelos dados do próximo

trimestre para confirmarmos.

Parece que quanto menos se fala de um sector mais ele cresce! Tratando-se de **um sector com bastante mais capital e tecnologia**, que cresce a partir de uma base bastante baixa e **beneficia da maior competitividade fornecida pelas taxas de câmbio**, poderá consolidar-se como o sector mais dinâmico da nossa economia.

A industrialização é um **objectivo estratégico** porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, **aumenta a produtividade e competitividade do país e porque aumenta o mercado interno para os produtos da agricultura e pescas**.

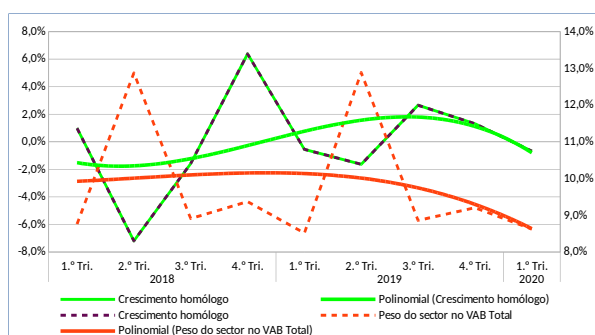
Esperemos que **o Estado não comece a criar programas estatais para a indústria** que, como acontece com os restantes sectores, só servem para “secar” a iniciativa dos investidores! **Aprovevem rapidamente todos os projectos que apareçam, nacionais ou estrangeiros, concedam benefícios fiscais e de crédito** (bonificação de juros a todos os projectos industriais, deixando a banca comercial decidir) e deixem o sector crescer livremente!

A linha de **tendência do peso** do sector é ligeiramente crescente, **descolando dos 6,6% a partir do 2.º Trimestre de 2019 e atingindo 7% no 1.º Trimestre de 2020**.

1.10 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, estão, incompreensivelmente, incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector prioritário do turismo. **É tempo do INE tornar independente este sector prioritário!**

Gráfico 13 — Evolução do VAB dos outros serviços



A **tendência de crescimento oscila entre -2% e 2%**.

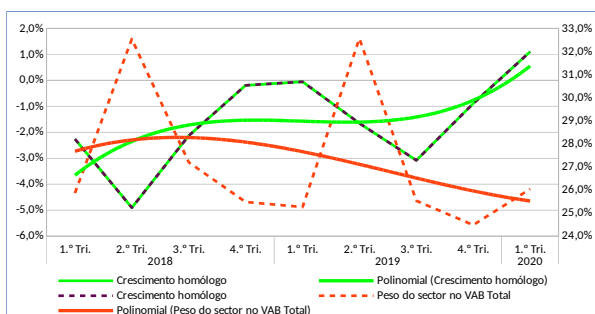
A sazonalidade é estranha, com um peso constante, à volta dos 9%, durante todo o ano, excepto nos 2.ºs Trimestres, que apresentam picos muito acentuados, que não conseguimos entender. **O peso do sector apresenta uma tendência descendente de cerca de 10% para 9%**.

Infelizmente, com a COVID-19, as perspectivas são muito negativas. Contudo, o que é essencial para o turismo são **acções de eficiência** que não exigem grandes meios: **registo e disponibilidade** para a compra de **propriedade fundiária**; **celeridade dos processos no único aeroporto** que funciona para o tráfico internacional; **manutenção adequada dos pontos de interesse** (locais históricos, reservas ecológicas, praias), **boa limpeza geral** (um ponto essencial), **segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão**. Todas estas acções são de natureza corrente e melhorarão a eficiência e conservação dos locais e a vida dos cidadãos e, se forem adequadamente implementadas, pouparão recursos ao Estado. **Apenas o bom estado das vias, também essencial ao turismo, é consumidor de recursos. Porém,** como este é um investimento que aproveita quase todo o PIB, **o seu custo por unidade de riqueza acrescentada é muito reduzido.**

1.11 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS

Somámos aos sectores prioritários de bens os “Outros Serviços”, assumindo que estes representam, maioritariamente, o turismo. Embora saibamos que não é assim, o pressuposto parece ser válido para uma análise dinâmica.

Gráfico 14 — Evolução do VAB dos sectores prioritários



No **1.º Trimestre de 2020, assiste-se ao primeiro crescimento positivo (1,1%) dos sectores prioritários.** Em toda a restante série, os crescimentos são negativos ou nulos (4.º Trimestre de 2018 e 1.º de 2019). Embora ainda preliminar, este dado é muito **interessante**, ainda que **resulte fundamentalmente de um crescimento de 10% da indústria transformadora**, que é muito irregular no

fornecimento de dados ao INE. A **Agricultura**, cuja base extremamente baixa deveria permitir crescimentos de 2 dígitos, **permanece estagnada (+0,5%)**, e as **pescas** apresentam, mais uma vez, um **crescimento decepcionante de -8%**, representando, hoje, 3,6% da actividade não-petrolífera.

Contudo, o **peso destes sectores apresenta uma tendência negativa que se tem acentuado**, revelando forte sazonalidade, com picos acentuados nos 2.^{os} Trimestres, baixando, depois, de forma contínua, até aos 1.^{os} Trimestres. A explicação para esta estranha sazonalidade continua a parecer-nos totalmente incompreensível.

Estes números demonstram que a ideia da diversificação continua por realizar!

1.12 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a restante análise sectorial.

1.13 PERSPECTIVAS

Pensamos¹⁰ que, em todo o mundo, o combate à COVID-19 foi mal conduzido.

Deveriam ter sido seguidas três direcções: 1) proteger os grupos de risco (pessoas com doenças de risco ou debilidade geral, nomeadamente idosos) isolando-os¹¹ e mantendo o contacto restrito ao cumprimento dos protocolos existentes nas alas de infecto-contagiosas; 2) isolar e tratar os doentes e os contactos; 3) manter o resto da economia em funcionamento (com todas as precauções), promovendo, em regime de economia de guerra, a produção de meios de combate à doença e serviços às pessoas isoladas.

Ao invés, procurou isolar-se toda a sociedade, o que teve duas consequências: 1) as economias paralisaram, o que custou muito mais aos Estados do que suportar o isolamento dos grupos de risco e trouxe consequências desastrosas para todos os cidadãos; 2) um número enorme de pessoas dos grupos de risco foi insuficientemente protegido, faleceu ou ficou desnecessariamente com sequelas graves¹².

Esta foi uma calamidade mundial que poderia ter sido evitada.

Não gostamos de fazer previsões em economia porque implicam sempre um certo dom de adivinhação isto supondo que possuímos um bom modelo de previsão, o que não parece existir em lugar algum do mundo. Por isso, em condições normais, usamos a simples extrapolação estatística, que nos parece tão adequada como os modelos mais sofisticados e se tem revelado, pelo menos, tão assertiva.

Em períodos de grande convulsão, a extrapolação estatística bem como todos os modelos existentes não funcionam! A previsão irá basear-se no impacto das medidas de confinamento a nível interno e mundial, procurando obter uma aproximação grosseira (na ordem dos 5 pontos percentuais — um pouco mais fina do que a anterior):

Impactos na economia por sectores:

Todos os sectores: os impactos do 1.º Trimestre são os correspondentes ao VAB Trimestral publicado pelo INE.

¹⁰ Conferir o artigo "Sobre as medidas de combate à COVID 19" publicado a 9 de Abril de 2020 e o nosso Relatório Económico Trimestral referente ao 4.º Trimestre de 2019.

¹¹ As opções de isolamento, em casa, em zonas de quarentena ou em hotéis, em regime voluntário ou obrigatório, dependeriam de cada momento e de cada país, e deveriam ser custeadas pelo Estado.

¹² O que não significa que não houvesse vítimas, apenas que estas seriam drasticamente reduzidas.

Petróleo: considerámos a produção efectiva em Abril e Maio e o cumprimento da quota da OPEP a partir dessa data.

Pre vemos preços médios efectivos de 30 USD, 35 USD e 45 USD por barril nos 2.º, 3.º e 4.º Trimestres, para manter a produção nos níveis acima indicados.

Agricultura: com o confinamento, o transporte inter-regional e a actividade agrícola foram muito afectados. Mantivemos a nossa previsão de retracção do VAB agrícola em Abril (-10%) e Maio (-5%). Como a cerca sanitária a Luanda está a provocar fortes constrangimentos à circulação de produtos, agravámos a nossa previsão de Junho (-2%), 3.º Trimestre (-2%) e 4.º Trimestre (+2%), admitindo algum efeito positivo na agricultura resultante da redução das importações e melhoria das vias principais quando terminarem os impedimentos à circulação.

Pescas: o comportamento decepcionante das pescas no 1.º Trimestre (-8%) leva-nos a sermos mais pessimistas, prevendo um agravamento para -10% no 2.º Trimestre, regressando a -8% no 3.º Trimestre e a -6% no 4.º Trimestre.

Indústria: apesar do bom resultado no 1.º Trimestre (+10%), continuamos a prever uma forte redução até ao final do ano devido aos problemas mundiais com as cadeias de abastecimento, agravados pela falta de divisas e preço das importações, devido à deterioração dos câmbios. De qualquer forma, considerando o bom resultado inicial, melhorámos a nossa previsão, considerando que a produção industrial se manterá em linha com a do ano passado.

Indústria extractiva: sendo maioritariamente constituída pela indústria de diamantes, prevemos uma forte afectação nos preços devido ao decréscimo da procura mundial nos 2.º e 3.º Trimestres. Ajustámos a evolução da produção e preços à informação sobre a produção e vendas de Catota no 1.º Semestre.

Electricidade e água: sem afectação significativa por haver factores positivos e negativos e o sector não ter peso suficiente que justifique uma análise mais profunda. Melhorámos a previsão, estimando manter o desempenho do 1.º Trimestre ao longo de todo o ano.

Construção: consideramos que foi fortemente afectada pelo confinamento, com uma quase paralisação em Abril e Maio (-70% e -50%, respectivamente), prevendo uma retoma gradual de -10% em Junho, de -8% no 3.º Trimestre e de -6% no 4.º Trimestre, tendo em linha de conta o bom desempenho do 1.º Trimestre.

Serviços públicos: sendo o VAB nominal deste sector o valor dos salários dos servidores públicos, deveríamos considerar o valor da inflação para determinar o VAB real. Contudo, assumindo uma óptica estrita da produção, a afectação resulta apenas do período de confinamento, que estimámos em -75, -50% e -25%, em Abril, Maio e Junho, respectivamente. Mantivemos a previsão de -25% para o 3.º Trimestre, considerando as actuais medidas de confinamento, e o retorno à produção de 2019, no 4.º Trimestre.

Comércio, transportes e armazenagem: mantivemos a previsão. A paralisação afectou todo o comércio, com excepção do alimentar e farmacêutico, o que estimámos em 40% do sector. Mantivemos a previsão de quebra de 90% em Abril, de 50% em Maio e de 25% em Junho, nesses 40% da actividade comercial e de transporte. Nos restantes 60% e nos trimestres posteriores, a variação foi indexada à variação da soma das importações com os VAB dos sectores de bens finais transaccionáveis.

Correios e telecomunicação: mantivemos a previsão. Considerámos um crescimento de 15% durante o confinamento e posterior descida gradual, até 0%, no último trimestre, devido à concentração da procura em bens de subsistência.

Outros serviços: mantivemos a previsão. Assumindo, sem qualquer fundamento estatístico, que 70% deste sector estejam ligados à restauração e turismo, considerámos uma quebra de 80% em Abril, de 50% em Maio e de 20% em Junho, seguida de uma recuperação gradual até -10% no final do ano. Na verdade, sendo mais turismo de negócios do que de lazer, a actividade turística nacional não deverá permanecer afectada em mais de 10% no final da crise. Considerámos que os restantes 30% do sector teriam uma variação semelhante à da soma dos sectores anteriormente listados.

Restantes sectores: da mesma forma, considerámos que os restantes sectores seriam afectados de forma semelhante à da soma dos sectores anteriormente listados.

Importações: as importações de bens e serviços reduziram-se dramaticamente no 1.º Trimestre (-42,2%). Assim, considerámos uma redução de 40% no 2.º Trimestre, de 35% no 3.º e de 30% no 4.º Trimestre.

No quadro que se segue, os códigos de cor são os seguintes: o **amarelo** corresponde às considerações que acabámos de tecer; o **azul** corresponde à variação da soma das importações com a produção dos sectores de bens finais transaccionáveis; o **verde** corresponde variação da soma de todos os restantes sectores.

Tabela 8 — Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores em quantidades

Impactos da Covid-19	Afectação em 2020				Var. 20/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	
Agro-Pecuária e Silvicultura	0,5%	-5,7%	-2,0%	2,0%	-1,7%
Pesca	-7,9%	-10,0%	-8,0%	-6,0%	-8,0%
Indústria Transformadora	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,3%
Total Bens transaccionáveis	2,4%	-4,4%	-2,2%	-0,3%	-1,2%
Indústria extractiva	-5,2%	-11,0%	0,0%	0,0%	-4,1%
Electricidade e Água	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%
Construção	2,9%	-43,3%	-8,0%	-6,0%	-10,2%
Bens	2,1%	-17,8%	-4,5%	-3,1%	-5,3%
Serviços	-4,4%	-27,9%	-9,8%	-2,7%	-10,8%
Serviços Públicos	-0,2%	-50,0%	-25,0%	0,0%	-16,6%
Comércio	-11,6%	-21,3%	-3,6%	-1,9%	-9,5%
Transportes e Armazenagem	-0,7%	-21,3%	-3,6%	-1,9%	-6,7%
Correios e Telecomunicações	2,8%	15,0%	7,0%	0,0%	5,5%
Intermediação Financeira e de Seguros	-5,1%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-8,0%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,9%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-6,4%
Outros Serviços	-0,7%	-40,3%	-12,6%	-8,2%	-17,2%
VAB não petrolífero	-1,8%	-24,1%	-7,7%	-2,8%	-8,7%
Extracção e Refinação de Petróleo	-1,7%	-11,2%	-7,0%	-7,1%	-6,8%
Imposto Líquidos sobre a produção	2,7%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-11,3%
Soma dos VAB	-1,7%	-19,7%	-7,5%	-4,1%	-7,8%
Sectores prioritários	1,3%	-18,7%	-5,8%	-3,3%	-7,1%
Importações	-42,2%	-40,0%	-35,0%	-30,0%	-36,6%

O resultado é uma **quebra geral no PIB de 7,8% (9,1% na previsão anterior)**, afectando um pouco menos o PIB petrolífero (-6,8%) do que o não-petrolífero (-8,7%). Considerando o grau de incerteza desta previsão, mantém-se o valor de um decréscimo próximo dos 10%, agora com perspectiva positiva.

Embora este possa ser o impacto esperado de acordo com as normas internacionalmente consagradas, não é o impacto real na economia. Como temos vindo a dizer, a exportação de matérias-primas não pode ser considerada senão pelo seu valor.

Tabela 9 — Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores tendo em consideração os preços das matérias-primas exportadas

Impactos da Covid-19	2020				Var. 20/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	
Agro-Pecuária e Silvicultura	0,5%	-5,7%	-2,0%	2,0%	-1,7%
Pesca	-7,9%	-10,0%	-8,0%	-6,0%	-8,0%
Indústria Transformadora	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,3%
Total Bens transaccionáveis	2,4%	-4,4%	-2,2%	-0,3%	-1,2%
Indústria extractiva	-19,4%	-30,6%	-20,0%	-15,0%	-21,4%
Electricidade e Água	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%
Construção	2,9%	-43,3%	-8,0%	-6,0%	-10,2%
Bens	1,0%	-19,6%	-6,1%	-4,1%	-6,7%
Serviços	-4,4%	-27,9%	-9,8%	-2,7%	-10,8%
Serviços Públicos	-0,2%	-50,0%	-25,0%	0,0%	-16,6%
Comércio	-11,6%	-21,3%	-3,6%	-1,9%	-9,5%
Transportes e Armazenagem	-0,7%	-21,3%	-3,6%	-1,9%	-6,7%
Correios e Telecomunicações	2,8%	15,0%	7,0%	0,0%	5,5%
Intermediação Financeira e de Seguros	-5,1%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-8,0%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,9%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-6,4%
Outros Serviços	-0,7%	-40,3%	-12,6%	-8,2%	-17,2%
VAB não petrolífero	-2,2%	-24,8%	-8,3%	-3,2%	-9,2%
Extracção e Refinação de Petróleo	-26,7%	-50,5%	-30,9%	-21,4%	-32,5%
Imposto Líquidos sobre a produção	2,7%	-17,7%	-7,1%	-3,9%	-11,3%
Soma dos VAB	-10,2%	-35,7%	-16,2%	-9,1%	-17,1%
Sectores prioritários	1,3%	-18,7%	-5,8%	-3,3%	-7,1%

Considerando os preços das matérias-primas exportadas, o impacto no PIB será próximo dos 17%, com o VAB não-petrolífero a cair cerca de 9,2% e o petrolífero 32,5%, ou seja, **espera-se uma queda do PIB** melhor do que na nossa previsão de Maio, passando de -20%, com perspectiva positiva, **para -15%, com perspectiva negativa.**

O quadro seguinte compara os números do Ministério das Finanças (MinFin) no Relatório de Execução do OGE de 2019 (RE19) e a previsão constante do Relatório de Fundamentação do OGE de 2020 Revisto, comparando estes últimos com a execução de 2019 inflacionada de acordo com as previsões do Governo (25%).

Tabela 10 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre a execução de 2019 e o orçamento de 2020 Revisto

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R / 2019 E
PIB Nominal	32 067	40 084	31 895	-20,4%
PIB Nominal Petrolífero	9 543	11 928	6 977	-41,5%
PIB Nominal Não-petrolífero	22 524	28 155	24 918	-11,5%

A comparação entre os números dos Relatórios Fundamentação do OGE de 2020 (OGE inicial) e OGE de 2020 Revisto demonstra o impacto esperado da COVID-19 no PIB na sua forma mais pura, uma vez que não existem, aqui, quaisquer considerações de inflação.

Tabela 11 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre os orçamentos inicial e revisto, ambos de 2020

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/ OGE
PIB Nominal	41 951	31 895	-24,0%
PIB Nominal Petrolífero	13 275	6 977	-47,4%
PIB Nominal Não-petrolífero	28 676	24 918	-13,1%

Aplicando as nossas variações do PIB sobre os valores do Governo (valores nominais constantes do Relatório de Execução Orçamental de 2019 e inflação constante do Relatório de Fundamentação do

OGE de 2020 Revisto), obtemos a seguinte comparação com os dados calculados pelo Ministério das Finanças para a elaboração do Orçamento:

Tabela 12 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre a nossa previsão e a do orçamento de 2020 revisto

Valores em 10 ⁹ Akz	Proposta	2020 OGE R	2020 R/ Proposta
PIB Nominal	32 172	31 895	-0,9%
PIB Nominal Petrolífero	6 600	6 977	5,7%
PIB Nominal Não-petrolífero	25 572	24 918	-2,6%

As diferenças caem dentro do nível de incerteza, que estimámos em cerca de 5%, excepto, marginalmente, para o PIB Petrolífero.

Em conclusão, o PIB apresenta uma queda global entre 17% e 24%, com o PIB petrolífero a decrescer entre 32% e 47% e o não-petrolífero entre 9% e 13%.

É um impacto desta ordem de grandeza que devemos esperar nos nossos rendimentos, com especial destaque para os rendimentos do Estado e das petrolíferas. O Estado vai perder capacidade de actuação de forma dramática, impondo-se, neste quadro, uma **URGENTE reforma da sua organização e procedimentos, melhorando o ambiente de negócios e as políticas monetária e fiscal.**

A melhor prova é que o Governo utiliza estes números nos cálculos do orçamento! Sempre que comunica o Executivo, fala numa queda de 4% do PIB; sempre que calcula, a história torna-se completamente diferente! **Qual é, então, a lógica de andar a falar de uma previsão de redução do PIB na ordem de -4%?** Qual é o significado do PIB em medidas encadeadas de volume do INE, que, supostamente, representa a variação real do PIB, se o Rendimento e a Despesa não têm um mínimo de correspondência com aquela medida? Qual é o significado económico do número do INE que continua a ser apresentado como a medida do crescimento real? **Na verdade, não parece servir para mais do que criar uma ilusão optimista!**

A culpa não é do só do INE ou do Executivo: é também dos organismos internacionais que criaram uma medida com imprecisões e uma perspectiva marcadamente contabilística em detrimento do seu significado económico!

2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente capítulo aborda as transacções económicas entre agentes residentes e não residentes, comparando os valores acumulados dos 1.ºs Trimestres de 2020 e 2019 (cuja variação é apresentada na última coluna das tabelas), tendo como fonte a “Balança de Pagamentos: 2012–2020 Apresentação Padrão”, disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), acedidos no seu sítio institucional a 27/07/2020.

Doravante, para facilidade de leitura:

1. os residentes cambiais serão também designados por “Angola”, “nacionais” ou “angolanos” e os não residentes por “resto do mundo”, “o estrangeiro” ou “estrangeiros”;
2. em caso de omissão, a moeda é sempre o Dólar Norte-Americano (USD);
3. e a unidade de medida das tabelas é apresentada em milhões de USD.

2.2 VISÃO GERAL

A estrutura da Balança de Pagamentos (BP) apresenta algumas alterações significativas. Contudo, pode tratar-se apenas de um problema de registo (as discrepâncias representam cerca de 80% da balança corrente e financeira). Teremos de aguardar pelos dados dos trimestres seguintes e pela eventual correcção destas discrepâncias para podermos tirar conclusões mais sustentadas.

Tabela 13 — Balança de Pagamentos.

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/ Média 19	
	2018	1.º Trl	2.º Trl	3.º Trl	4.º Trl	2019		
Perspectiva das reservas como saldo da BP								
Conta corrente	7 403	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 216	-5,4%
Conta de capital	3	2	0	0	0	2	1	23,8%
Conta financeira	-8 190	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-1 416	76,0%
Reservas Brutas	-942	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-568,3%
Erros e omissões líquidos	-158	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-958	311,3%

Na comparação destes agregados, preferimos usar a média dos trimestres de 2019 porque, com este nível de agregação, a comparação trimestre a trimestre perde significado.

Preferimos apresentar a conta financeira na lógica dos fluxos de fundos. Os valores positivos significam entradas de fundos no país, e os valores negativos representam a saídas de fundos. Optámos, também, por separar a conta de reservas da conta financeira, uma vez que aquela corresponde aos fluxos dos activos financeiros em posse do BNA, que podem, com alguma reserva, ser lidos como o saldo da balança de pagamentos.

As contas corrente e de capital, que representam as operações autónomas, a venda/transferência material de um bem ou serviço ou a transferência de rendimentos, que denominámos por conta real, apresentam uma ligeira redução de 5%.

A conta financeira, que regista as operações referentes a entradas e saídas de meios de pagamento, investimentos financeiros e financiamentos, apresenta um agravamento da saída de fundos de 76%.

As reservas caem 1,1 mil milhões de USD, contra um valor médio positivo de cerca de 250 milhões, em 2019, isto é, na perspectiva das Reservas, o saldo da Balança de Pagamentos agravou-se significativamente.

Embora fosse desejável que acontecesse, as balanças real, financeira e de reservas não se compensam entre si, visto que os registos possuem um carácter estatístico e não contabilístico, pelo que as discrepâncias são registadas em erros e omissões.

O peso das discrepâncias é demasiado significativo, prejudicando a leitura da Balança de Pagamentos. Durante o ano de 2019, as discrepâncias totalizaram -989 milhões, ou seja, 94% do fluxo líquido das reservas. Esperava-se que este valor pudesse ter sido corrigido neste trimestre. Em vez disso, todos os valores de 2019 se mantêm, e o 1.º Trimestre apresenta um valor de discrepâncias idêntico ao de todo o ano de 2019 (-958), representando 83% do valor do fluxo líquido das reservas, que, neste caso, é negativo. Será que não houve tempo para corrigir os dados de 2019 e que, portanto, os dados do 1.º Trimestre também foram apurados sem o tempo suficiente para serem avaliados? Esperemos que sim e que os valores sejam corrigidos no 2.º Trimestre.

2.3 BALANÇA REAL

Tabela 14 — Balança Real

Balança de Corrente de de Capital [Milhões de USD]	imestral 20	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/ 1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Conta Corrente	7 403	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 216	-
Bens e Serviços	15 502	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 556	34,1%
Bens	24 960	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 087	1,9%
Exportações, f.o.b	40 758	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 537	-25,0%
Importações, f.o.b	15 798	4 706	3 126	3 208	3 086	14 127	2 450	-47,9%
Serviços	-9 458	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 531	-27,2%
Transferências de rendimentos	-8 099	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 340	-29,0%
Rendimento primário líquido	-7 830	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 298	-28,0%
Rendimento secundário líquido	-269	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-50,2%
Conta de Capital	3	2	0	0	0	2	1	-69,0%

Como dissemos, a **Balança Corrente** apresenta um **crescimento quase absoluto, já que, no 1.º Trimestre de 2019, foi praticamente nula.**

Há, contudo, uma **redução dramática de todos os seus componentes, na ordem de 30%, com a Balança de Bens a equilibrar (+1,9%) e as Balanças de Serviços e de Transferências a reduzirem os seus saldos negativos em 27% e 29%, respectivamente.**

2.4 BALANÇA DE BENS

2.4.1 EXPORTAÇÕES

Tabela 15 — Exportações por categoria de produto.

Exportações em valor (Milhões de USD)	2018	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/ 1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Total petróleo e Diamantes	40 561	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 504	-25,0%
Exportações petrolíferas	39 409	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 202	-25,2%
Exportações diamantíferas	1 152	388	216	275	335	1 215	302	-22,1%
Outras exportações	197	40	27	39	40	146	32	-18,3%
TOTAL	40 758	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 537	-25,0%

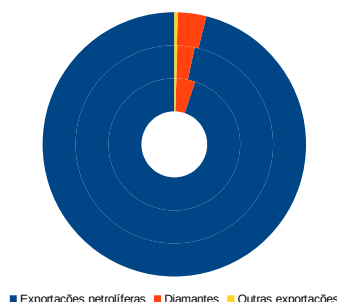
A redução de 25% na exportação de petróleo deve-se a uma queda nos preços de 23,4% (-25,7% relativamente ao preço médio anual) e a uma ligeira redução de -2,4% nas quantidades (-1,3% relativamente à média do ano).

Já as exportações de diamantes caem 22%, correspondendo a uma queda de 10,3% nas quantidades (contudo, crescem 12,5% relativamente à média trimestral de 2019) e a uma queda dos preços de 13,2% (-11,5% relativamente à média trimestral de 2019).

Consequentemente, **o preço de venda dos diamantes continua a deteriorar-se** contrariamente ao que vem sendo noticiado: o quilate desceu de 144,1 para 142,3, entre 2018 e 2019, e, agora, para 125,9 USD. Na verdade, o preço dos diamantes é fixado no mercado internacional e nada tem a ver com a forma como os comercializamos.

A ilusão da diversificação da economia nacional pela via da promoção das exportações é contrariada pelos dados do BNA. **As exportações de todos os restantes produtos caem mais 18%.**

Gráfico 15 — Estrutura das exportações (milhões de USD)



O gráfico confirma a monotonia da estrutura das exportações, onde **o petróleo representou 94,9%, menos 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao 1.º Trimestre de 2019, e os diamantes 4,6%, mais 0,2 p.p. face a 2019**, mas a exportação de ambas as matérias-primas continua a representar **99,5% das exportações, como no 1.º Trimestre de 2019. À parte ligeiras variações entre o peso das exportações de petróleo e diamantes, a estrutura é exactamente a mesma nos anos de 2018, 2019 e 1.º Trimestre de 2020.**

2.4.2 IMPORTAÇÕES

A **redução de 48% nas importações** quase compensou a redução das exportações, tendo o saldo da **Balança de Bens crescido “apenas” 1,7%, correspondentes a 78 milhões de USD**. Contudo, esta comparação com o 1.º Trimestre do ano passado pode conduzir a uma má leitura, pensando-se que a redução de 75% nas importações de bens de capital corresponda a um total abandono do investimento. **Na verdade, trata-se apenas de uma importação excepcional, no 1.º Trimestre de 2019, de 1,5 mil milhões de USD, correspondente à aquisição de aeronaves e embarcações.** Um valor semelhante, na mesma rubrica, já ocorrera no 2.º Trimestre de 2018. Como sempre, valores excepcionais destes montantes, correspondendo, em 2019, a 60% de todas as importações alimentares, nunca são explicados nem debatidos! As razões do Estado continuam a prevalecer sobre as razões dos cidadãos!

Tabela 16 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019

Importações em valor (milhões de USD)	2018	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Bens de consumo corrente	9 258	1 946	2 072	2 070	1 943	8 030	1 528	-21,5%
Bens de consumo intermédio	1 668	423	385	406	394	1 609	332	-21,5%
Bens de capital	3 237	798	669	732	750	2 949	590	-26,1%
TOTAL	14 163	3 167	3 126	3 208	3 086	12 588	2 450	-22,6%

Corrigindo este valor, regista-se uma redução de 700 milhões (22%), incapaz de cobrir a redução de 2,1 mil milhões nas exportações. Temos assim uma redução idêntica nos bens de consumo e matérias-primas (21,5%), uma redução um pouco mais acentuada nas importações

de bens de capital (26,1%) e uma redução geral de 22,6%. A estrutura das importações não se alterou significativamente.

Contudo, como verificámos na secção 1.6 — Consumo, esta redução necessária das importações, sem o correspondente crescimento da produção nacional tem originado um brutal decréscimo do consumo.

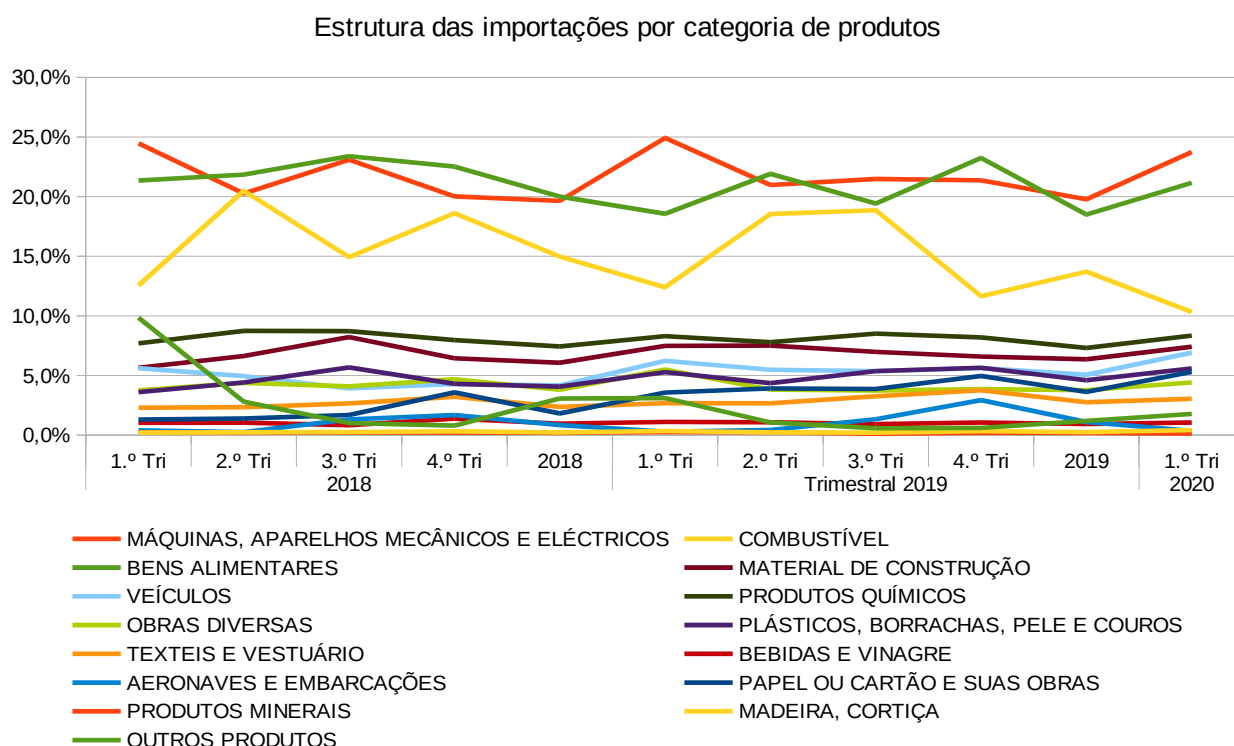
Tabela 17 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019

Importações em valor (milhões de USD)	2018	Trimestral 2019				2019	2020	Variação 1.ºT20/1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Bens de consumo corrente	9 258	1 946	2 072	2 070	1 943	8 030	1 528	-21,5%
Bens de consumo intermédio	1 668	423	385	406	394	1 609	332	-21,5%
Bens de capital	3 237	798	669	732	750	2 949	590	-26,1%
TOTAL	14 163	3 167	3 126	3 208	3 086	12 588	2 450	-22,6%

A estrutura apresenta ligeiras variações, com uma tendência para a perda de peso dos bens de consumo por contrapartida das matérias-primas e dos bens de investimento, o que é positivo. Contudo, estas ligeiras variações não alteram a estrutura base das importações onde os bens de consumo se mantêm preponderantes, e, comparando com o 1.º Trimestre de 2019, o peso dos bens de consumo cresce 0,9 p.p.

É necessário um forte crescimento da produção nacional, sem restrições à importação de capitais e de matérias-primas, ainda que, de início, possa existir uma forte componente importada da produção nacional. A criação de marcas e produtos nacionais é a única forma de substituir as importações. Forçar o produto nacional através da proibição da importação apenas cria empresários ineficientes.

Gráfico 16 — Estrutura das exportações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019 (milhões de USD)



A estrutura das importações por categoria de produtos, após equalizar a importação de aeronaves e embarcações, **não apresenta grandes oscilações** evidenciadas pelo quase inexistente cruzamento das linhas do gráfico.

A importação é claramente dominada por máquinas (investimento), bens alimentares (consumo) e combustíveis (misto).

2.4.3 Balança de serviços

Tabela 18 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares)

Balança de Serviços (Milhões de USD)	2018	Trimestral 2019				2020	Variação 1.ºT20/1.ºT19	
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019		1.º Tri
Exportação de serviços	631	161	153	70	70	455	49	-69,5%
Exportações / Importações	6,3%	7,1%	7,7%	3,4%	3,8%	5,6%	3,1%	-4,0
Importação de serviços	10 090	2 264	1 984	2 059	1 865	8 172	1 580	-30,2%
Balança de serviços	-9 458	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 531	-27,2%

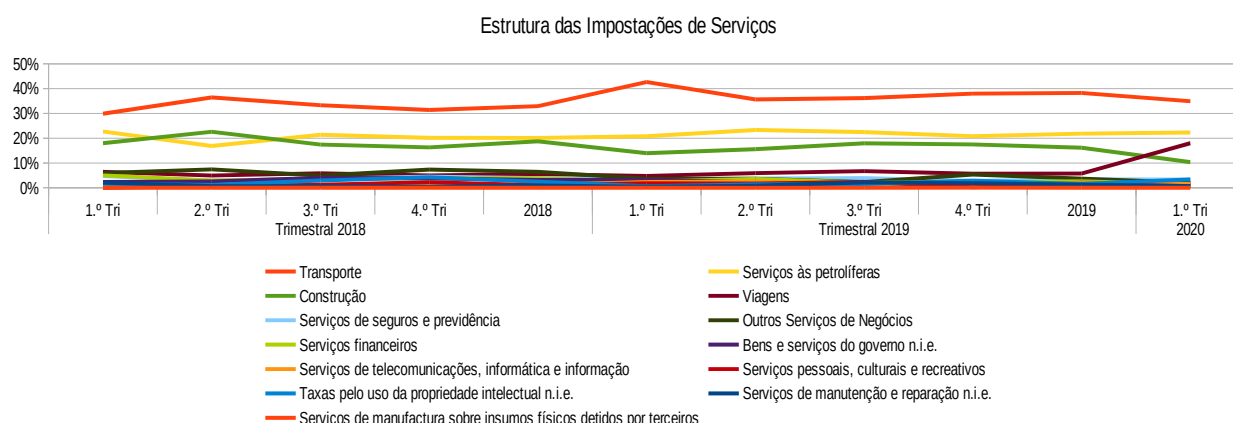
O nível de cobertura dos serviços — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e deteriorou-se, de 7%, no início do ano de 2019, para 4%, no 1.º Trimestre de 2020!

As prestações de serviços ao exterior contraem-se fortemente (70%), sobretudo devido à rubrica Viagens, que passou de um valor médio trimestral de 140 milhões, no 1.º Semestre de 2019, para 54, no 2.º Semestre e, agora, para menos de 40 milhões de USD. Gostaríamos de perceber melhor esta redução da nossa única exportação de vulto, à parte petróleo e diamantes.

Também **os serviços adquiridos ao exterior se contraem 30%**, correspondentes a quase 700 milhões de USD. Como consequência, o nível de cobertura desce 4 p.p., de 7,1% para 3,1%!

No que respeita aos serviços adquiridos ao resto do mundo, o nível de concentração mantém-se inalterado, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 17 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD)



As importações de serviços concentram-se cada vez mais **nos transportes, serviços às petrolíferas, construção e viagens**, com estas duas últimas rubricas a trocarem de posição neste trimestre.

2.4.4 Transferência de rendimentos

Tabela 19 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	2018	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/ 1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Rendimentos primários (Liq.)	-7 830	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 298	-28,0%
Rendimentos de trabalho	-482	-106	-107	-91	-86	-389	-155	46,2%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	
Transferências para o exterior	482	106	107	91	86	389	155	46,2%
Lucros e juros	-7 347	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-7 127	-1 143	-32,6%
Transferências do exterior	448	110	187	224	171	693	146	32,2%
Transferências para o exterior	7 796	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 289	-28,7%
Rendimentos secundários (Liq.)	-269	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-50,2%
Transferências do exterior	14	3	3	4	2	12	3	6,1%
Transferências para o exterior	283	87	55	66	32	239	45	-48,5%

Continua a verificar-se uma **total ausência de confiança na moeda e economia nacionais por parte da diáspora**, evidenciada pela completa ausência de transferências de rendimentos para o país.

Pelo contrário, verifica-se um **forte crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (46%)**, após a redução verificada no valor anual de 2019 face a 2018 (-19%).

A balança de rendimentos secundários é residual. Não se entende, por isso, a preocupação do BNA com estes movimentos. Não é aconselhável desfocar a atenção em tempo de crise.

Tabela 20 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos [Em milhões de dólares]	2018	Trimestral 2019					2020	Variação 1.ºT20/ 1.ºT19
	2018	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 776	78 723	77 161	74 119	76 611	76 611	77 620	-1,4%
Lucros e juros	7 796	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 289	-28,7%
Rendimento transferido (% do investimento)	10,2%	2,3%	3,1%	2,1%	2,7%	10,2%	1,7%	-0,6
Activos Financeiros - Investimento angolano	44 312	42 416	42 590	41 901	45 225	45 225	44 930	5,9%
Lucros e juros	448	110	187	224	171	693	146	32,2%
Rendimentos transferido (% do investimento)	1,0%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	1,5%	0,3%	0,1
Investimento directo estrangeiro – 50% das saídas de investimento petrolífero	6 996	1 373	1 655	1 640	1 429	6 096	911	-33,7%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	19,3%	4,0%	5,2%	4,3%	4,6%	18,2%	2,8%	-29,8%
Investimento directo estrangeiro – saídas de investimento petrolífero	13 992	2 745	3 310	3 280	2 857	12 192	1 822	-33,7%

Os juros e lucros transferidos para o exterior reduzem-se fortemente (cerca de 30%), provavelmente devido à redução dos lucros das petrolíferas. A transferência de juros e lucros dos anos de 2018 e 2019 correspondeu a 10% do investimento estrangeiro. Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem correspondente ao Cash Call para compensar os investimentos feitos pelas petrolíferas, a rentabilidade transferida corresponde a 19%, em 2018, e 18%, em 2019. Ou seja, as transferências anuais para o exterior relacionadas com rentabilidade rondam os 20% do *stock* de investimento estrangeiro. **Em 2020, esta rentabilidade transferida cai 30%, podendo, a manter-se, significar uma queda da rentabilidade exportada de 18% para 13%, o que seria positivo no curto prazo, mas afastaria o investimento petrolífero, provocando o desaparecimento mais rápido da produção petrolífera! Dependendo do petróleo está a tornar-se muito caro!**

Em contrapartida, o repatriamento de rentabilidade dos nossos investimentos externos representou 1%, em 2018, e 1,5%, em 2019, tendo crescido apenas 0,1 p.p. entre os 1.ºs Trimestres de 2019 e 2020.

2.5 Posição de investimento internacional líquido (PIIL)

É conveniente analisar não apenas a conta financeira (fluxos) mas também a posição inicial e final do investimento e a sua valorização, uma vez que estes movimentos criam posições activas e passivas, isto é, direitos e obrigações sobre o estrangeiro que permanecem e se valorizam (positiva ou negativamente), contrariamente à Conta Real, cujas posições sobre o estrangeiro desaparecem quando se transfere o bem, se presta o serviço ou se transfere o rendimento.

Os movimentos e a posição do investimento internacional têm como fonte os ficheiros “Balança de Pagamentos — Apresentação Padrão” e “Posição do investimento internacional: 2012–2019”, constantes no portal do BNA, o que permitiu elaborar a tabela, onde se lê:

- As colunas “Posição inicial” e “Posição final” representam o valor dos activos detidos pelos agentes económicos nacionais (activos) e estrangeiros (passivos).
- As colunas “Fluxos” correspondem a saídas de fundos quando os valores são positivos nos activos e negativos nos passivos e a entrada de fundos quando os valores são negativos nos activos e positivos nos passivos; correspondem à conta financeira da balança de pagamentos.
- As colunas de variações correspondem às valorizações (positivas ou negativas) sofridas pelos activos financeiros, o que justifica a diferença entre a posição final do período e a soma da posição inicial do período anterior, com os respectivos fluxos.

De modo a garantir maior coerência na apresentação da PIIL, foram efectuados alguns ajustamentos, conforme as notas seguintes:

Notas 1 — O BNA apresenta, em 2018, em sociedades financeiras, um saldo inicial de 10.489, nenhum fluxo, saldo final ou desvalorização. Em contrapartida, em “Sociedades não financeiras, as famílias, as ISFLSF”, apresenta um saldo inicial nulo, fluxos de 2.123, um saldo final de 11.628 e a correspondente valorização de 9.505. Portanto, houve uma transferência dos saldos do sector financeiro para o sector não financeiro sem se terem feito os correspondentes fluxos de transferência, isto é, falta um fluxo de 10.489, negativo no sector financeiro e positivo no não financeiro, sendo a valorização do primeiro igual a zero e a do segundo igual a: 0 (saldo inicial) + $(2.123+10.489)$ (fluxos) — 11.628 (saldo final) = 984 (valorização).

Nota 2 — A posição do início de 2020 não coincide com a posição do fim de 2019. Optámos por considerar que as posições finais de 2019 e 2020 estão correctas, sendo a posição inicial de 2020 igual à posição final de 2019 e registado as diferenças em valorizações.

Notas 3 — Há uma pequena discrepância de 35 mil USD, que registámos em valorizações.

Nota 4 — Os empréstimos titulados (*eurobonds*) foram retirados da conta “investimento de carteira” para a conta empréstimos, uma vez que a balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“investimento de carteira”).

Nota 5 — A valorização do BNA tem o sinal invertido.

Tabela 21 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2019 Final do ano				2020 1.º Trimestre			
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final
Activo - investimento angolano no exterior	28 141	736	-864	28 014	28 014	577	-80	28 510
Investimento directo	6 070	-2 349	-119	3 601	3 601	4	-467	3 139
Empréstimos	321	-217	169	273	273	-17	0	256
Moeda e depósitos ^{1,2,3}	14 360	833	0	15 193	15 193	189	283	15 665
Investimento de carteira ²	2 402	1 324	-914	2 812	2 812	-6	-163	2 643
Derivados financeiros	51	-1	0	51	51	-25	0	26
Créditos comerciais e adiantamentos	4 926	1 123	0	6 049	6 049	529	75	6 653
Outros ²	11	23	0	34	34	-98	191	127
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	76 776	-2 483	2 318	76 611	76 611	-839	1 848	77 620
Investimento directo	22 717	-4 098	0	18 618	18 618	-262	0	18 356
Empréstimos ^{2,4}	52 410	1 103	2 320	55 833	55 833	-1 021	551	55 363
Moeda e depósitos	1 169	-1 138	0	31	31	-37	998	992
Investimento de carteira ⁴	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros (que não sejam reservas) e opções de acções de funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos ^{2,5}	0	1 606	0	1 606	1 606	486	66	2 157
Outros ^{2,5}	481	45	-2	524	524	-5	234	752
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	48 635	-3 219	3 182	48 598	48 598	-1 416	1 928	49 110
Activos de reserva	16 170	989	52	17 211	17 211	-1 158	366	16 419
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	32 464	-4 208	3 129	31 386	31 386	-258	1 562	32 691

Os empréstimos e investimento directo representavam 98% dos investimentos do resto do mundo em Angola em 2018, 97% em 2019 e 95% em 2020, em virtude do crescimento do crédito comercial. Os empréstimos são claramente dominantes (71%).

O investimento angolano no exterior está um pouco mais disperso: depósitos (55%), crédito comercial (23%), investimento directo (11%) e investimento de carteira (9%).

Estes dados indicam que Angola é um país predominantemente credor, com um sistema financeiro inexistente, o que não permite que nacionais e estrangeiros apliquem os seus fundos no país.

2.5.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

A carteira de activos (excluindo as reservas) aumentou 1,7%, de 28.014 para 28.510 milhões de USD em resultado de fluxos positivos de 577 milhões e de uma desvalorização de activos de 80 milhões.

Os activos destinam-se a ganhar dinheiro, isto é, exige-se que se valorizem. Curiosamente, os nossos desvalorizam-se permanentemente. Então para que se continua a investir?

2.5.1.1 INVESTIMENTO DIRECTO

Registou-se uma redução de 13%, correspondente a fluxos sem expressão e uma desvalorização de 467 milhões de USD.

2.5.1.2 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos ao exterior reduzem-se 6% em resultado de fluxos negativos de 17 milhões. O valor, no final de 2019, foi corrigido para 273 milhões de USD, dos quais restam agora 256.

2.5.1.3 MOEDA E DEPÓSITOS

A moeda física e depósitos registaram um incremento de 3%, de 15,2 para 15,7 mil milhões de USD, em resultado de fluxos de 189 milhões, e uma “valorização” de 283 milhões de USD. Esta

“valorização” resulta da discrepância entre o valor no final de 2019 e no início de 2020 nos registos do BNA.

2.5.1.4 INVESTIMENTO DE CARTEIRA

A queda de **6% no investimento de carteira** (acções representativas de menos de 10% do capital e instrumentos de dívida não contabilizados em empréstimos) **ficou a dever-se a um fluxo residual de 6 milhões e a uma “desvalorização” de 163 milhões, também resultante da discrepância entre o valor no final de 2019 e início de 2020.**

Aparentemente não foi nem no ano 2000 nem em 2012, mas sim em 2020, que os sistemas se descontrolaram, à meia-noite de 31 de Dezembro do Ano Velho!!

2.5.1.5 DERIVADOS FINANCEIROS

Embora **sem expressão**, os derivados financeiros reduzem-se quase 50% e representam agora apenas 26 milhões de USD.

2.5.1.6 CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Surpreendentemente, num quadro de redução de 25% das exportações, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram um crescimento de 10% e o único fluxo significativo na aquisição de activos estrangeiros (529 milhões de USD). Não se entende muito bem como o crédito comercial no final do 1.º Trimestre de 2020 (6,65 mil milhões) corresponde a 101% do total das exportações de bens e serviços do trimestre (6,58 mil milhões) (?!). Vendemos, mas não nos pagam?

2.5.1.7 OUTRAS CONTAS A RECEBER

A importância desta rubrica é reduzida mas apresenta duas curiosidades: 1) regista **fluxos negativos superiores ao saldo inicial (!?)**; 2) e novamente uma discrepância entre o valor às 23h59 de 31 de Dezembro de 2019 e as 0h00 de 1 de Janeiro, 561% superior ao *stock* final de 2019 (!?).

2.5.1.8 CONCLUSÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES DE ACTIVOS

Todos os fluxos são residuais, com excepção do crescimento do crédito comercial, cujo *stock* é já igual ao valor das exportações trimestrais!

As contas do BNA apresentam erros inaceitáveis, nomeadamente as diferenças entre a posição do final de 2019 e do início de 2020.

2.5.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento financeiro em Angola cresceu 1,3%, de 76,6 para 77,6 mil milhões de USD, explicado por um **fluxo negativo de 839 milhões, uma valorização de 1,5 mil milhões** (540 em empréstimos e mil milhões em moeda e depósitos), com **312 milhões de discrepâncias entre a posição no final de 2019 e início de 2020 (!?)**

2.5.2.1 INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O desinvestimento estrangeiro não foi significativo (1,4%), correspondendo a fluxos de -262 milhões e fixando-se em 18,3 mil milhões no final do período.

Quase todo o investimento directo estrangeiro ocorreu no sector petrolífero, onde entraram 1.522,9 milhões contra 36,5 milhões do sector não-petrolífero (2%). Contudo, o investimento

não-petrolífero, apesar de reduzido, foi positivo, enquanto o petrolífero registou saídas de 1.825,4 milhões e um saldo negativo de -299 milhões.

2.5.2.2 EMPRÉSTIMOS

Foram incluídos nesta conta os empréstimos *Eurobond*, que, não se percebe porquê, o BNA regista em investimento de carteira.

Registou-se uma redução de -0,8% com fluxos negativos de mil milhões, uma valorização de 540 milhões e discrepâncias sem significado, entre o final de 2019 e o início de 2020. As valorizações parecem mais erros de registo.

Os fluxos negativos na dívida são frequentes no início do ano, pelo que não deveremos, para já, atribuir-lhes importância excessiva. Apesar disso, fazemos votos de que a tendência se mantenha.

2.5.2.3 MOEDA E DEPÓSITOS

Os depósitos estrangeiros aumentam de 31 milhões para 992 milhões, o que é um erro evidente, provavelmente no valor inicial, registando-se uma valorização de 998 milhões numa rubrica cujo valor era de 30 milhões (!?). Os erros sucedem-se!

2.5.2.4 CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Esta rubrica regista **um incremento de 34% face a uma redução nas importações de bens e serviços de 42%. O montante de crédito comercial no final do período (2,1 mil milhões) corresponde a 54% das importações de bens e serviços do trimestre.** Não é tanto como o crédito comercial concedido, mas é significativo. Parece que não pagamos nem recebemos! Também aqui se regista uma discrepância de 66 milhões entre o final de 2019 e o início de 2020.

2.5.2.5 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Regista um crescimento de 43%, de 524 para 752 milhões, quase exclusivamente resultante de discrepâncias entre o final de 2019 e o início de 2020.

2.5.2.6 CONCLUSÕES

Os fluxos significativos registaram-se em Empréstimos e IDE (fluxos negativos) e Créditos Comerciais (positivo). Aparentemente, começa a parecer uma conta externa “normal”, mas os sucessivos e inexplicáveis erros do BNA retiram credibilidade à informação.

2.6 RESERVAS

Tabela 22 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	2018	Trimestral 2019				2019	2020	Variação 1.ºT20/ Média 19
	Perspectiva das reservas como saldo da BP	2018	1.º Trl	2.º Trl	3.º Trl	4.º Trl	2019	
Conta corrente	7 403	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 216	-5,4%
Conta de capital	3	2	0	0	0	2	1	23,8%
Conta financeira	-8 190	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-1 416	76,0%
Reservas Brutas	-942	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-568,3%
Erros e omissões líquidos	-158	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-958	311,3%

A Conta Corrente continua positiva, apesar do contexto negativo, pese embora a redução de 5,4%, face à média de 2019. A conta financeira deteriora-se 76% face à média de 2019. Neste contexto, **a conta corrente deixou de cobrir o saldo negativo da conta financeira, gerando uma perda potencial de divisas de 200 milhões.** Na realidade, as Reservas decrescem 1.158 milhões

em resultado de **discrepâncias estatísticas no valor de -960 milhões de USD**. Dito de outra forma, **não se sabe o que provocou este decréscimo de 960 milhões de USD nas reservas do BNA**.

Num país onde o acesso oficial a divisas é totalmente controlado, como se explicam estas discrepâncias? Provavelmente o excesso de burocracia e controlo apenas serve para registar mal os movimentos!

O stock de Reservas sofreu uma valorização de 2,12%, o que se pode considerar normal, pelo que a redução líquida foi de 792 milhões, de 17,2 para 16,4 mil milhões. **Finalmente, parece que alguém consegue valorizar activos. Parabéns aos gestores de activos do BNA!** Seria bom que o gabinete de estatísticas emulasse o seu desempenho.

Contudo, **um nível de discrepâncias que varia entre 70% e 80% dos fluxos das restantes rubricas torna impossível uma análise adequada**.

2.7 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Na perspectiva anterior (2.5), isolámos os activos de reserva, considerados como o garante do futuro e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços rendimentos e a estranha conta de capital na nossa Balança de Pagamentos) deduzida das operações financeiras teria como saldo as reservas, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva estatizante, onde os operadores privados são vistos como agentes que procuram colocar a sua riqueza “lá fora” e o Estado é o garante do futuro.

Na perspectiva que vamos agora desenvolver, isolámos os activos monetários (ouro monetário e divisas — moeda e depósitos), considerados como meios de pagamento internacionalmente aceites e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos e “capital”) deduzida das operações financeiras de investimento e crédito teria como saldo os activos monetários, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva mais moderna, onde os operadores privados são vistos como agentes económicos em pé de igualdade com o Estado.

A realidade actual parece-nos aconselhar um olhar misto.

Tabela 23 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	2018	Trimestral 2019				2019	2020	Variação
Perspectiva dos saldos monetários como saldo da BP	2018	1.º Trl	2.º Trl	3.º Trl	4.º Trl	2019	1.º Trl	1.ºT20/ Média 19
Conta corrente	7 403	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 216	-5,4%
Conta de capital	3	2	0	0	0	2	1	23,8%
Conta financeira	-4 378	510	-2 149	-513	-85	-2 237	-32	-94,3%
Activos monetários	2 869	-943	-430	2 344	1 000	1 971	226	-54,1%
Erros e omissões líquidos	-158	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-958	311,3%

A conta financeira, **excluindo moeda e depósitos, apresenta agora um fluxo praticamente nulo (-32 milhões)**. **Os fluxos de activos e passivos monetários deveriam ser de 1.184 milhões, ou seja, o país deveria ter acrescido a sua riqueza em divisas (detida pelo BNA, outros organismos do Governo ou particulares) em 1.184 milhões de USD!** Porém, **com o nível de discrepâncias observado, os activos monetários líquidos crescem, apenas, 226 milhões, o que não deixa de ser positivo**. Chama-se, por isso, a atenção para a **necessidade de se perceber o que justificou a redução de 960 milhões de activos monetários**, correspondente às discrepâncias.

3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

O conjunto de acções que propomos só se torna completo após a leitura de todo o capítulo 3, Políticas governamentais.

3.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Quando é necessário tomar decisões estratégicas, tentar proteger tudo, dispersar forças e enfraquecer os nossos pontos fortes é exactamente o que não deve ser feito! Tanto quando se combate uma doença como a COVID-19 como quando se luta para sair do atraso económico ou em qualquer outra situação. **A decisão estratégica deve sempre obedecer a três princípios: concentrar forças na direcção principal; manter as nossas posições; saber o que sacrificar.** Sem o fazer, **o nosso esforço é inglório, o que já existe deteriora-se, todos são sacrificados, e o sacrifício extremo de alguns torna-se inútil!** É exactamente o que tem vindo a acontecer na direcção da nossa economia.

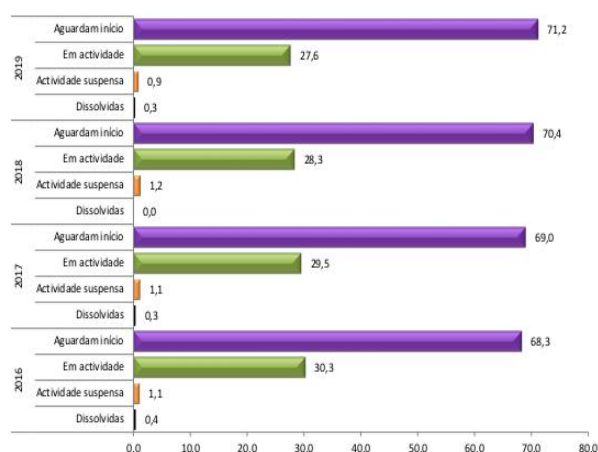
Nota: As acções que envolvem despesa ou receita do OGE foram transferidas para o capítulo de política fiscal.

1) Concorrência

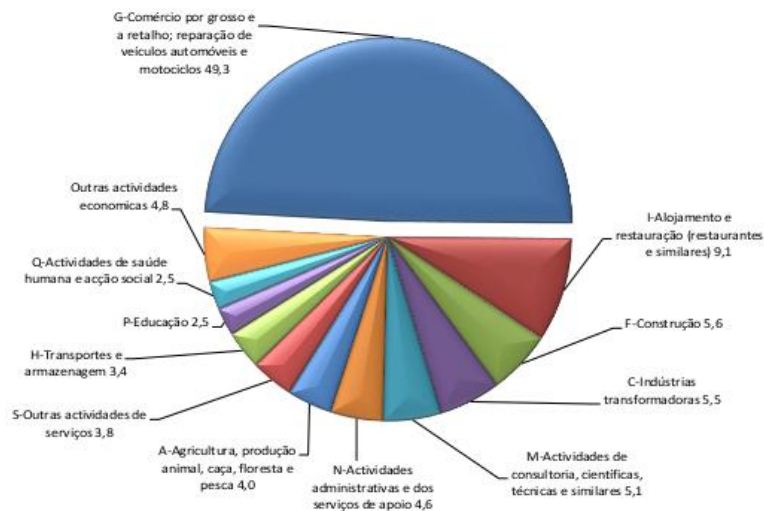
Contrariamente à maioria dos países do mundo, o nosso problema não consiste em regular e fomentar a concorrência entre empresas: **o nosso problema consiste em não termos empresas!** Ora, **em vez de perceber que é sua missão criar o que nos falta, os ministérios estão a procurar controlar directamente os poucos operadores existentes**, imiscuindo-se nas decisões de gestão e “organizando” o tecido empresarial, **do que está a resultar uma redução do número de negócios.** O quadro abaixo, retirado do Anuário de Estatísticas das Empresas 2016–2019, **demonstra bem a pobreza do nosso tecido empresarial, a dificuldade em iniciar um negócio e a incapacidade que temos de eliminar as empresas falidas ou, por algum outro motivo, sem actividade.**

Gráfico 18 — Distribuição percentual das empresas registadas no período 2016–2019 , por situação perante a actividade

Gráfico 2 – Distribuição percentual de Empresas Registadas no período 2016-2019, por situação perante a Actividade



É bem evidente que uma percentagem significativa e crescente das empresas criadas não inicia actividade (71,2%). O problema não está na criação de empresas mas sim no início e exercício da actividade!

Gráfico 19 — Distribuição das empresas em actividade em 2019, por secção da CAE ver. 2
Gráfico 4 – Distribuição de Empresas em Actividade em 2019, por Secção da CAE Ver. 2


A estrutura empresarial mostra que **50% das empresas “activas” são da área do comércio**, seguidas de **9% na área Administrativa e de Consultoria**. Os sectores prioritários representam **16%**, com **8% no turismo e restauração**, **5% na indústria**, **3% na agricultura e 0% nas pescas**. A construção representa 5%, e os restantes sectores representam cerca de 20%.

Nota: O quadro 4 do Anuário, que serve de base ao gráfico, apenas soma 91%, mas, como há muitos sectores a zero, os restantes 9% devem corresponder a arredondamentos em todos os sectores.

É nossa opinião que o Estado deva promover, “a todo o custo”, a criação de negócios e de emprego.

Os cidadãos têm mostrado as qualidades necessárias (iniciativa e criatividade); é apenas necessário que o Estado os apoie em vez de os tentar sujeitar às iniciativas do Estado!

Deve-se, nomeadamente:

I. Eliminar as autorizações prévias substituindo-as por simples declarações dos agentes económicos, excepto quando estiver em causa a exploração de recursos naturais. Evidentemente que isto implica uma cultura de responsabilidade com multas pesadas para quem prestar falsas declarações. A nossa “cultura” segue o caminho oposto: quando se detectam irregularidades não se punem os infractores; criam-se regras mas complexas que complicam ainda mais a vida dos cumpridores!

II. Simplificar as regras, começando por elaborar listagens sectoriais do que pode ser inspeccionado.

III. Eliminar as inspecções genéricas dos ministérios, substituindo-as por uma polícia económica (PE) única, bem formada.

IV. A relação de reporte e controlo dos agentes económicos com o Estado deve ser **restrita às repartições de finanças, polícia económica e INE**.

V. O papel dos ministérios sectoriais deve ser o de ajudar e promover a actividade do seu sector, devendo os seus agentes, nomeadamente **os ministros, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam.**

2) Comércio

A actividade do comércio, para além das restrições e controlos gerais, tem ainda como condicionalismos adicionais o estado das vias, as restrições constante à liberdade de passagem, sob os mais diversos pretextos, e as restrições ao livre comércio internacional.

Relativamente à liberdade interna de comércio, o executivo devia saber que uma boa parte das “autoridades” vive da aplicação de “multas” aos cidadãos. Dizer que já se eliminaram os controlos sem uma efectiva acção repressiva sobre esses “agentes de autoridade” não tem qualquer eficácia. Se queremos desenvolver o comércio, há que actuar com mão pesada para acabar com essas práticas. As políticas vêm-se pela sua prática, não pelos decretos.

Já dissemos suficientes vezes que a **protecção da produção nacional se faz com taxas alfandegárias com uma calendarização bem definida e divulgada, não através da proibição das importações.** Esta ideia, que está a fazer escola no Executivo, apenas conduz : 1) a **que os produtores nacionais existentes não tenham qualquer incentivo para se tornarem mais competitivos** porque não têm concorrência; 2) a **que não apareçam mais negócios porque nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que o Estado pode decidir condicionar a sua liberdade de escolha dos fornecedores**, colocando-o nas mãos de um funcionário do Estado e dos produtores monopolistas existentes; 3) ao aumento das barreiras à entrada de novos investidores devido à resistência de quem tem o “poder”; 4) à **criação de condições que potenciam a corrupção**; 5) à **penalização de todos os consumidores**, que têm de pagar os preços monopolistas dos maus produtores nacionais; 6) à **redução da nossa competitividade internacional, conduzindo à depreciação constante do kwanza** com efeitos sobre toda a economia.

A título de exemplo, a importação de frango¹³ foi de 361 mil toneladas, em 2018, e 253 mil toneladas, em 2019, enquanto a produção nacional subiu de 27 para 28 mil toneladas. Há várias leituras possíveis destes dados: **1) que existe um forte potencial para o investimento na indústria avícola** (o que pode ser verdade mas, até lá ...); **2) que o país¹⁴ poupou 142 milhões de USD na importação de frango**; **3) que os angolanos consumiram menos 100 mil toneladas de frango** (de 388 para 281 mil toneladas); que esta escassez provocou a deterioração dos preços de tal forma **que a caixa de 10 Kg de coxa de frango subiu de 3.990**, em Dezembro de 2018, para 9.750, em Agosto de 2019, o que significa que as **classes menos abastadas passaram de um consumo deficiente de uma única proteína animal para o consumo de nenhuma proteína de origem animal!** Será que esta poupança de 142 milhões de USD justifica esta deterioração do consumo geral e, em especial, de um consumo essencial das classes mais pobres?

3) Reforma do Estado

O Executivo tem de esclarecer, a muito curto prazo, qual é a estrutura desejada para o Estado, aos vários níveis, e qual deve ser o número de servidores públicos por cada função: saúde, educação, justiça, polícia, burocracia, exército, etc. Está a dar-se prioridade a fazer legislação quando, antes, a estrutura do Estado deveria ser debatida amplamente pela sociedade e pela Assembleia Nacional. A legislação é importante, mas deve obedecer ao que for definido como estrutura do Estado.

¹³ Dados retirados da entrevista à TPA do Ministro da Economia, no início de Agosto de 2020.

¹⁴ A perspectiva de que se poupou 142 milhões aos cofres do Estado é ilegítima porque as divisas não são propriedade do Estado.

Aparentemente, o Executivo considera que a mini-reforma que consistiu na junção de uns poucos ministérios é a reforma do Estado. Está agora a desenvolver estruturas orgânicas dos ministérios que se fundiram e pronto: aqui têm a vossa reforma!

Pode ser que estejamos enganados, mas é preciso dizer que esta não é **A Reforma! A reforma tem de incluir a desburocratização, uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública, segurança jurídica e gestão de infra-estruturas**; a reforma **tem de ser debatida pela população e aprovada pela Assembleia Nacional**; a reforma **tem de incluir a descentralização e a passagem de competências para o poder local**. **Não o fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos!** O que aconteceu foi uma simples mini-remodelação de ministérios!

4) Criação de capital

O registo e protecção da propriedade permitem transformar a riqueza fundiária e imobiliária em capital. Essa imensa riqueza, agora improdutiva, pode facilmente transformar-se em capital, facilitando a captação de mais capitais próprios e o crédito à actividade.

5) Segurança jurídica

A imposição do cumprimento dos contratos e da Lei, em geral, é uma das principais condicionantes do investimento, porque a sua ausência aumenta o risco e a incerteza, exigindo margens mais elevadas e, conseqüentemente, preços mais altos. A solução do problema das insolvências, do cumprimento dos contratos e da Lei exige tribunais em número adequado e a funcionar.

6) Controlo da natalidade

É necessário que o **Estado tome a seu cargo**, como prioritária, **a imposição dos deveres de paternidade**. Cada casal deve **ter o número de filhos que pode alimentar e educar com saúde, reduzindo a miséria e permitindo o desenvolvimento técnico** necessário ao crescimento da economia.

7) Qualidade do ensino

O nível de exigência e a qualidade dos professores e da aprendizagem dos alunos é prioritário. **Os alunos devem ser avaliados em exames nacionais** garantindo-se que os **padrões mundiais** sejam atingidos num **número bem definido de anos**, impondo-se **objectivos anuais exigentes**. **Os professores devem ser avaliados pelos resultados dos seus alunos.**

8) Segurança pública

É urgente que a PN altere a sua actuação. **A sua função é a de proteger e não a de controlar e reprimir os cidadãos. Enquanto as empresas necessitarem de contratar seguranças privados e os cidadãos não puderem deslocar-se, em segurança e com a confiança** de que não serão importunados nem pelos marginais nem pela polícia, não estaremos a ajudar ao crescimento da produção.

3.2 Política monetária

O Banco Nacional de Angola operacionaliza a política monetária, com o objectivo de preservar a estabilidade do nível de preços, através da gestão do sistema de pagamentos e do meio circulante de modo a encontrar o seu equilíbrio com o nível de actividade económica.

Esta abordagem merece, em nosso entender, as mais sérias críticas, sobretudo a tese de que a moeda é responsável pelo processo inflacionário em Angola, assim como, ao subordinar os demais objectivos, nomeadamente a política de crédito, mais voltados para questões sociais e de desenvolvimento económico.

Tal tese não tem salvaguardado o sistema económico e social face aos choques externos, como redução do preço do barril de petróleo e COVID-19. Sobre este último aspecto, o BNA foi obrigado a flexibilizar a sua abordagem ortodoxa, nomeadamente:

1. Abertura de uma linha de crédito para compra de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OTNR) com o objectivo de gerar liquidez para as empresas, condicionada ao pagamento de dívidas vencidas que compreendam impostos, contribuições à Segurança Social, créditos bancários e fornecedores nacionais.
2. Compra directa dos títulos de tesouro em posse das famílias e empresas, o que beneficia apenas as empresas e particulares detentores de títulos de dívida pública;
3. Flexibilização de até 60 dias para o pagamento das obrigações creditícias das famílias e empresas junto da banca comercial.

Todavia, há necessidade de se adoptar medidas mais abrangentes para estímulo da economia e apoio às famílias e as empresas, nomeadamente:

- Redução efectiva das taxas de juros;
- Garantia dos empréstimos das empresas (financiamento da banca nacional e do Banco de Desenvolvimento de Angola) não condicionada à posse de títulos de dívida.

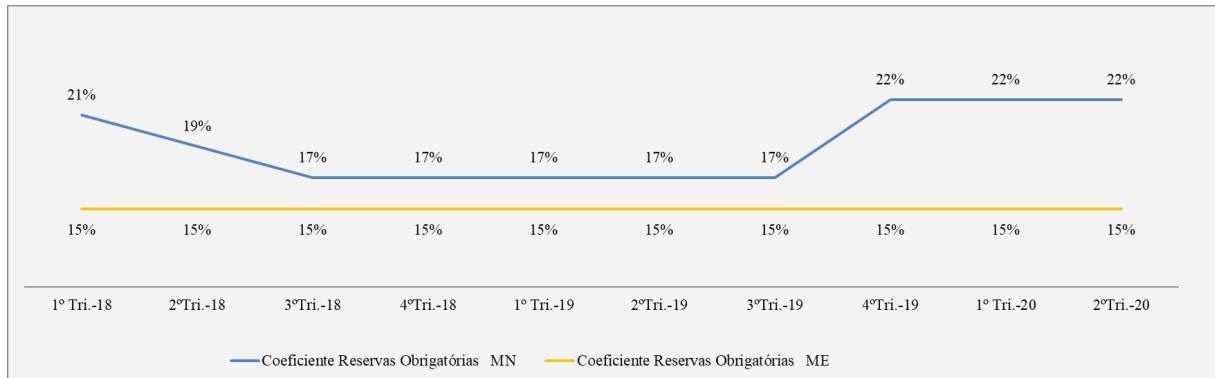
Ficou demonstrado, nos relatórios anteriores, que a condução da política monetária não tem sido uma força motriz da economia real ou salvaguarda do sistema económico e social face aos choques externos. Em nosso entender, dadas as circunstâncias da realidade concreta da economia nacional, é mais provável o efeito da moeda sobre a produção do que sobre os preços.

Por isso, nesta secção, primeiramente vamos apresentar os agregados monetários, a evolução da taxa de câmbio e a venda de divisas, concluindo com a taxa de inflação; posteriormente, apresentamos o impacto da política monetária sobre o nível de crédito à economia.

Naturalmente sem esquecer que avaliação da actuação do BNA deve consistir em analisar a condução da política monetária tendo em conta o que se definiu previamente como prioridade de actuação.

3.2.1 COEFICIENTE DE RESERVAS OBRIGATÓRIAS

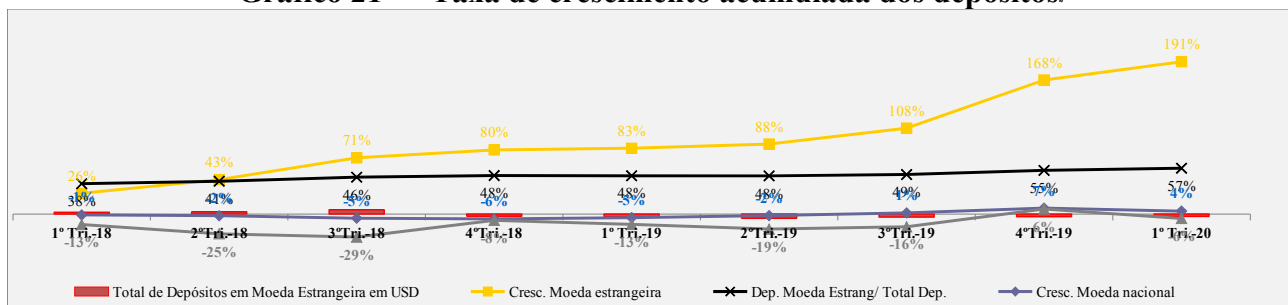
O gráfico seguinte apresenta a evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias, o principal determinante das reservas bancárias.

Gráfico 20 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias


Como era de esperar, foram esporádicas as alterações do limite mínimo de reservas em moeda nacional, registando uma redução de 2 pontos percentuais entre os 1.º e o 2.º Trimestres, de um lado, e entre os 2.º e 3.º Trimestres, em 2018, de outro, mantendo-se inalteráveis, em 17%, entre o 3.º Trimestre de 2018 e o 3.º Trimestre de 2019, passando depois a 22%, até à presente data.

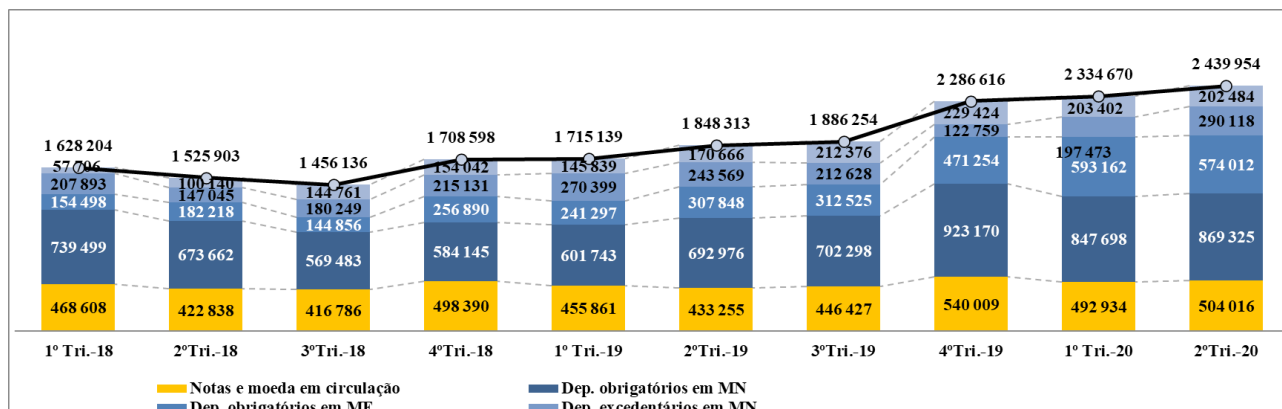
Este último agravamento da taxa de reservas visou reduzir a disponibilidade dos bancos para evitar o disparar da inflação após a introdução da flexibilidade cambial.

As reservas obrigatórias, em moeda estrangeira, que os bancos comerciais devem manter permaneceram literalmente inalteráveis.

Gráfico 21 — Taxa de crescimento acumulada dos depósitos.


A moeda nacional em circulação teve um crescimento acumulado de 6%, entre o final de 2017 e o final do 2.º Trimestre de 2020, o que representa uma **taxa de crescimento média trimestral composta de 0,6%.**

Para o mesmo período, **verificamos uma redução 11% nos depósitos em moeda estrangeira quando expressos em dólares** (barras vermelhas), o que significa claramente que o aumento dos depósitos em moeda estrangeira, quando expressos em kwanzas, se deve única e exclusivamente à desvalorização cambial.

Gráfico 22 — Evolução da base monetária


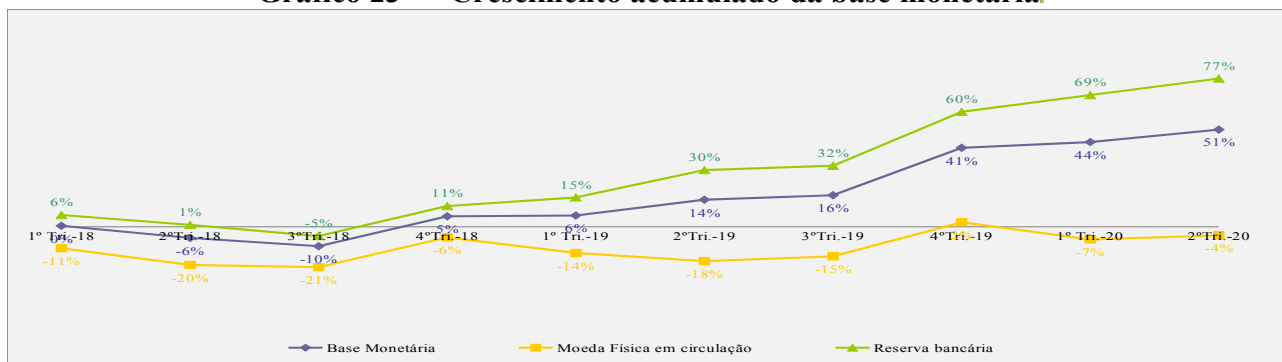
Todas as componentes da base monetária, excluindo os depósitos em moeda estrangeira, sofreram ligeiros incrementos a destacar:

- Moeda física em circulação, mais de 11 mil milhões de kwanzas e 71 mil milhões de kwanzas, face ao 1.º Trimestre de 2020 e ao Trimestre homólogo de 2019, respectivamente;
- Depósitos obrigatórios em moeda nacional, mais de 21 mil milhões e 176 mil milhões de kwanzas, face ao 1.º Trimestre de 2020 e ao Trimestre homólogo de 2019, respectivamente;
- Depósitos obrigatórios em moeda estrangeira, mais 266 mil milhões de kwanzas, face ao Trimestre homólogo de 2019 e menos 19 mil milhões de kwanzas face ao trimestre anterior;
- Depósitos excedentários em moeda nacional, mais 92 mil milhões e 46 mil milhões de Kwanzas, face ao 1.º Trimestre de 2020 e ao Trimestre homólogo de 2019, respectivamente;
- Depósitos excedentários em moeda estrangeira, mais 31 mil milhões de kwanzas, face ao Trimestre homólogo de 2019, e menos 918 milhões de kwanzas, face ao 1.º Trimestre de 2020.

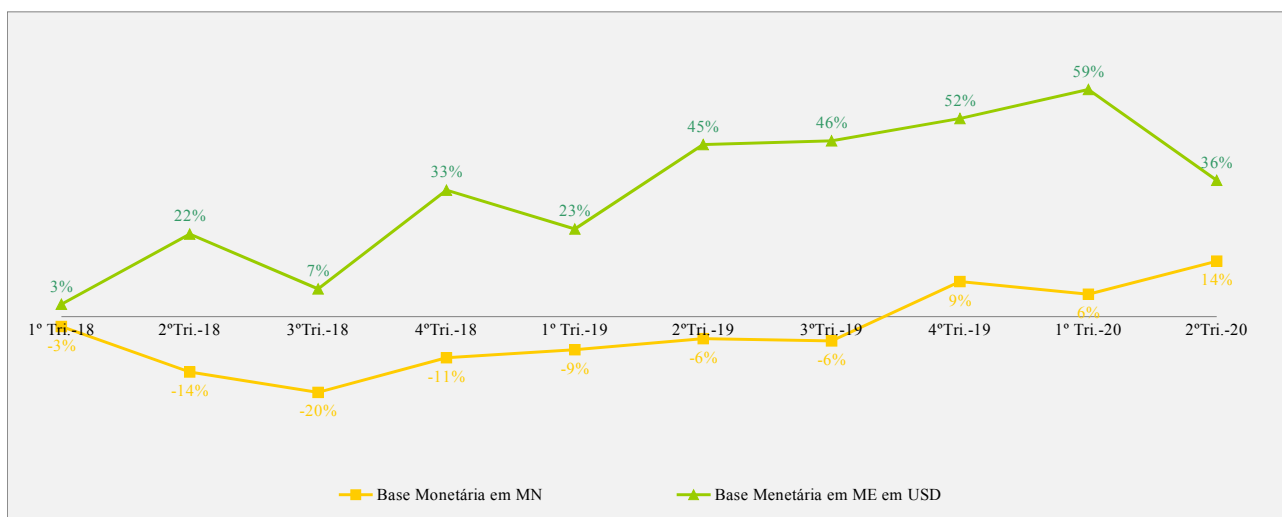
Assim sendo, concluímos que, no 4.º Trimestre de 2019 e no 1.º Trimestre de 2020, os bancos comerciais transformaram as reservas livres em reservas obrigatórias, em kwanzas, devido o aumento do limite mínimo de reservas de 17% para 22%, ou seja, o efeito de “secagem” pretendido com o aumento das reservas obrigatórias foi pouco significativo porque o montante total de reservas bancárias se manteve.

Já o incremento das reservas obrigatórias e livres em moeda estrangeira não foi induzido pelo BNA, nem foi um comportamento deliberado dos agentes económicos, mas o resultado da alteração da taxa de câmbio que valorizou os depósitos denominados em moeda estrangeira.

A seguir, pretendemos testar a ideia de que a trajectória ascendente da base monetária, no actual período de recessão económica, tem pressionado o aumento do nível de preços. Analisando os agregados monetários, com base nos dados dos Quadros I.B.3-Base Monetária e I.A.2-Agregados Monetários, disponibilizados pelo BNA.

Gráfico 23 — Crescimento acumulado da base monetária.


Do 1.º Trimestre de 2018 ao 2.º Trimestre de 2020, registou-se um crescimento persistente da base monetária (linha azul), perfazendo, no 2.º Trimestre de 2020, um crescimento acumulado de 51%. Este crescimento deveu-se, essencialmente, ao incremento sustentado das reservas bancárias (linha verde) a partir do 4.º Trimestre de 2018 e à manutenção da moeda física em circulação.

Gráfico 24 — Crescimento nominal acumulado da base monetária


Contudo, uma análise mais detalhada demonstra um reduzido crescimento das reservas em moeda nacional e apenas após o 4.º Trimestre de 2019, enquanto a moeda estrangeira cresce quase 60% até ao 1.º Trimestre de 2020, caindo, no 2.º Trimestre, para 36%.

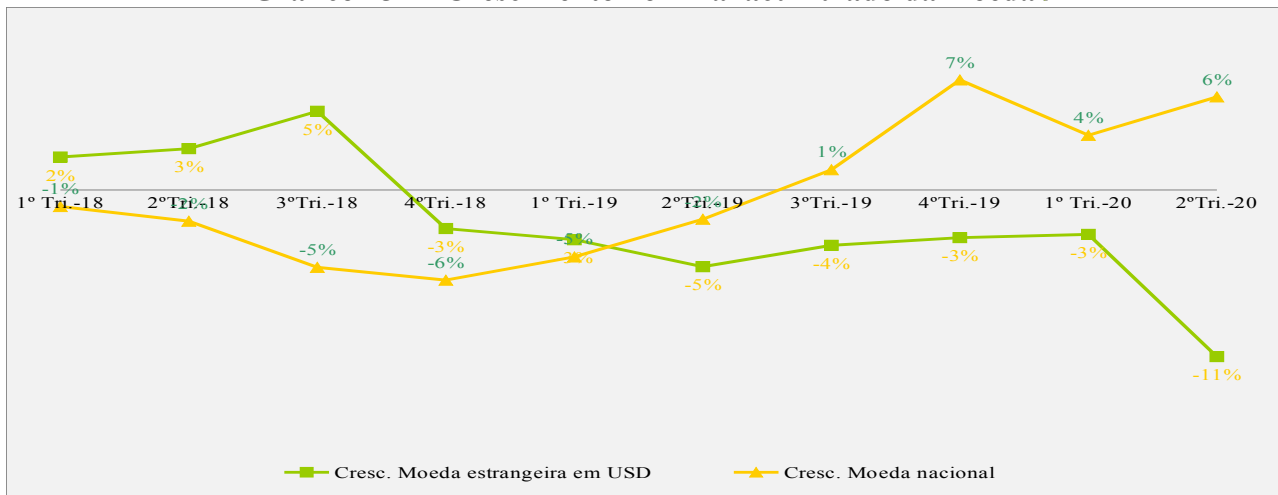
Tabela 24 — Taxa de crescimento dos agregados monetários

Taxa de crescimento dos agregados monetários	2018				2019				2020	
	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.
Moeda Física em poder do público	-13%	-12%	-4%	21%	-5%	-6%	3%	22%	-12%	6%
Crescimento do M1	4%	-2%	2%	6%	5%	0%	2%	13%	6%	3%
Crescimento do M2	7%	4%	6%	2%	1%	3%	7%	17%	3%	4%
Crescimento do M3	7%	4%	6%	2%	1%	3%	7%	17%	3%	4%

Todos os agregados monetários, no 2.º Trimestre de 2020, cresceram. A moeda física em poder do público sobe 6%, de modo a compensar a secagem de 12% no 1.º Trimestre de 2020.

A “dolarização” da economia, isto é, o total de moeda estrangeira sobre o total de moeda (nacional e estrangeira) subiu de 38%, no 1.º Trimestre de 2018, para 58%, no 2.º Trimestre de 2020. O volume de Kwanzas pesa cada vez menos no conjunto da economia.

Gráfico 25 — Crescimento nominal acumulado da moeda .

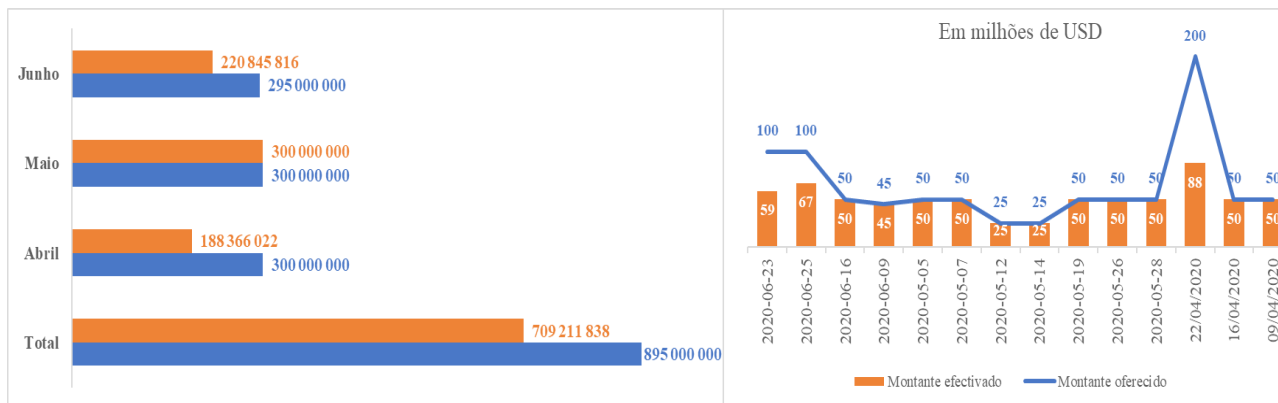


Cruzando esta análise com o crescimento dos depósitos, conclui-se que o crescimento nominal dos agregados é muito reduzido ou negativo, devendo-se o crescimento em kwanzas e a dolarização essencialmente à valorização dos depósitos em moeda estrangeira devido à desvalorização. Parece, portanto, que, quer analisemos a inflação determinada pelos agregados quer, directamente, pela depreciação, a origem é sempre a mesma.

3.2.2 VENDA DE DIVISAS

Os resultados dos leilões de divisas durante o 2.º Trimestre de 2020 são apresentados no gráfico seguinte, elaborado com base no Resultado Semanal do Leilão de Divisas.

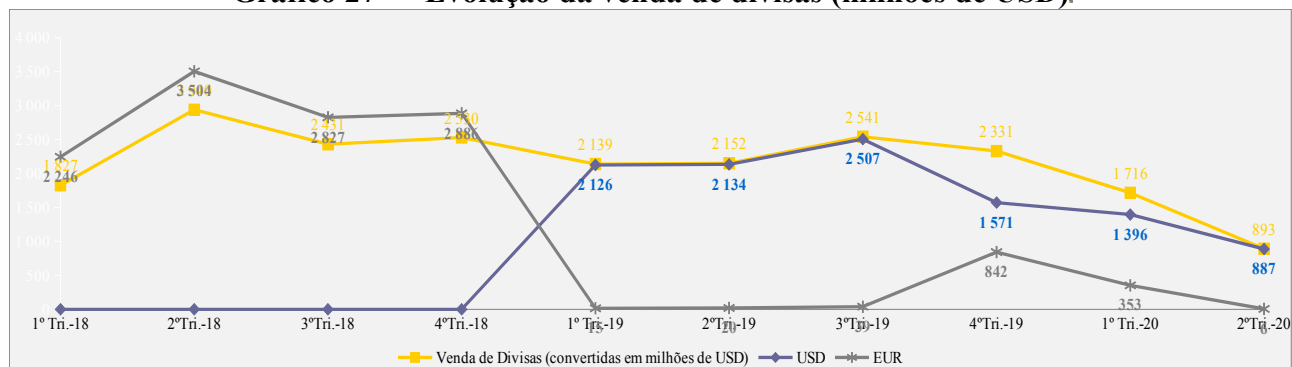
Gráfico 26 — Leilões de venda de divisas



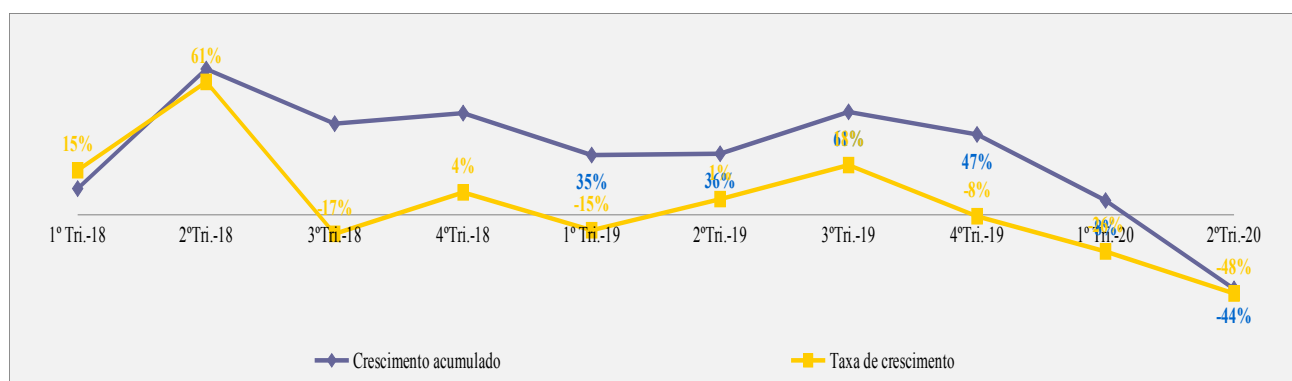
No 2.º Trimestre de 2020, 79% dos montantes disponibilizados foram efectivados, ou seja, dos 895 milhões de dólares oferecidos, 709 milhões foram efectivados. No mês de Abril, foram realizados três leilões e oferecidos 300 milhões de dólares, dos quais 220 foram efectivados. Já no mês de Maio, foram realizados sete leilões e disponibilizados 300 milhões de dólares, montante igualmente efectivado. Por último, no mês de Junho, foram realizados quatro leilões e disponibilizados 295 milhões de dólares, dos quais 220 milhões foram efectuados.

Durante o 2.º Trimestre de 2020, foram realizados 14 leilões com uma média de 14 Bancos participantes. A taxa mínima foi de 554,51 Kz/USD, verificada no leilão realizado a 9 de Abril, e a máxima de 580 Kz/USD, no leilão de 23 de Junho.

Literalmente, o dólar domina 99% das vendas de divisas, conforme a tabela abaixo.

Gráfico 27 — Evolução da venda de divisas (milhões de USD).


No 2.º Trimestre de 2020, o montante de vendas de divisas (linha laranja) atingiu o mínimo dos últimos 10 trimestres (893 milhões USD), verificando-se um decréscimo de 48% face ao 1.º Trimestre de 2020 e de 44% ao 4.º Trimestre de 2017.

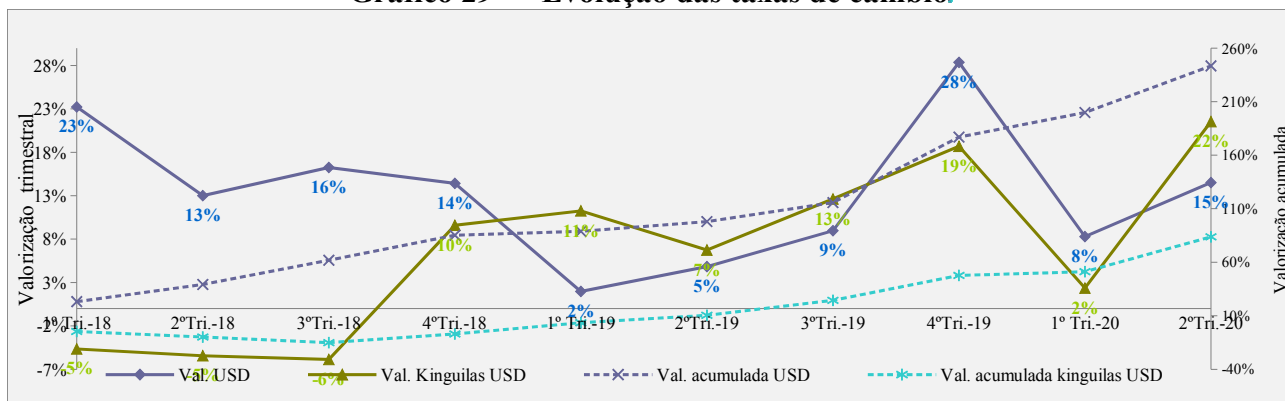
Gráfico 28 — Taxa de crescimento da venda de divisas


A linha de crescimento mostra que o montante de divisas vendido pelo BNA estagnou entre o 3.º Trimestre de 2018 e o final de 2019, decrescendo fortemente a partir dessa data. Comparando com o 4.º Trimestre de 2017, o crescimento mantém-se positivo, caindo apenas no 2.º Trimestre de 2020.

3.2.3 TAXAS DE CÂMBIO

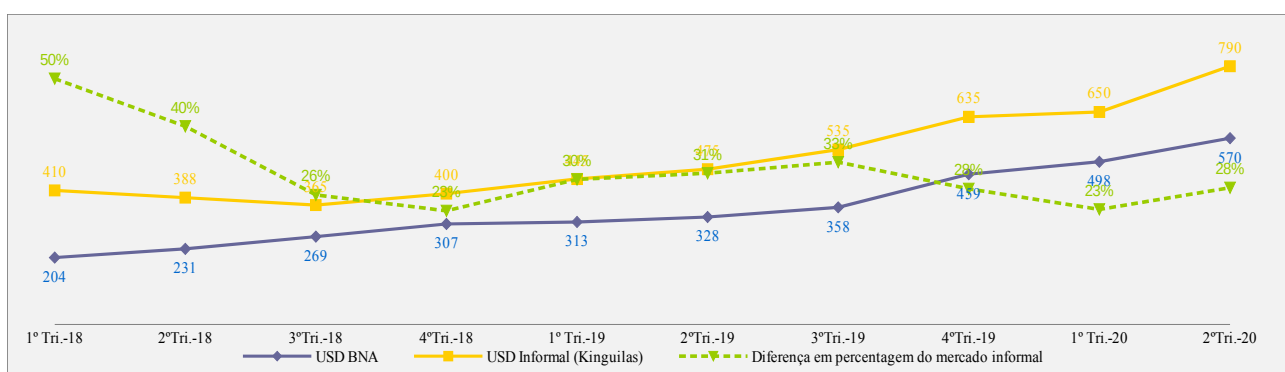
Os dados desta secção foram retirados no dia 10 de Agosto de 2020 do ficheiro “Taxas de Câmbio”, disponibilizados no sítio do BNA.

A desvalorização intensa do 4.º Trimestre de 2019 ocorreu sobretudo em Outubro e foi, em grande parte, resultante da inacção do BNA desde Outubro de 2018, deixando, durante um ano, a iniciativa de fixação dos câmbios para o mercado informal.

Gráfico 29 — Evolução das taxas de câmbio.


Em 2018, após o choque da saída da taxa fixa no 1.º Trimestre, a valorização estabilizou à volta de 15%; desde Outubro, não se entende bem porquê, o BNA aligeirou a sua política, do que resultou uma valorização ligeira nos três primeiros trimestres (média de 5%); em Outubro de 2019, perante o agravar da distância face ao mercado paralelo, o BNA volta a actuar energicamente, passando ao regime de taxa variável, do que resulta uma desvalorização de 28% face ao trimestre anterior; em 2020 a desvalorização segue a tendência crescente interrompida pela variação brusca no 4.º Trimestre de 2019, desvalorizando-se, em média 11%. A valorização correspondia a 243% do valor do câmbio à data do fim da taxa fixa (Dezembro de 2017).

O gráfico seguinte apresenta a evolução das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.

Gráfico 30 — Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal


Ao contrário de 2018, em que se verificou uma tendência de convergência entre as taxas praticadas no mercado paralelo e no mercado formal, a partir de Outubro de 2018, o diferencial cresce de 23% para 33%, o que faz, de novo soar os alarmes no BNA. O diferencial volta a descer para 23% no 1.º Trimestre de 2020, voltando a agravar-se para 28% no 2.º Trimestre. Estes números demonstram que, a partir do 4.º Trimestre de 2018, o BNA cedeu a liderança na fixação das taxas de câmbio ao mercado informal, o que agravou a sua componente especulativa. Se é certo, como diz o FMI e o BNA, que o kwanza está ligeiramente subvalorizado, isso deve-se à incapacidade que, a partir de 2018, o BNA apresenta para liderar o mercado, ficando refém da taxa do mercado paralelo.

Entre Dezembro de 2017 e Junho de 2020, temos uma desvalorização do kwanza face ao USD de 243% no mercado formal e de 84% no informal.

Em conclusão:

1. uma parte da desvalorização no mercado formal corresponde ao período anterior a 2017, quando se aplicou, através de operações do BNA ou imposição administrativa, uma taxa de câmbio fixa;

2. **as taxas de câmbio têm uma componente especulativa** importante, resultante da inércia do Estado, que insiste em deixar a iniciativa de fixação da taxa de câmbio ao mercado informal;
3. **existe uma permanente pressão sobre as divisas**, em especial o USD, **não apenas porque a procura de bens estrangeiros excede a oferta de divisas nos mercados** (oficial e paralelo), **mas também porque o USD funciona como moeda de refúgio.**

As últimas duas componentes, normalmente ignoradas, são de extrema importância. O câmbio informal é altamente especulativo porque depende, não da oferta e procura de mercado, mas de uma procura residual e de uma oferta ilegal de moeda estrangeira. De acordo com todas as entrevistas feitas até agora às Kinguilas¹⁵, a fixação do preço da moeda estrangeira depende do preço a que elas a compram acrescido de uma margem. Isto significa que, quanto maior for o controlo sobre a saída de divisas do circuito formal, maior será o câmbio no informal: fazer cumprir a Lei implica, nestas circunstâncias, subir o câmbio. Entraves administrativos à saída de divisas, sobretudo em franjas que representam uma procura marginal face ao mercado global de divisas, aumentam a procura no mercado informal. Ora, o que é uma percentagem ínfima do mercado global é uma importante percentagem do mercado informal (cujo tamanho é ínfimo relativamente ao mercado formal). Face ao aumento da procura e maior dificuldade de acesso a divisas, as taxas sobem. Não existe, portanto uma relação entre a procura e a oferta globais de divisas, mas uma relação num mercado fortemente distorcido. As taxas de câmbio são, portanto, completamente especulativas.

Porém, **por razões históricas, o câmbio da rua é tido** pelo mercado, **como** o câmbio verdadeiro, **a taxa de mercado.**

Sendo absurdo enfraquecer o controlo sobre o desvio de divisas para o informal, o BNA deverá actuar activamente, de forma a retirar-lhe procura de moeda estrangeira, e o aparelho repressivo do Estado deverá actuar, aqui sim, de forma a combater esta actividade ilegal. Trata-se de uma actividade que é formalmente desempenhada pela banca comercial e casas de câmbio, baseada num abastecimento ilegal de divisas, cujo desaparecimento, pela sua dimensão, não causaria fortes problemas sociais, mas que, pelo contrário, tem um importante peso social negativo sobre os preços, sem qualquer relação com as forças de mercado. Uma total eficácia é quase impossível, até porque esta actividade subsiste, arriscamo-nos a dizer, em todos os países africanos; porém, como concorrente mais barata do mercado formal, o que é muito diferente.

Sabemos que há alguma procura anormal de divisas quer por parte de estrangeiros que querem abandonar o país quer da parte de nacionais e estrangeiros que têm *stocks* de moeda em kwanzas constantemente a perder valor. Não pode abrir-se totalmente, porque isso implicaria uma corrida desenfreada à conversão do kwanza, nem é fácil estabelecer regras para os que se dispõem a usar o mercado informal. A actuação tem de ser activa, abrindo progressivamente o mercado, inteligente, para não criar procura no informal e complementada com a repressão policial. Quanto mais o mercado sentir que os controlos administrativos se agravam, maior será a procura no informal (por necessidade, receio e incerteza) e a desvalorização, afectando, por essa via, as reservas de divisas. Não adianta poupar 100 apertando o controlo no formal para pagar 1.000 devido à desvalorização. Insistimos: é necessária uma actuação activa, inteligente e em coordenação com o aparelho repressivo.

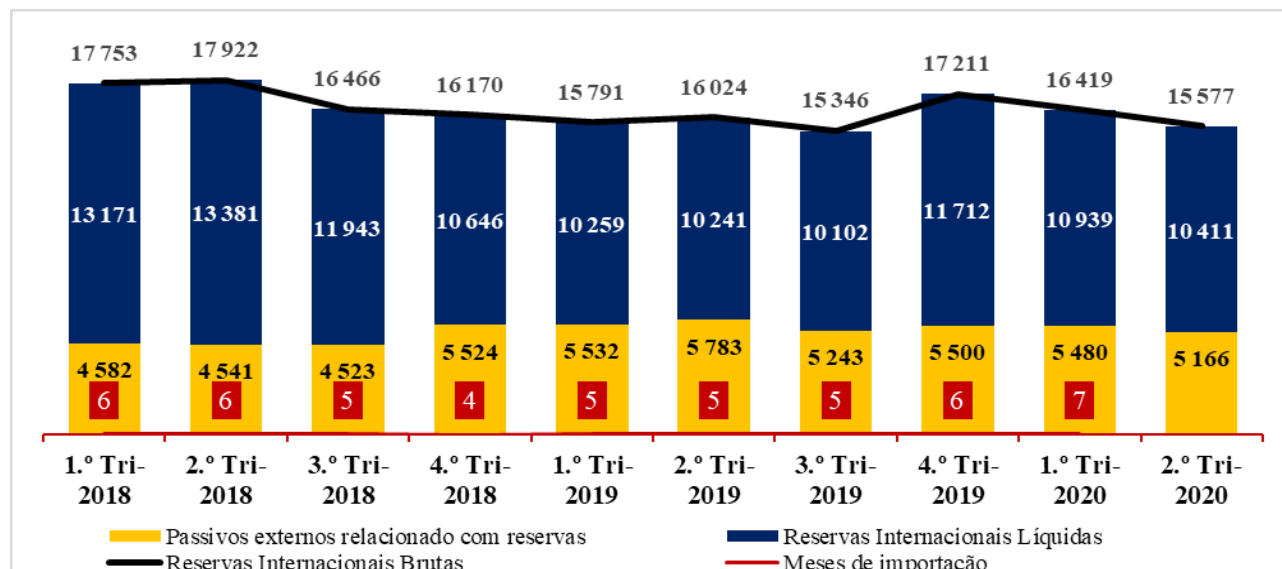
A segunda questão tem a ver com a existência instrumentos de valorização da poupança ou, pelo menos, da sua salvaguarda face à inflação. As OT indexadas eram um bom instrumento do ponto de vista dos tomadores, mas criavam uma dívida crescente para o emissor. A emissão de instrumentos de dívida e de acções das empresas privadas, em bolsa, pode ajudar a melhorar este problema. Não percebemos a confusão e complexidade de se iniciar uma bolsa de valores. Existem bolsas africanas a funcionar pelo menos razoavelmente: basta copiar e deixar que o mercado comece a actuar

¹⁵ Vendedoras de moeda estrangeira no mercado paralelo

livremente. Parece que, mais uma vez, procuramos o máximo de controlo e perfeição, preferindo nada fazer até se criarem condições ideais que, na verdade, nunca irão existir.

3.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Gráfico 31 — Reservas internacionais brutas e líquidas, em milhões de dólares



No 2.º Trimestre de 2020, as Reservas Internacionais Líquidas conservaram a sua tendência decrescente, ascendendo a 10.411 milhões de dólares, menos 842 e 447 milhões dólares face ao trimestre anterior e homólogo de 2019, respectivamente. Este comportamento das reservas internacionais líquidas deve-se sobretudo a combinação das reduções de 25% das exportações e 23% das importações (confira, por favor, o capítulo 2. esfera externa).

Os passivos relacionados com reservas (PRR) corresponderam, no 2.º Trimestre de 2020, a 5,16 mil milhões de dólares, constituídos essencialmente por empréstimos com acordos de recompra (REPO), e não apresentam variação significativa.

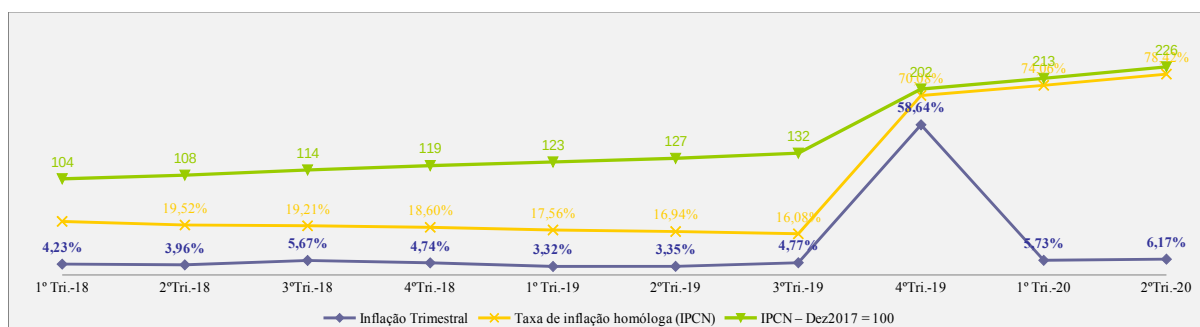
Em termos de meses de importações de bens no 1.º Trimestre, correspondem a 7 meses, mais 1 e 2 meses face ao mês anterior e ao mês homólogo de 2019, respectivamente. Esta variação positiva, desde o 3.º Trimestre de 2019, resulta do decréscimo acelerado das importações.

3.2.5 INFLAÇÃO

3.2.6 ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO

Permanecem válidas as reservas levantadas sobre a perda de credibilidade da taxa de inflação do INE com os números do 4.º Trimestre de 2019. A taxa de inflação do INE, de Outubro, está mal calculada. Como referimos em 1.1 PIB, “A taxa de inflação do INE, de Outubro de 2019, está mal calculada! Não se trata de um problema de erro de cálculo, de ponderadores desactualizados ou de recolha de dados em locais incorrectos. Os preços, os dados de base, não estão correctos”.

“Só o INE possui meios e conhecimentos técnicos para fazer um cálculo correcto da inflação. Contudo, com os preços errados, a inflação do INE é completamente inaproveitável! Com base na inflação calculada pelo INE e no crescimento efectivo dos preços de alguns dos produtos que mais contribuíram para o índice, complementada pela análise da variação anual dos preços de outros produtos de que tínhamos guardado registos, concluímos que a inflação se pode ter situado numa faixa muito larga, entre 50% e 90%, durante o ano de 2019 (conferir o nosso Relatório do 4.º Trimestre de 2019). Por razões práticas, optámos pelo valor médio de 70%.”

Gráfico 32 — Inflação actualizada com os dados do mês de Outubro de 2019


Como se argumentou no capítulo 1, a inflação foi, a partir de Outubro, muito superior ao que é reconhecido pelo INE. No próximo relatório, iremos testar a inflação de 2020 comparando as principais variações de preços do INE com as variações efectivas no mercado.

Com excepção de Outubro, onde a taxa foi corrigida devido ao desvio inaceitável relativamente às variações de preços de mercado, as restantes taxas trimestrais apresentam uma variação média de 4,7%, em 2018, baixando para 3,8%, nos primeiros três trimestres de 2019, e atingindo 6% nos dois primeiros trimestres de 2020.

A análise acumulada do nível de preços (linha verde) espelha melhor a perda do poder de compra dos angolanos, que se deteriora 126%: um produto que, em Dezembro de 2017, custava 100 kwanzas custa agora 226 kwanzas.

Em nosso entender, a taxa de câmbio e a situação da balança de pagamentos constituem uma explicação minimamente satisfatória para o processo inflacionário em Angola.

A solução cabe, pois, em parte, ao Ministério da Economia, que tem de conseguir melhorar a qualidade e preço da produção nacional e “vendê-la”¹⁶ às empresas e consumidores; e ao BNA, que tem de, URGENTEMENTE, encontrar forma de limitar a procura no mercado informal e criar aplicações, em fundos monetários em kwanzas, suficientemente atractivas para reduzir a pressão sobre o USD como moeda de refúgio. Ambos os departamentos do Estado têm usado o método da imposição: proibem-se as importações e restringe-se a compra de divisas, o que, na nossa opinião, conduzirá, sempre, aos ciclos de escassez/desvalorização/inflação, como tem sucedido até agora; a solução é uma produção nacional competitiva e instrumentos de investimento monetário atractivos.

Por outro lado, a redução do consumo e da concorrência, com o encerramento de empresas e um abandono significativo de pequenos empresários estrangeiros, **está a conduzir a uma substituição de um modelo de negócios de volume e margens médios para outro de pequenos volumes com margens elevadas.** Este processo, que tem sido sistematicamente apelidado de prática especulativa, afastando novos investimentos, teve o seu auge em Outubro de 2019, aproveitando o momento de descoordenação em que o BNA introduziu a taxa de câmbio flexível, ao mesmo tempo que a AGT implementava o IVA. O Estado tem optado por reprimir e controlar em vez de fomentar a concorrência e a criação de negócios para reverter os modelos, o que, como sabemos, a prazo, apenas resulta no agravamento da situação.

Em suma, a desvalorização do kwanza origina tendencialmente um aumento do nível de preços, devido à dependência da economia das importações de bens e serviços. Digamos que, para cada dólar gasto na importação, no 2.º Trimestre de 2020, os angolanos tiveram de gastar 241 kwanzas adicionais, face ao 2.º Trimestre de 2019. Apesar de apoiarmos a desvalorização do kwanza esta

¹⁶ Esta necessidade resulta do facto de, por erros sucessivos, se ter criado uma forte resistência psicológica aos produtos e marcas nacionais.

deve ser controlada pelo BNA através de uma utilização inteligente e progressivamente menos restritiva de forma a esvaziar o conteúdo do mercado informal fazendo-o perder a relevância actual na fixação das taxas de câmbio.

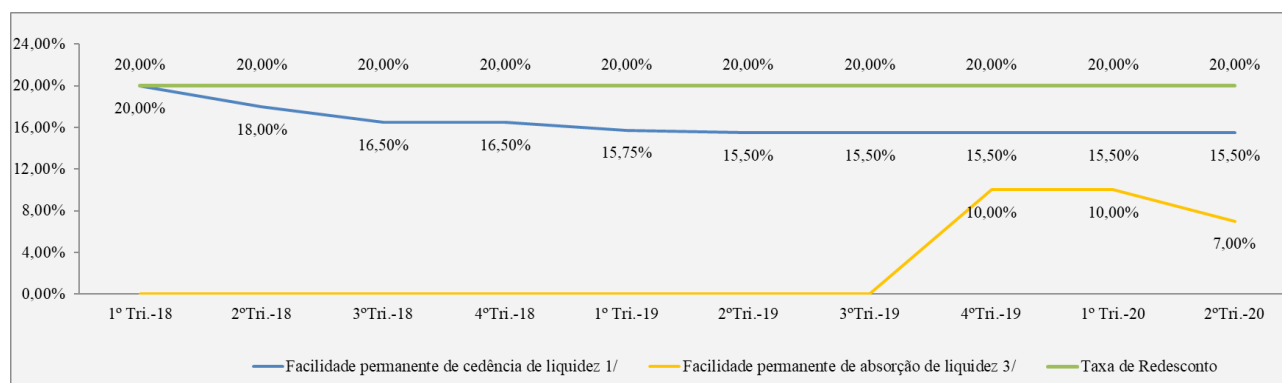
A fixação da política monetária no objectivo de inflação, sobretudo quando esta é tida como dependente dos agregados monetários, tem contribuído para uma acção deficiente da política monetária, que devia ter como objectivo o aumento da produção e do emprego, através de uma política agressiva de crédito, e, por esta via, o controlo da principal causa da desvalorização da moeda e, conseqüentemente da inflação. Deve, portanto, alterar-se a Lei que subordina o BNA a um objectivo que nem ele persegue; não o fazer conduz a que outros elementos da política monetária tentem compensar a desvalorização, provocando mais danos do que benefícios.

3.2.7 CRÉDITO

3.2.8 TAXAS DE JUROS

As operações de juros referentes às Facilidades Permanentes (Cedência/Absorção de liquidez) permitem ao BNA fazer uma gestão indirecta da liquidez, na qual os bancos comerciais obtêm liquidez em caso de necessidade pontual ou depositam no BNA a liquidez excedentária. O gráfico seguinte apresenta a evolução destas operações.

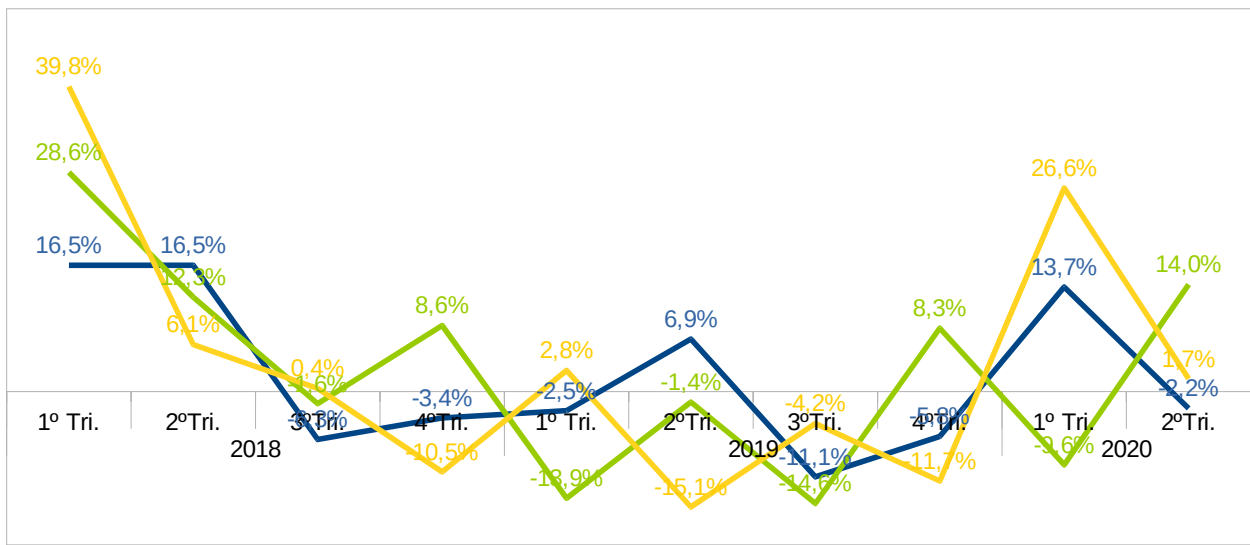
Gráfico 33 — Taxas das facilidades permanentes de cedência/absorção de liquidez



No 2.º Trimestre de 2020, o BNA sinalizou a orientação das taxas de juro do mercado monetário interbancário, nomeadamente a redução de 3 pontos percentuais na taxa de facilidade permanente de absorção de liquidez a sete dias, passando de 10% para 7%. Ora, em Outubro de 2019 tinha passado de 0% para 10%. Não menos importante, em Maio de 2019, registou-se uma ligeira alteração de -0,25 pontos percentuais, nas taxas de juros *overnight*, de 15,75% para 15,50%.

Calculámos as taxas de juro reais dos empréstimos às empresas, deflacionando as taxas nominais da taxa de inflação homóloga.

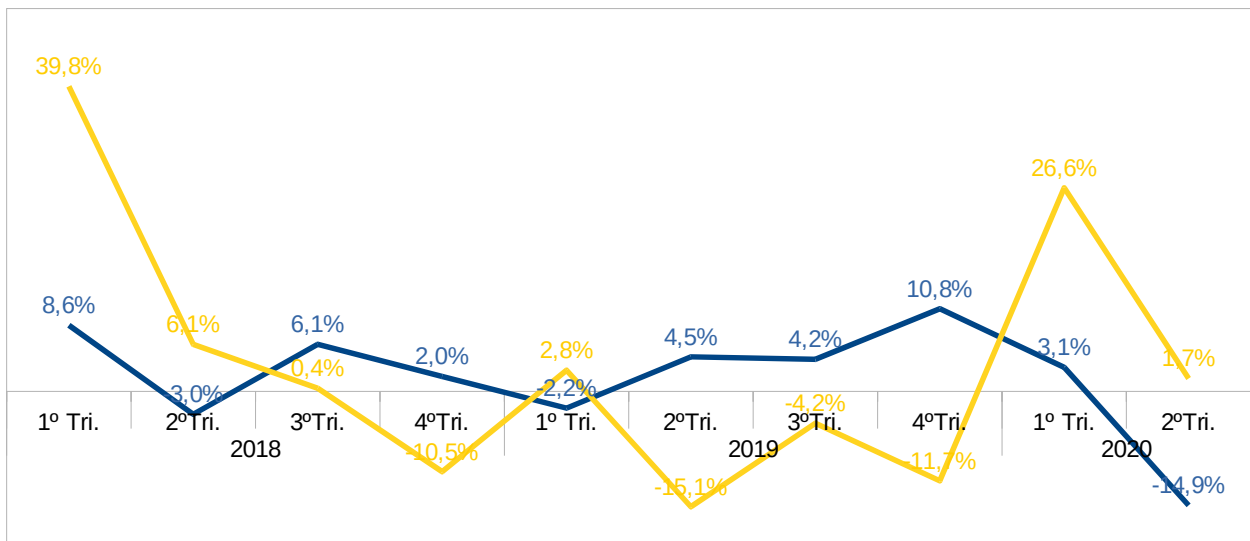
Gráfico 34 — Evolução das taxas de juro



— Cresc. taxa até 180 dias — Cresc. taxa de 181 dias a 1 ano — Cresc. taxa a mais de 1 ano

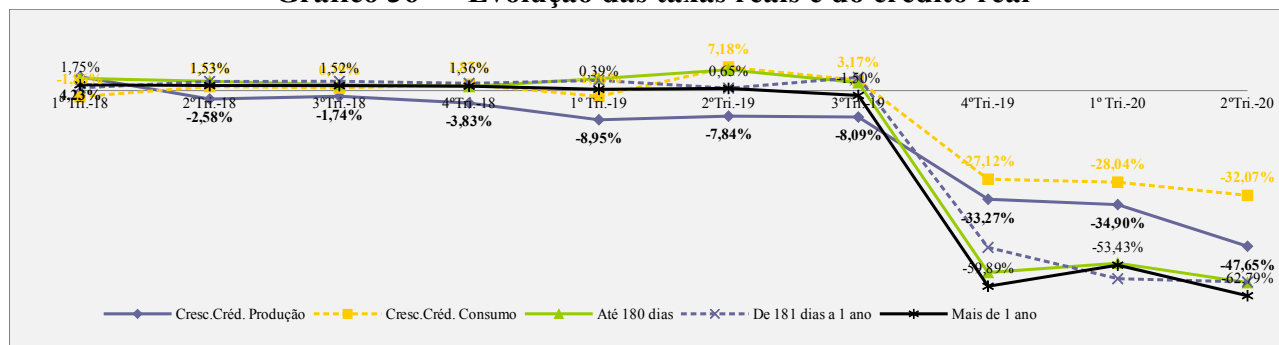
As taxas de juro a mais de um ano dispararam no início da liberalização da taxa de câmbio para evitar o crescimento da massa monetária, apresentando depois um comportamento descendente à medida que o BNA começa a sentir a necessidade de incentivar o crédito. No 1.º Trimestre, as taxas voltam a crescer fortemente em resposta à revolução na inflação do 4.º Trimestre de 2019, mantendo-se no 2.º Trimestre. As taxas entre 180 dias e um ano parecem antecipar em um trimestre os movimentos nos prazos mais longos.

Gráfico 35 — Evolução das taxas de juro a mais de um ano e do crédito nominal



— Cresc. nominal créd. à produção — Cresc. taxa a mais de 1 ano

Parece haver alguma correlação inversa entre as taxas de prazo superior a um ano e o crescimento do crédito. O crédito cresce a níveis muito baixos e próximos da taxa de inflação até ao 3.º Trimestre de 2019, caindo dramaticamente no 2.º Trimestre de 2020.

Gráfico 36 — Evolução das taxas reais e do crédito real


As taxas apresentadas no gráfico são as taxas médias ponderadas reais trimestrais, ou seja, taxa deflacionada do IPCN homólogo, dos empréstimos a sociedades não financeiras, tal como se apresentam no ficheiro “Quadro i.d.2 Taxas de Juro Sobre Novas Operações Das Outras Sociedades De Depósitos”, publicado no portal do BNA.

As taxas reais eram próximas de zero no longo prazo, negativas no médio prazo (descendo até 8%) e ligeiramente positivas no curto prazo. Com a inflação de Outubro, as taxas de crédito tornaram-se fortemente negativas.

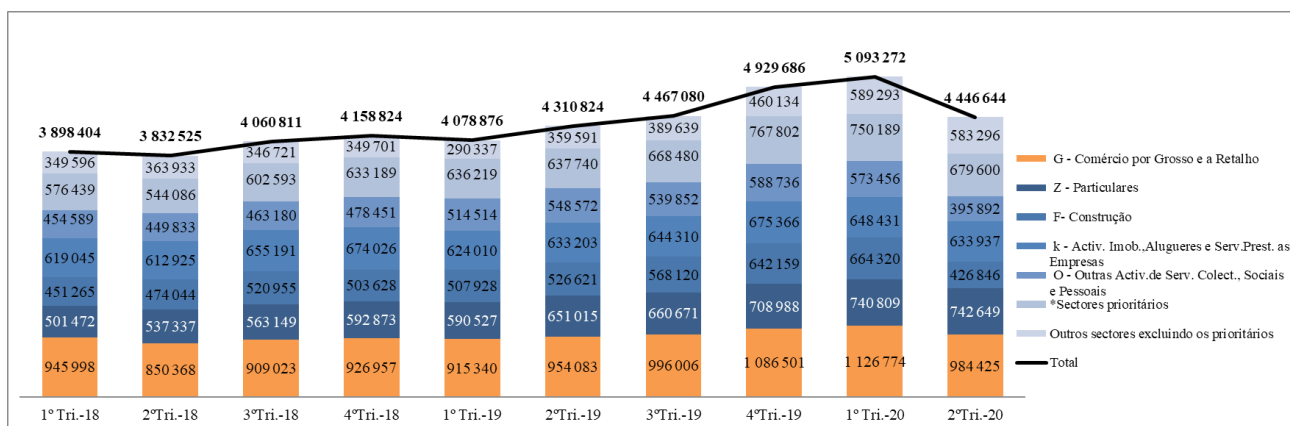
3.2.9 CRÉDITO À ECONOMIA

Não há dúvida de que o crédito, como mecanismo de financiamento à produção, constitui um importante instrumento do Executivo para melhorar as condições de vida dos angolanos, através do fomento ao investimento, ao consumo e, conseqüentemente, ao emprego dos angolanos.

Será que os actuais instrumentos de política monetária têm sido suficientes para correcção dos desequilíbrios de curto prazo? Não, e devido a vários problemas estruturais de que ainda padece o sistema financeiro angolano, entre os quais:

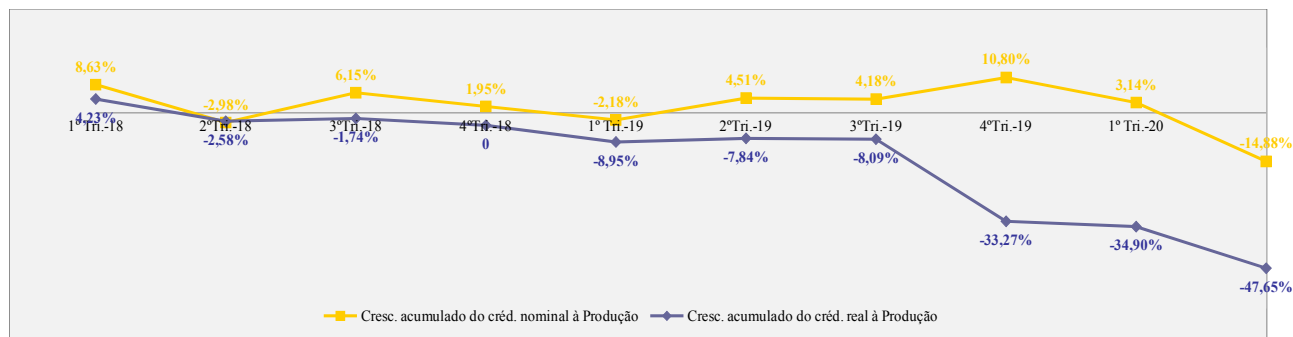
- **O Estado absorve parte substancial da capacidade de crédito** disponível, deixando escassos recursos para o financiamento da economia;
- **As taxas de juros reais são negativas**, o que tem desviado a procura de depósitos, nomeadamente de depósitos a prazo, para a procura de moeda estrangeira, como foi evidenciado;
- **Os agentes económicos do sector informal não estão no sistema financeiro**, reduzindo da sua capacidade de financiamento;
- **As alterações às taxas de juro directoras** das operações de facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez demoram alguns meses até surtir efeito sobre a economia real e **são neutralizadas pela elevada inflação**.

O *stock* de crédito à economia reduziu-se, no 2.º Trimestre de 2020, 13%, de 5,09 biliões de kwanzas no 1.º Trimestre de 2020 para 4,45 biliões no 2.º Trimestre do ano em curso, mas mais 135.820 milhões que o trimestre homólogo de 2019, como se pode verificar no gráfico.

Gráfico 37 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)


A estrutura e evolução dos *stocks* de crédito demonstram uma quase absoluta imobilidade. Note-se que o “top 5” dos sectores beneficiários do crédito continua a ser constituído por comércio, particulares, imobiliário, construção e outros serviços, que absorvem 72% do crédito. Os sectores prioritários beneficiaram de apenas 15%, com o sector das pescas a valer ZERO¹⁷.

Com esta estrutura de crédito, dificilmente haverá resultados na substituição das importações. Se não pela redução sistemática de 2% por trimestre no nível de *stock* de crédito real, em valores do 2.º Trimestre de 2020, como se pode ver no gráfico seguinte. Note-se que estes valores foram calculados tendo em conta a inflação do INE, que claramente não corresponde à realidade no 4.º Trimestre de 2019.

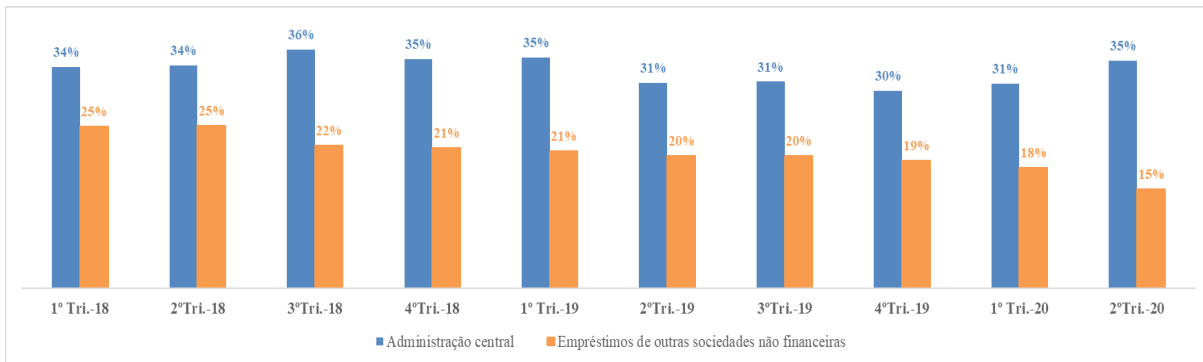
Gráfico 38 — Crescimento do crédito à produção face a Dezembro de 2017, nominal e real


Podemos verificar que o *stock* de crédito nominal cresce muito ligeiramente e passa para terreno fortemente negativo no 2.º Trimestre de 2020.

O crescimento do crédito real é negativo desde o 2.º Trimestre de 2018, tendo-se agravado até ao momento da hiperinflação de Outubro, altura em que cai repentinamente, acentuando a sua trajectória descendente nos trimestres seguintes.

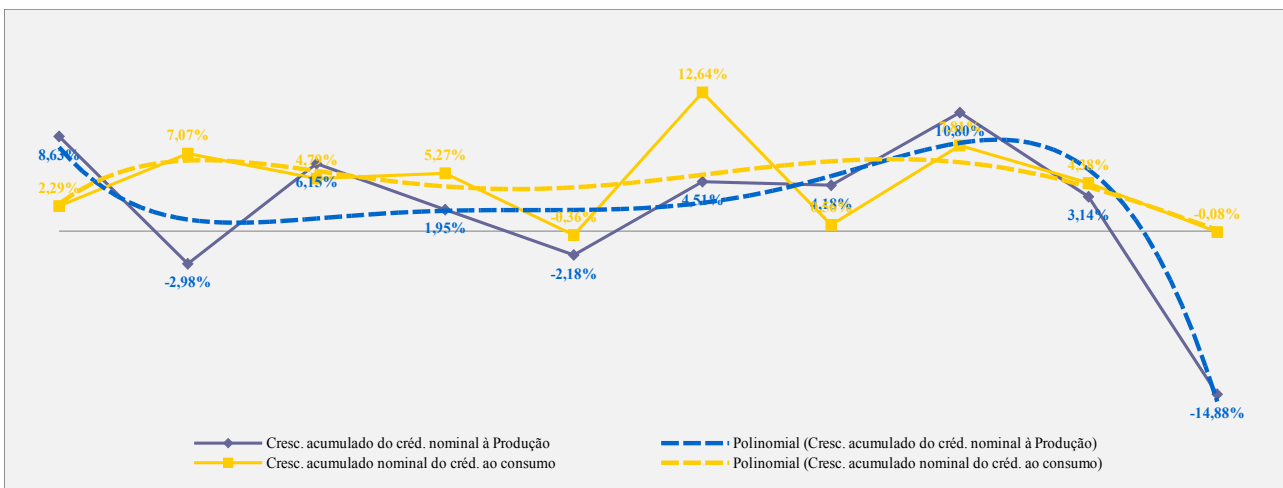
A tese de que o Estado absorve parte substancial da capacidade de crédito disponível, deixando escassos recursos para o financiamento da economia, é comprovada ao analisarmos o peso dos títulos de dívida adicionando os empréstimos cedidos ao Governo pelas sociedades de depósitos, conforme o gráfico.

¹⁷ De notar ainda o declínio em 1% das rubricas: “G - Comércio por Grosso e a Retalho; “D - Indústria Transformadora”; “J - Actividades Financeiras, Seguros e Fundos de Pensões” e “K - Activ. Imob., Alugueres e Serv. Prest. as Empresas”, este último registando uma redução de 2%.

Gráfico 39 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos


Quando comparado com os empréstimos concedidos ao sector real da economia “outras sociedades não financeiras”, verificamos que o Estado capta em média 33% dos activos das sociedades de depósitos, dos quais 30% com a emissão de títulos de dívida e 3% em empréstimos, atingindo, no 2.º Trimestre de 2020, 35% do total dos activos.

Embora as outras sociedades não financeiras captem em média 21% dos activos, a partir do 1.º Trimestre de 2018 assumiu-se uma trajectória descendente, ao ritmo de 1% por trimestre, sendo que no 2.º Trimestre de 2020 se atingiu o nível de 15% do total dos activos das sociedades de depósitos.

Gráfico 40 — Crédito ao consumo e à produção


Regressando ao crescimento do crédito nominal à produção (linha azul), no 2.º Trimestre de 2020, este apresentou uma tendência negativa, invertendo a tendência positiva até ao 1.º Trimestre de 2020. O crédito ao consumo (linha laranja) apresenta uma tendência oscilante, decrescendo muito menos do que o crédito à produção, no 2.º Trimestre de 2020.

Assim se torna talvez mais clara, e justificada, a nossa tese de que a perspectiva monetarista do BNA não tem servido os interesses e aspirações dos angolanos. Deverá o mesmo abandonar a sua abordagem ortodoxa de política monetária, na qual o objectivo primário deixará de ser uma meta de inflação.

Desta forma, o crédito, como mecanismo de expressão das necessidades de financiamento da produção e circulação de capital sob a forma mercadoria, deve ser o principal factor para a trajectória ascendente da base monetária, no actual período de recessão económica.

No entanto, reconhecemos que esta mudança da abordagem de política monetária deve ser acompanhada da alteração do seu quadro de operacionalização e da revisão da Lei do BNA.

Assim sendo, os desafios da política monetária nacional serão:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política orçamental (outros gastos de capital) para a bonificação dos juros à produção. Desenvolveremos este tema no próximo relatório.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca de gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia.
- **Criação de fundos monetários atractivos, em kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio.
- **Incentivo das operações de emissão de títulos de dívida e acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa ou da banca.**
- **Disponibilização de divisas em quantidade suficiente** para sustentar uma depreciação controlada do kwanza por tempo suficiente para criar alguma estabilidade e eliminar os factores especulativos da perda de valor da moeda nacional, assumindo uma redução controlada das reservas em moeda estrangeira. Apesar de se tratar de um equilíbrio múltiplo difícil de gerir, o BNA já demonstrou que sabe fazê-lo quando não se demite da sua função de liderança da política monetária, numa vã tentativa de não deixar crescer a inflação e a depreciação.

3.3 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO — OGE

3.3.1 Execução orçamental de 2019

Esta secção foi publicada em documento independente a 10 de Agosto. O que aqui se apresenta é um resumo desse documento.

As incongruências continuam a proliferar, e os documentos com números contraditórios mantêm-se na página do MinFin.

Informação relevante omissa:

Há dois anos que a informação de carácter financeiro é omissa.

Tabela 25 — Informação financeira calculada na execução dos orçamentos de 2018 e 2019

Valores em 10 ⁹ Akz	2018 PMF	Exec 2019
Saldo Orçamental Não financeiro	462	596
Saldo Financeiro sem dívida	0	0
Saldo sem operações de dívida	462	596
Dívida Líquida	947	2 446
Interna	175	1 567
Novos financiamentos	3 351	
Amortização	3 176	
Externa	772	879
Novos financiamentos	2 227	
Amortização	1 455	
Saldo Após Dívida Líquida	1 409	3 042

De acordo com a informação de execução, **os saldos orçamentais foram excedentários, no valor de 462 e 596 mil milhões de kwanzas, respectivamente, em 2018 e 2019.**

Em ambos os anos, não existe qualquer informação de receitas e despesas com investimentos financeiros (aquisição e venda de activos financeiros).

Apurámos os fluxos de dívida de 2019 subtraindo a informação do saldo de dívida entre os dois anos, corrigindo os valores de 2018 referentes à dívida denominada em moeda estrangeira (OT indexadas e toda a dívida externa) da variação das taxas de câmbio do USD no final dos dois anos, de acordo com o seguinte cálculo: saldo em 2019 – saldo em 2018 x taxa do USD em 2019 / taxa do USD em 2018. Claro que se trata de uma aproximação porque assumimos que toda a dívida em moeda estrangeira está denominada em USD.

Após estas operações, concluímos que **a dívida nominal aumentou 947, em 2018, e 2.446 (!?) mil milhões de kwanzas, em 2019.** Somando estes valores ao saldo orçamental, obtemos **1,4 e 3,0 biliões de kwanzas, respectivamente em 2018 e 2019, cujos destinos são completamente omissos.** Onde foi colocado este dinheiro? **Para que serve contratar dívida e colocar o dinheiro assim obtido em activos financeiros que rendem menos juros do que os que temos de pagar pela dívida?** Terá, portanto, de haver um sentido político ou social, o de salvar empresas relevantes, nomeadamente bancos, ou o de salvaguardar emprego. Porém, **ocultar esta despesa na análise da execução orçamental é da mais completa falta de transparência e uma falha grave no cumprimento do dever de informar os donos do dinheiro do Estado, que somos todos nós.** Mais ainda, se foi para proteger interesses diferentes dos aprovados no Orçamento, **o problema deveria ter sido obrigatoriamente debatido e aprovado na Assembleia Nacional.**

O investimento financeiro só não faz parte do saldo orçamental se não for parte da política de gastos orçamentais, isto é, se resultar da aplicação de excedentes. É nesta condição que deve ser colocada como “não despesa fiscal” e portanto excluída do saldo orçamental. Quando se trata de

despesa destinada a tapar buracos no capital de empresas do Estado, deve ser considerada; de outra forma, desvirtuamos o conceito de despesa orçamental. **Os orçamentos de 2018 e 2019 foram, portanto, deficitários, chame-se a este deficit o que se quiser (deficit orçamental, deficit após investimentos financeiros, deficit tapa-buracos): o de 2018, no valor de 950 mil milhões (em kwanzas de 2018), e o de 2019, no valor de 2,5 biliões (em kwanzas de 2019), correspondentes aos volumes de dívida líquida contratados!**

Além desta, é **também omissa a informação sobre a execução da despesa por função**, não sendo possível perceber quais estão a ser privilegiadas pelo Executivo. **Não sabemos o que foi despendido na saúde, educação, burocracia do Estado, defesa, etc.! De que serve a análise se apenas sabemos o que se gastou em salários sem perceber se se trata de remunerações de burocratas desnecessários ou de pessoal para a saúde ou educação?**

São ainda omissos muitos detalhes das contas, uma vez que a única informação disponível é o relatório de execução. As tabelas com a execução orçamental já foram prática corrente no Governo de José Eduardo dos Santos. Como pode este Executivo reclamar-se mais transparente e não ter esta informação disponível? **A informação destas tabelas, que parece ser completa até 2016, não apresenta qualquer correspondência com a informação contida nos relatórios do mesmo Ministério das Finanças a partir dessa data e, inclusivamente, apresenta erros intrínsecos imperdoáveis:** por exemplo, na folha de cálculo da despesa por natureza, os títulos não corresponderem aos valores inscritos, havendo mais linhas com valores do que linhas com títulos.

A batalha pela credibilidade e transparência parece não estar a avançar!

Variação face a 2018:

Considerações gerais

A inflação média no RE19 é variável, o que não se entende muito bem. Por exemplo, é de 16,34% para o total das receitas, mas de 16,57% para os direitos da concessionária. Ora, a inflação média do INE é de 17,11%, valor que deveria ter sido aplicado de forma homogénea a todas as rubricas. Embora as diferenças não sejam significativas, inflacionámos os valores de 2018 da inflação média do INE, isto é, 17,11%.

Acrescentámos outra análise das diferenças reais, considerando uma inflação média de 30,34%. Este valor resulta da tentativa de correcção do erro grosseiro no cálculo do INE, referente à inflação de Outubro de 2019, que teima em não ser corrigido. Para mais informação, por favor confira o título ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO da Secção 1.1 PIB deste relatório.

Execução da receita

Tabela 26 — Receitas não financeiras.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Receitas Não financeiras	6 627	11%	0%	-10%	100,0%	100,0%	20,7%
Receitas Correntes	6 625	11%	0%	-10%	100,0%	100,0%	20,7%
Rendimentos do Petróleo	4 057	14%	-6%	-16%	65,4%	61,2%	12,7%
Impostos Não-petrolíferos	1 979	-2%	13%	1%	26,5%	29,9%	6,2%
Transferências	311	53%	37%	23%	3,4%	4,7%	1,0%
Outros rendimentos correntes– Patrimoniais, Serviços, etc	277	50%	-8%	-17%	4,6%	4,2%	0,9%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3		222%	190%	0,0%	0,0%	0,0%

Na análise que se segue, vamos usar o nosso cálculo para comparar a execução nos dois anos.

As receitas caem 10% em termos reais, com os rendimentos do petróleo a caírem 16%, e os impostos não-petrolíferos a manterem-se. Menos relevantes, as transferências crescem 23%, e os “Outros Rendimentos” caem 17%. Os rendimentos de capital não têm qualquer expressão.

Rendimentos do petróleo:

Tabela 27 — Rendimentos do petróleo

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Rendimentos do Petróleo	4 057	14%	-6%	-16%	65,4%	61,2%	12,7%
Impostos e Taxas Petrolíferas	1 356	-10%	-9%	-18%	22,6%	20,5%	4,2%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 072	3%	4%	-7%	15,7%	16,2%	3,3%
Imposto De Transacção De Petróleo	59	-30%	-60%	-64%	2,3%	0,9%	0,2%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	224	-41%	-27%	-34%	4,6%	3,4%	0,7%
Outros impostos petrolíferos	1		30%	17%	0,0%	0,0%	0,0%
Direitos da concessionária	2 700	31%	-5%	-14%	42,9%	40,7%	8,4%

A queda de 16% nas receitas petrolíferas é explicada por um declínio de 18% nos impostos e de 14% nos direitos da concessionária, devido à redução da produção e do preço do petróleo. O peso das receitas petrolíferas passa de 65% para 61%, correspondendo a 12,7% do PIB. Apesar da perda de relevância, os rendimentos do petróleo continuam a representar a maior parte das receitas do Estado.

Rendimentos não-petrolíferos:

Tabela 28 — Rendimentos não-petrolíferos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Impostos Não-petrolíferos	1 979	-2%	13%	1%	26,5%	29,9%	6,2%
Impostos sobre rendimento	1 167	26%	19%	7%	14,8%	17,6%	3,6%
Impostos sobre a Propriedade	49	14%	8%	-3%	0,7%	0,7%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	406	-20%	13%	1%	5,5%	6,1%	1,3%
Impostos sobre o comércio internacional	192	-14%	8%	-3%	2,7%	2,9%	0,6%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	165	-50%	-12%	-21%	2,8%	2,5%	0,5%
Transferências	311	53%	37%	23%	3,4%	4,7%	1,0%
Outros rendimentos correntes- Patrimoniais, Serviços, etc	277	50%	-8%	-17%	4,6%	4,2%	0,9%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3		222%	190%	0,0%	0,0%	0,0%

Os impostos não-petrolíferos crescem 1%, mostrando uma melhoria da eficiência num quadro de degradação dos rendimentos. Os impostos não-petrolíferos correspondem apenas a 6,2% do PIB.

Extraindo os dados do gráfico 3 do RE19, obtém-se a seguinte tabela, referente aos impostos sobre os rendimentos:

Tabela 29 — Impostos sobre rendimentos.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Impostos sobre rendimento	1 167	26%	19%	7%	14,8%	17,6%	3,6%
Rendimento das pessoas singulares (IRT ...)	495	35%	27%	14%	5,9%	7,5%	1,5%
Rendimento das pessoas colectivas (IT...)	672	20%	14%	3%	8,9%	10,1%	2,1%

Os **impostos sobre rendimentos representam 3,6% do PIB (59% dos impostos não-petrolíferos)**, tendo sofrido um **aumento real de 7%** num quadro caracterizado por uma quase estagnação dos salários nominais, excepto na função pública. De acordo com o RE19, este aumento “é explicado, por um lado, pelo ajuste salarial da função pública, e, por outro lado, pela aprovação da Lei n.º 28/19, de 25 de Setembro, que altera o Código do IRT 1, e (ii) Imposto Industrial, que foi influenciado [...] pela entrega dos valores das empresas que aderiram o Regime Excepcional de Regularização da Dívida Tributária (RERDT)”.

Nota-se que a eficiência da medida extraordinária de regularização da dívida (+3%) é muito inferior à da alteração do IRT (+14%). **A alteração do IRT, que alarga a incidência a praticamente todas as remunerações, corresponde, na verdade, a um enorme aumento da carga fiscal sobre salários nominais, que, permanecendo estagnados, já tinham sido suficientemente degradados pela hiperinflação.**

Os impostos sobre a propriedade, de que não há detalhe, decresceram 3% e representam apenas 0,7% dos impostos não-petrolíferos e 0,2% do PIB. É cada vez mais compensador ser rico e muito pouco ser empreendedor! E, muito especialmente, trabalhador!

Contudo, não havendo mudança da valorização da propriedade, a alteração nominal (sem ter em conta a inflação) corresponde a um aumento significativo da eficiência da cobrança (+27%). A alteração do Código do IPU não teve efeitos significativos em 2019, pelo que a melhoria da eficiência se ficou a dever à extensão da base tributária. De acordo com o RE19, “A componente IPU Património registou [...] um alargamento da base tributária na ordem dos 25,5%, passando de 141.815 contribuintes em 2018 para 178.019 em 2019”. **Contudo, pelo peso insignificante destes números, o potencial de melhoria continua muito mal aproveitado. Sem qualquer dúvida, existem muito mais de 180 mil prédios no país!**

A alteração do código do IPU representa um avanço significativo relativamente ao anterior, **mas ainda insuficiente** para uma correcta tributação da propriedade. **Em primeiro lugar, porque apresenta uma série de isenções** que reduzem significativamente o número de contribuintes e dificultam a fiscalização. Coisa diferente é a isenção temporária ou a aplicação de uma taxa zero para incentivar a produção agrícola. O efeito prático poderá ser o mesmo, mas torna-se evidente que a última corresponde a uma medida excepcional e que o princípio geral é o da tributação universal. O critério de isenção dos terrenos agrícolas de tamanho inferior a 7 ha (são sete campos de futebol, não propriamente uma pequena lavra!) não se entende: tão prejudiciais são 10 terrenos de 5 ha sem aproveitamento como um terreno de 50 ha. Na nossa opinião, **é também hora de uniformizar o direito no sentido de integrar o antigo direito comunitário no direito universal**, evitando a coexistência de dois tipos de direito de difícil interpretação. Porém, a nosso ver, o principal factor negativo desta lei consiste no facto de o imposto ser muito pouco progressivo (dois escalões) e **incidente sobre cada propriedade e não sobre o património do sujeito passivo**. Apenas mais duas notas: 1) **em vez de apenas tributar os terrenos rurais não aproveitados, deveriam tributar-se todos os terrenos e criar-se uma taxa especial sobre os terrenos urbanos e rurais não utilizados** que promovesse a transacção da propriedade que não pudesse ser explorada, a produção agrícola e, também, a construção urbana; 2) **é absolutamente fundamental que os direitos de propriedade e uso sejam regularizados e registados**, recebendo-se o imposto devido pelas transacções, o valor de venda do património do Estado quando não tenha sido cobrado e o imposto da propriedade referente aos anos não pagos. **Sem o registo não há nem crescimento adequado da base tributária nem a propriedade se transforma em capital!**

Os impostos sobre transacções e produção crescem 1%, aumentando de peso de 5,5% para 6,1%, representando 1,3% do PIB. Estes impostos deveriam, mantendo-se a eficiência, crescer proporcionalmente ao PIB não-petrolífero, que, aplicando o mesmo cálculo (comparando o PIB nominal de 2019 com o PIB nominal de 2018 x 1,3034) diminui 6%. Assim sendo, há um

importante ganho de eficiência. Segundo o RE19, esta melhoria deve-se à alteração do “... tarifário da Energia Eléctrica, o que permitiu um aumento da arrecadação de impostos sobre Bens e Serviços de cerca de 45% face ao período homólogo”. Não conhecemos o valor dos Impostos sobre Bens e Serviços e o seu peso. Portanto, ficamos sem entender **se há uma melhoria da eficiência da AGT ou se esta corresponde apenas ao crescimento do tarifário da energia**. Contudo, tal parece inverosímil, uma vez que há todo um trimestre em que o IVA substituiu o Imposto de Consumo (IC) e Selo (IS), com um diferencial de 3% na taxa média (IVA 14% vs. IC 10% e Selo 1%) e muito menos isenções. Devia ter-se apresentado a análise da evolução esperada destes impostos no 4.º Trimestre, face ao seu desempenho nos trimestres anteriores, comparando-a com o desempenho do IVA. **Uma das reformas tributárias mais importantes nunca poderia ter sido completamente ignorada na análise da receita fiscal de 2019!**

Os impostos sobre o comércio internacional decrescem 3%, no quadro de uma redução quase real (em USD) das importações, de 10%, apresentando uma melhoria de eficiência de cerca de 7%.

As outras taxas e impostos apresentam um decréscimo de 21%, que poderá ser parcialmente justificada pela substituição do Imposto de Selo das transacções pelo IVA, no 4.º Trimestre. Contudo, a falta de detalhe não permite uma análise mais pormenorizada. **O seu peso reduz-se de 2,8% para 2,5%, correspondendo a 0,5% do PIB**. A importância destes impostos e taxas corresponde, sobretudo, ao desencorajamento de alguns tipos de consumo e não ao seu valor como receita.

As transferências correspondem, no RE19, exclusivamente às **prestações para a Segurança Social, apresentando um crescimento real de 23%**, tão mais significativo quanto os salários, excepto os da função pública, permaneceram estagnados. **Mais uma vez, o aumento da receita resultou do aumento da carga fiscal sobre os mesmos contribuintes e não do alargamento da base tributária**. O peso das contribuições sociais aumenta de 3,4% para 4,7% da receita, mas representa apenas 1% do PIB.

Em conclusão, **a redução dos rendimentos do petróleo resultaram da redução das exportações (quantidade e preço), enquanto o crescimento de 1% da receita real não-petrolífera resultou da redução real dos rendimentos e do PIB, compensada por alguma melhoria da eficiência da AGT e do INSS e, sobretudo, pelo aumento da carga fiscal sobre muito poucos contribuintes**, o que tem desincentivado a produção formal e empurrado cada vez mais os produtores e trabalhadores para a actividade informal!

O peso da receita não-petrolífera passa de 35% para 39%, correspondendo a 8% do PIB e a 11,4% do PIB não-petrolífero. Não é possível sustentar a actividade de um Estado moderno com uma tributação de 11,4% da riqueza. Na perspectiva de desaparecimento das receitas petrolíferas a médio prazo (em pouco mais de 10 anos, por substituição do petróleo como fonte de energia ou por esgotamento das nossas reservas, ficando apenas por saber qual deles ocorrerá primeiro), **é forçoso que os impostos não-petrolíferos cresçam, o que só poderá ser feito através do crescimento exponencial da base tributária e da formalização da economia**.

Execução da despesa
Tabela 30 — Despesas não financeiras.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Despesas não financeiras	6 031	1%	0%	-11%	100,0%	100,0%	18,8%
Despesas Correntes	4 910	-1%	5%	-6%	77,2%	81,4%	15,3%
Remuneração de empregados	1 990	11%	11%	0%	29,6%	33,0%	6,2%
Juros	1 509	-6%	17%	5%	21,3%	25,0%	4,7%
Bens e Serviços	807	-4%	-20%	-28%	16,6%	13,4%	2,5%
Subsídios e transferências correntes	603	-16%	2%	-8%	9,7%	10,0%	1,9%
Despesas de Capital não financeiro	1 121	8%	-19%	-27%	22,8%	18,6%	3,5%

A despesa reduz-se 11% em termos reais, correspondendo a 19% do PIB.

As remunerações de empregados do Estado mantêm-se em termos reais. Não se conhece a evolução do número de servidores públicos. **Postulando a manutenção dos efectivos, isto corresponde a um crescimento da remuneração média de 30%**, igual à inflação média de 2019 que calculámos.

É urgente que se faça, de uma vez por todas, a reforma do Estado, definindo os efectivos desejados e respectivo custo, de forma que se saiba para onde caminhamos.

Os juros crescem 5% em termos reais, passando o seu peso de 21% para 25% da despesa e 4,7% do PIB, sendo superiores aos investimentos e à soma de todos os bens, serviços e transferências e apenas superados pelas remunerações da função pública!

Tabela 31 — Despesas com bens e serviços.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Bens e Serviços	807	-4%	-20%	-28%	16,6%	13,4%	2,5%
Bens	283		-12%	-21%	5,3%	4,7%	0,9%
Serviços	524		-23%	-31%	11,3%	8,7%	1,6%

Os bens e serviços reduzem-se 28%. A aquisição de bens reduz-se 21%, representando agora 4,7% da despesa e 0,9% do PIB. Não admira que os serviços públicos não tenham dinheiro para papel, consumíveis médicos, tinta de impressora, impressos, etc., tornando a procura dos serviços do Estado um verdadeiro suplício para os cidadãos e aumentando a ineficiência da economia.

Os serviços reduzem-se 31%, correspondendo a 1,6% do PIB. Esta redução pode ter sido adequada, uma vez que existiam muitos serviços de simples mordomia ou vaidade que não servem para melhorar em nada a vida dos cidadãos e das empresas. De acordo com o RE19, “Os serviços que anotaram a maior redução foram: (i) contratação de seguros, (ii) estudos, fiscalização e consultoria e (iii) manutenção e conservação”. **Reduzir seguros e manutenção e conservação num ambiente essencialmente caracterizado por não existir manutenção e conservação parece ser tudo menos o que deveria ter sido feito.** Contudo, a redução dos serviços de estudos, fiscalização e consultoria que são excessivos, burocratizados e desnecessários foi uma boa medida.

Tabela 32 — Subsídios e transferências.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Subsídios e transferências correntes	603	-16%	2%	-8%	9,7%	10,0%	1,9%
Subsídios	79	-42%	-22%	-30%	1,7%	1,3%	0,2%
Transferências para as famílias	420	-14%	1%	-9%	6,9%	7,0%	1,3%
Outros subsídios e transferências	104	13%	45%	30%	1,2%	1,7%	0,3%

A rubrica de subsídios e transferências reduz-se 8%, representando 1,9% do PIB.

A sub-rubrica subsídios, que cai 30%, não inclui os subsídios aos combustíveis, que, aparentemente, também não aparecem nas contas da Sonangol nem da concessionária. O peso dos subsídios representa 0,2% do PIB. Esta rubrica consiste em subsídios a preços (água, electricidade, etc.) e aos resultados das empresas. Com este peso, não nos parece que a sua eliminação viesse a causar importantes consequências sociais. Quantas vezes os mais carenciados pagam água de cisterna, electricidade de gerador ou PT¹⁸ particular e usam táxis? De que lhes servem os preços subsidiados se não existe o serviço? É pois tempo de reduzir a zero esta rubrica e habituar as pessoas às correcções necessárias dos preços dos serviços públicos.

As transferências para as famílias reduzem-se em 9%, mantendo-se o peso na despesa (passa de 6,9% para 7%), representando 1,3% do PIB. Numa situação de crise, quando o PIB real cai há 5 anos e a população cresce a um ritmo de 3%, as prestações sociais deviam estar a crescer significativamente. Muito se ouve nos canais de televisão e jornais sobre programas de assistência disto e daquilo, mais de um milhão de famílias beneficiadas com uma renda mensal, apoio à seca no Sul, etc., mas nada se traduz em números visíveis. O apoio social às famílias, em poder de compra, desceu quase 10%!

O saldo social (contribuições menos transferências para as famílias) melhorou sensivelmente (quase 50%), uma vez que aumentaram as contribuições e se reduziram as transferências, representando 0,3% do PIB. Parece que a preocupação de equilíbrio se faz sobretudo à custa do aumento das contribuições dos trabalhadores e da redução dos apoios às pessoas necessitadas!

Tabela 33 — Despesas de capital não financeiro.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Despesas de Capital não financeiro	1 121	8%	-19%	-27%	22,8%	18,6%	3,5%
Investimentos	1 052	33%	-24%	-31%	22,7%	17,4%	3,3%
Outras	69	-78%	1233%	1097%	0,1%	1,2%	0,2%

As despesas de capital caem 27%. Os investimentos do Estado reduzem-se 31%, representando 3,3% do PIB. As outras despesas, sem expressão no OGE, correspondem a aquisições de capital não financeiro e despesas associadas a capital não financeiro.

A discussão do problema do investimento é fundamental, sobretudo quando vemos um coro de proeminentes economistas, o FMI, “parangonas” de jornais e programas de rádio e televisão a tecerem loas à boa despesa (investimento) e arrasando a má despesa (despesa corrente). Pois, em Angola, e provavelmente por toda a África, o problema da despesa do Estado está no excesso de burocracia, mas, sobretudo, no mau investimento e, provavelmente, num *deficit* crónico de despesa corrente! Se a despesa corrente não é suficiente para se manterem e aproveitarem plenamente

¹⁸ Posto de Transformação – transformador de corrente média em corrente doméstica.

as estruturas existentes, qual é o sentido de criar ainda mais estruturas, reduzindo os custos de funcionamento e manutenção? É o mesmo que não ter dinheiro para gasolina e querer comprar mais um carro!

Se os investimentos fossem mutuamente convertíveis, a rubrica “Investimentos”, do OGE, deveria ser nula enquanto as estruturas existentes não fossem plenamente utilizadas e adequadamente conservadas. Como não podemos converter o aeroporto sem aviões de Ndalatando numa boa estrada Luanda-Ndalatando, temos de investir na estrada, porque ela cria valor acrescentado, e teremos de deixar ao abandono o aeroporto ou encontrar uma forma de o utilizar. Infelizmente, foram estes os investimentos que fizemos!

Daqui devemos concluir: **1) que só é investimento aquilo que cria valor acrescentado**: uma clínica dentária no palácio presidencial não é investimento, os carros dos deputados não são investimento, o aeroporto do Luau não é um investimento, o bairro dos ministérios não é um investimento, etc.; **2) que, mesmo investimentos como o navio de pesquisa oceanográfica, as fazendas experimentais do Estado e outras coisas semelhantes, para cuja operação e gestão não existe capacidade, embora aparentemente sejam investimentos, na verdade são desperdício em despesa inútil!**

Por exemplo: é atribuído ao novo aeroporto de Luanda um peso significativo no orçamento revisto de 2020. Se o actual aeroporto está subaproveitado, tendo capacidade para multiplicar exponencialmente o actual movimento, desde que seja correctamente operado, qual é o sentido de se investir num novo aeroporto com capacidade muito maior, que ficará ainda mais subaproveitado? Qual o valor acrescentado que resultará da substituição do aeroporto? Se nada se ganha em termos de aumento do PIB futuro, o “investimento” não deve ser realizado!

Os investimentos a fazer são poucos e bem determinados: estradas, escolas primárias, infra-estruturas “urbanas” (água, electricidade e saneamento, no campo e na cidade) e, eventualmente, algumas unidades de polícia, de saúde básica, tribunais, lotas e mercados. Note-se que não incluímos escolas secundárias e superiores ou hospitais. Na verdade, só é investimento o que pode ser convenientemente usado, e não possuímos professores e quadros de saúde para sequer manter o que temos em funcionamento aceitável. Construir mais quando não conseguimos usar o que temos não é investimento! A construção e o apetrechamento das unidades de polícia de bairro, tribunais e unidades básicas de saúde deve obedecer a dois critérios: 1) a conversão das estruturas existentes; 2) a capacidade de serem utilizadas a um nível aceitável. Também colocámos reticências ao investimento público de lotas e mercados. Embora necessários, devem, sempre que possível, ser investimentos privados, limitando-se o apoio do Estado à cedência ou redução do preço dos terrenos, à redução da carga fiscal, à criação de infra-estruturas urbanas e à cobertura parcial dos juros dos créditos. Portanto, **o investimento** deve concentrar-se em estradas, escolas e infra-estruturas “urbanas”, o que significa que, fazendo tudo aquilo que deve ser feito, **não deveria, em 2019, ter ultrapassado os 400 mil milhões de kwanzas (700 milhões de USD)**. O que fazer então das estruturas existentes do Estado, mal mantidas e aproveitadas? Antes de mais, dotar o orçamento da despesa corrente necessária para que se reverta a situação: pessoal, bens, manutenção e outros serviços. **Se a despesa corrente é insuficiente para manter e usar o stock de investimento, torna-se evidente que há que privilegiá-la até que se alcance o equilíbrio. Fazer investimentos, reduzindo a despesa corrente, não pode resultar senão em ter mais estruturas abandonadas e subaproveitadas.** Contrariamente ao que é comum nas economias desenvolvidas, onde os manuais de economia são escritos, no nosso caso, a despesa corrente é, em geral, a boa despesa! Portanto, reduzamos o investimento ao essencial e “mantenhamos” a despesa corrente para garantir o melhor aproveitamento possível das estruturas existentes. O que não pode ser aproveitado deve ser vendido ou a sua exploração cedida, mediante um preço adequado.

Quando dizemos que a despesa corrente deve ser mantida, não significa que a sua estrutura não deva ser completamente revolucionada. A despesa em burocracia do Estado e defesa deve ser substancialmente reduzida em favor da despesa em educação, saúde, segurança pública, apoio social e segurança jurídica. E não faz sentido aumentar a despesa económica. O apoio à economia faz-se melhorando os aspectos que acabámos de referir, quer na despesa corrente quer no investimento, não através de investimentos ou despesa directa do Estado na economia.

Tabela 34 — Saldos e dívida.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	Exec/ OGE	Exec/ 2018 (Infl. 17,11%)	Exec/ 2018 (Infl. 30,34%)	2018 / Total Exec	2019 / Total Exec	2019 / PIB
Saldo Orçamental Não financeiro	596		10%	-1%	8,9%	9,9%	1,9%
Saldo primário	2 105	32%	15%	3%	30,3%	34,9%	6,6%
Saldo primário não petrolífero	-1 846	-1%	-22%	-30%	-38,9%	-30,6%	8,2%
Saldo Financeiro sem dívida	0						
Saldo sem operações de dívida	596		10%	-1%	8,9%	9,9%	1,9%
Dívida Líquida	2 446	260%	121%	98%	18,3%	40,6%	7,6%
Saldo Após Dívida Líquida	3 042		84%	66%	27,2%	50,4%	9,5%

Começamos por analisar o saldo primário não-petrolífero. **O saldo melhora 30% em termos reais, o que pode ser considerado muito positivo. Porém, continua a representar 8,2% do PIB não-petrolífero. Representando as receitas não-petrolíferas 11,4% do PIB não-petrolífero, para podermos viver sem petróleo, teremos de fazer crescer as receitas, isto é, a carga fiscal, em 72% (admitindo que o PIB se mantém), passando de 11,4% para 20% do PIB! Temos, por isso, de analisar, simultaneamente, como aumentar a receita e reduzir a despesa.**

Um aumento significativo da receita não pode senão resultar do alargamento da base tributável, abrangendo os rendimentos de todas as actividades, formais ou informais (IRT e II), toda a riqueza acumulada (IPU, Sisa e Imposto de Sucessões, cujas taxas, na nossa opinião, devem aumentar), alargar o IVA a toda a actividade e eliminar os restantes impostos e taxas, excepto os relacionados com a protecção das actividades nascentes (impostos aduaneiros) e os destinados a desincentivar consumos prejudiciais ao ambiente ou recursos naturais, simplificando e tornando eficiente a máquina fiscal.

Ao nível da despesa, há que priorizar. 1) a reforma do Estado, tal como se definiu acima; 2) reduzir o investimento ao absolutamente necessário; 3) e, paulatinamente, elevar a despesa em bens e prestações sociais, sempre analisando a sua eficiência e utilidade.

É possível tornar os orçamentos superavitários e reduzir a dívida, como veremos mais adiante. É difícil, muito apertado e exige enorme disciplina e rigor, mas é factível.

Ora, se em vez desta disciplina e rigor continuarmos a “investir” em obras que não produzem valor, não são plenamente usadas e mantidas e, sobretudo, se aumentarmos a dívida para fazer investimentos financeiros de 3 biliões em empresas e bancos falidos, a sustentabilidade do Estado, tal como o conhecemos, deixará de ser viável num horizonte de 10 anos! É necessário compreender a gravidade da situação!

3.3.2 Revisão do Orçamento de 2020

3.3.2.1 Comparação entre o Orçamento inicial e o revisto

Nesta secção, optámos por fazer as comparações em percentagem do PIB global que é a lógica do Governo, excepto para os impostos petrolíferos. Tratando-se da comparação entre dois documentos do Executivo, esta deve obedecer à lógica do Governo.

Tabela 35 — Receitas não financeiras e receitas correntes.

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/ OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Receitas Não financeiras	8 623	6 126	-29,0%	20,6%	19,2%
Receitas Correntes	8 610	6 010	-30,2%	20,5%	18,8%

As receitas não financeiras e correntes caem cerca de 30%, descendo de cerca de 20,5% para cerca de 19% do PIB total.

Tabela 36 — Rendimento do petróleo

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/ OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Rendimentos do Petróleo	5 581	2 955	-47,0%	42,0%	42,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 482	986	-60,3%	18,7%	14,1%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 906	780	-59,1%	14,4%	11,2%
Imposto De Transacção De Petróleo	68	44	-34,5%	0,5%	0,6%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	508	159	-68,8%	3,8%	2,3%
Outros impostos petrolíferos		3		0,0%	0,0%
Direitos da concessionária	3 099	1 969	-36,5%	23,3%	28,2%

O efeito global da pandemia nas receitas petrolíferas, em percentagem do PIB petrolífero, representa um crescimento de 0,4 p.p. que é difícil de perceber. O efeito deveria ter sido negativo.

Os rendimentos do petróleo têm uma variação negativa de -47%, mas as diferenças parciais parecem pouco consistentes. É sobretudo muito estranho que os direitos da concessionária subam em percentagem do PIB petrolífero.

Tabela 37 — Rendimentos não-petrolíferos.

Valores em 10 ⁹ Akz	2020 OGE In	2020 OGE R	R/In	% PIB In	% PIB R
Impostos Não-petrolíferos	2 693	2 503	-7,0%	6,4%	7,8%
Impostos sobre rendimento	1 243	1 093	-12,0%	3,0%	3,4%
Rendimento das pessoas singulares (IRT ...)	610	461	-24,4%	1,5%	1,4%
Rendimento das pessoas colectivas (IT...)	633	632	-0,2%	1,5%	2,0%
Impostos sobre a Propriedade	60	61	2,4%	0,1%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	738	763	3,4%	1,8%	2,4%
Impostos sobre o comércio internacional	262	230	-12,4%	0,6%	0,7%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	390	356	-8,7%	0,9%	1,1%
Transferências	307	293	-4,8%	0,7%	0,9%
Segurança Social	281	281	0,0%	0,7%	0,9%
Outras transferências	26	11	-56,2%	0,1%	0,0%
Outros rendimentos correntes– Patrimoniais, Serviços, etc	29	259	779,9%	0,1%	0,8%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	13	116	824,9%	0,0%	0,4%

Com excepção dos Impostos sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas, sobre as transacções, os Outros Rendimentos Correntes e os Rendimentos de Capital, **parece haver alguma coerência em termos de percentagem do PIB**. Vejamos, portanto, estas excepções:

Rendimentos das Pessoas Colectivas: parece ter-se optado por manter o valor global inicial. **O Imposto Industrial cai marginalmente, e os outros impostos compensam a redução**. Estes números **não têm coerência lógica**; prevendo-se que a **produção não-petrolífera decresça 13%**,

os impostos sobre lucros deveriam descer ainda mais porque os resultados das empresas são, em geral, mais afectados do que a produção.

Impostos sobre as transacções: há um crescimento de 44 mil milhões no IVA, passando este de 574 para 618 mil milhões de kwanzas, e uma redução nos impostos especiais de consumo. **Embora nada se diga no relatório de fundamentação, presume-se que se trate de uma correcção da eficiência do IVA resultante da execução nos primeiros meses de 2020. Esperemos que assim seja mas parece demasiado optimista!**

As Outras Receitas Correntes sobem 175 mil milhões! Se os relatórios de fundamentação servissem para fundamentar os números que aparecem inscritos nos orçamentos, talvez percebêssemos como se deu este milagre!

Nos Outros Rendimentos de Capital, a rubrica **Alienação de Bens Diversos sobe cerca de 114 mil milhões!! Outro milagre!**

De onde vêm estas benesses? **Será que há receita que só aparece nos momentos de aflição? A falta de transparência autoriza o cidadão a especular.** Se o Executivo não quiser que isto aconteça, deve ser transparente na explicação dos números.

Tabela 38 — Despesas não financeiras.

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/ OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Despesas não financeiras	8 314	7 587	-8,7%	19,8%	23,8%
Despesas Correntes	6 683	5 916	-11,5%	15,9%	18,5%
Remuneração de empregados	2 218	2 182	-1,6%	5,3%	6,8%
Juros	2 474	1 967	-20,5%	5,9%	6,2%
Bens e Serviços	1 122	1 013	-9,7%	2,7%	3,2%
Bens	366	310	-15,4%	0,9%	1,0%
Serviços	755	703	-6,9%	1,8%	2,2%
Subsídios e transferências correntes	870	753	-13,4%	2,1%	2,4%
Subsídios a preços	213	217	1,8%	0,5%	0,7%
Transferências para as famílias	565	477	-15,6%	1,3%	1,5%
Outros subsídios e transferências	91	59	-34,9%	0,2%	0,2%
Despesas de Capital não financeiro	1 631	1 671	2,5%	3,9%	5,2%
Investimentos	1 093	1 385	26,8%	2,6%	4,3%
Outras	538	286	-46,9%	1,3%	0,9%

Parece haver alguma coerência na variação das Despesas Correntes face ao PIB, com excepção dos juros, cuja variação é sustentada pelas medidas de alívio do impacto da COVID-19 da parte de alguns credores internacionais.

Contudo, **os Investimentos variam de forma significativa (294 mil milhões, 26%), sendo compensados pela redução significativa da Outras Despesas de Capital (250 mil milhões).**

As alterações mais significativas correspondem ao aumento de 180 mil milhões em **Infra-estruturas e Instalações** e 103 mil milhões em **máquinas e ferramentas**. Se poderá haver alguma justificação para aumentar o investimento em infra-estruturas, a variação relativa a máquinas e ferramentas parece um contra-senso, pelo menos enquanto não for explicada. De qualquer forma, trata-se do problema do investimento, como já explicámos na análise da execução de 2019.

A redução nas Outras Despesas de Capital corresponde: 1) à variação das Transferências de Capital, que passam de 384 para 277 mil milhões (107 mil milhões), com as **transferências para os fundos autónomos a crescerem de 161 para 216 mil milhões** e as **transferências para outras**

empresas a desaparecer misteriosamente (155 mil milhões); 2) à redução das Outras Despesas de Capital de 154 para 8 mil milhões. Mais uma alteração radical e inexplicável. Estes movimentos erráticos de “tira-põe” são péssimos para a credibilidade dos números do Executivo!

Chama-se, contudo, a atenção para o crescimento significativo da dotação para os fundos autónomos, que, longe de se reduzirem, aumentando a transparência, parecem ter uma dinâmica de crescimento imparável. Não nos esqueçamos de que os fundos autónomos têm conduzido sempre a um menor controlo, tendo sido um veículo que facilitou a corrupção, pelo menos no passado recente.

Tabela 39 — Saldos .

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Saldo Orçamental Não financeiro	309	-1 461	-573,2%	0,7%	-4,6%
Saldo primário	2 782	507	-81,8%	6,6%	1,6%
Serviços de supervisão concessionária				0,0%	0,0%
Saldo primário não petrolífero	-2 798	-2 448	-12,5%	-6,7%	-7,7%

O Saldo Primário passa de 6,6% para 1,6% do PIB, parecendo, contudo, ter havido a preocupação de não agravar demasiado o Saldo Primário Não-Petrolífero, que passa de -6,7% para -7,7% do PIB.

Operações financeiras:
Tabela 40 — Dívida

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Saldo Financeiro sem dívida	-419	-343	-18,0%	-1,0%	-1,1%
Saldo sem operações de dívida	-110	-1 804	1537,8%	-0,3%	-5,7%
Dívida Líquida	272	1 887	594,1%	0,6%	5,9%
Saldo Após Dívida Líquida	162	83	-48,8%	0,4%	0,3%

As operações financeiras não relacionadas com dívida reduzem-se 18% (76 mil milhões), mantendo a percentagem do PIB. As Aplicações em Activos Financeiros passam de 269 para 228 mil milhões (-41 mil milhões), e a Amortização de Outros Passivos de 149 para 115 mil milhões (-34). Esta redução da amortização é muito estranha, uma vez que deveria depender de posições contratuais estabelecidas.

O fluxo de dívida líquida sobe de 0,2 para 1,8 biliões.

Tabela 41 — Despesa por funções

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE20	OGE20 R	OGER/OGE	% PIB OGE	% PIB OGE R
Funções Sociais	3 227	3 003	-6,9%	7,7%	9,4%
Educação	846	870	2,9%	2,0%	2,7%
Saúde	797	817	2,4%	1,9%	2,6%
Protecção Social	531	423	-20,5%	1,3%	1,3%
Habitação	344	244	-29,2%	0,8%	0,8%
Recreação, cultura e religião	29	47	64,6%	0,1%	0,1%
Segurança Pública	663	589	-11,1%	1,6%	1,8%
Ambiente	16	13	-17,3%	0,0%	0,0%
Defesa	540	586	8,5%	1,3%	1,8%
Assuntos económicos	690	943	36,8%	1,6%	3,0%
Agricultura, silvicultura, pescas e caça	216	257	18,7%	0,5%	0,8%
Transportes	213	306	43,8%	0,5%	1,0%
Combustíveis e Energia	163	305	87,6%	0,4%	1,0%
Indústria	45	38	-16,4%	0,1%	0,1%
Comunicações e TI	21	18	-12,7%	0,0%	0,1%
I&D	0	0	-43,0%	0,0%	0,0%
Assuntos Económicos Gerais	31	19	-40,1%	0,1%	0,1%
Burocracia de Estado	1 814	1 398	-23,0%	4,3%	4,4%

Considerámos a Segurança Pública e Ambiente como despesas de carácter social. Na verdade, qualquer um deles são serviços à comunidade importantíssimos que garantem o bem-estar dos cidadãos.

Em termos de distribuição por funções, continua a verificar-se um peso excessivo da burocracia de Estado e da Defesa, que não deviam ultrapassar 0,5% e 1% do PIB, respectivamente.

Não se entende muito bem este aumento da função Defesa, que, estando num caminho descendente e próximo de 1%, parece ter invertido a tendência. A Defesa é uma importante função, mas, num país com importantíssimos problemas económicos e sociais, tem de decrescer em peso. Sobretudo neste momento de crise, nunca deveria ter aumentado em valor absoluto. Claro que poderá haver uma explicação, mas, para que se perceba, o RF tem de fundamentar os números e não apresentar teorias gerais.

Os gastos económicos devem concentrar-se nos transportes e na energia, que, em parte, são também sociais. Embora percebamos a pressão para o investimento na agricultura, **o desenvolvimento das actividades económicas não deve, nesta fase, depender da intervenção directa do Estado.** O investimento deve ser feito **nas estruturas comerciais (que não aparecem), nas vias e na energia.**

Em tudo o resto, a distribuição parece equilibrada.

3.3.2.2 Comparação entre a execução de 2019 e o Orçamento revisto

Os dados do PIB são contraditórios: no RE19, o PIB é 32.067, com 9.543 no petrolífero e 22.524; no RF 2020 R, estes dados são: 30.517,5; 9.454,6 e 21.062,9, respectivamente. Optámos, neste quadro, por usar o PIB do RE19 para manter a coerência com os restantes dados de 2019 que foram retirados do mesmo Relatório de Execução.

As células a azul comparam com o PIB petrolífero, as rosa com o PIB total e as brancas e cinza com o PIB não-petrolífero.

Tabela 42 — Rendimentos do petróleo.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R/ 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Rendimentos do Petróleo	4 057	5 071	2 955	-41,7%	42,5%	42,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	1 356	1 695	986	-41,8%	14,2%	14,1%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 072	1 341	780	-41,8%	11,2%	11,2%
Imposto De Transacção De Petróleo	59	74	44	-39,8%	0,6%	0,6%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	224	280	159	-43,3%	2,3%	2,3%
Outros impostos petrolíferos	1	1	3	219,3%	0,0%	0,0%
Direitos da concessionária	2 700	3 375	1 969	-41,7%	28,3%	28,2%

Parece evidente que o **Orçamento de receitas petrolíferas de 2020 revisto foi feito aplicando as mesmas percentagens da execução de 2019 ao PIB petrolífero**. É muito duvidoso que este método possa produzir bons resultados, dado que os rendimentos das petrolíferas, em percentagem, deverão descer mais do que a produção ou exportação.

Tabela 43 — Receitas não-petrolíferas.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R/ 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Impostos Não-petrolíferos	1 979	2 474	2 503	1,2%	8,8%	10,0%
Impostos sobre rendimento	1 167	1 459	1 093	-25,1%	5,2%	4,4%
Rendimento das pessoas singulares (IRT ...)	495	619	461	-25,5%	2,2%	1,9%
Rendimento das pessoas colectivas (IT...)	672	840	632	-24,8%	3,0%	2,5%
Impostos sobre a Propriedade	49	61	61	-0,3%	0,2%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	406	508	763	50,3%	1,8%	3,1%
Impostos sobre o comércio internacional	192	240	230	-4,4%	0,9%	0,9%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	165	206	356	72,9%	0,7%	1,4%
Transferências	311	389	293	-24,8%	1,4%	1,2%
Segurança Social	311	389	281	-27,7%	1,4%	1,1%
Outras transferências		0	11		0,0%	0,0%
Outros rendimentos correntes– Patrimoniais, Serviços, etc	277	347	259	-25,2%	1,2%	1,0%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3	3	116	3563,9%	0,0%	0,5%

Nos rendimentos não-petrolíferos, a regra parece ter sido a manutenção nominal da receita de 2019, com muitas das variações a aproximarem-se do valor da inflação. As excepções consistem nos rendimentos sobre a propriedade, onde há uma subida nominal igual a cerca de 25%, mantendo a melhoria da eficiência observada em 2019 (que por mera coincidência é igual à inflação). **O crescimento real de 50% (75% nominal) nos impostos sobre transacções parece mostrar uma excessiva confiança no IVA**, sobretudo quando o próprio Governo espera uma queda de 13% no PIB não-petrolífero. A passagem do peso destes impostos de 1,8% para 3,1% do PIB parece não ter sustentação. Não nos parece que a tributação de 5% dos produtos da cesta básica possa justificar a diferença, mas não temos dados para conferir. Mais uma vez, se o relatório de fundamentação servisse para fundamentar os números em vez de ser uma exposição de teoria geral, talvez pudessemos perceber melhor os cálculos.

A situação parece pior ainda **nos outros impostos e taxas, que, inexplicavelmente, sobem quase 75% em termos reais e dobram em percentagem do PIB (0,7% para 1,4%).**

A distribuição das receitas na tabela 8 do RF não parece ser muito ortodoxa. Nomeadamente, incluem em “outras receitas correntes” parte da receita parafiscal, taxas e emolumentos (que nos

pareceria melhor serem apresentadas em outros impostos), as outras transferências (que deveriam ser apresentadas Outras Transferências) e a alienação de capital (que estariam melhor em Outras Receitas de Capital).

Tabela 44 — Receitas não financeiras

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R / 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Receitas Não financeiras	6 627	8 284	6 126	-26,0%	20,7%	19,2%
Receitas Correntes	6 625	8 281	6 010	-27,4%	20,7%	18,8%

Em termos agregados, as receitas aproximam-se do valor nominal de 2019 (-25% em termos reais).

DESPESA

Nas despesas, a discrepância entre o RF e o quadro da despesa por natureza é maior: 5919 na tabela da despesa por natureza e 5930,5 no RF. Seguimos o quadro da despesa por natureza.

Tabela 45 — Despesas não financeiras

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R / 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Despesas não financeiras	6 031	7 539	7 587	0,6%	26,8%	30,4%
Despesas Correntes	4 910	6 137	5 916	-3,6%	21,8%	23,7%
Remuneração de empregados	1 990	2 488	2 182	-12,3%	8,8%	8,8%
Juros	1 509	1 886	1 967	4,3%	15,8%	28,2%
Internos	815	1 018	926	-9,0%	8,5%	13,3%
Externos	694	868	1 041	19,9%	7,3%	14,9%
Bens e Serviços	807	1 009	1 013	0,4%	3,6%	4,1%
Bens	283	354	310	-12,5%	1,3%	1,2%
Serviços	524	655	703	7,4%	2,3%	2,8%
Subsídios e transferências correntes	603	754	753	-0,1%	2,7%	3,0%
Subsídios a preços	79	98	184	87,3%	0,3%	0,7%
Transferências para as famílias	420	525	477	-9,2%	1,9%	1,9%
Outros subsídios e transferências	104	131	92	-29,2%	0,5%	0,4%
Saldo das transferências sociais	-109	-136	-184	35,4%	-0,5%	-0,7%

As remunerações sobem 21,4% em valor nominal, o que é um absurdo. Para termos um aumento anual desta natureza, ou os efectivos cresceram mais de 20% desde o início do ano, ou os salários da função pública vão aumentar mais de 60% nos 4 meses que faltam, ou uma combinação de ambas. O que se está a passar com os funcionários da função pública? Ou trata-se de um simples erro de orçamentação? Aparentemente, limitaram-se a manter a percentagem do PIB não-petrolífero (!?)

Os juros sobem 4% em termos reais, considerando a redução correspondente às medidas de apoio dos credores internacionais. Mantendo este crescimento e considerando o fim das medidas excepcionais, os juros deverão ultrapassar as remunerações (8,8%) no próximo ano, tornando-se a rubrica mais importante do orçamento !!!

Bens: A despesa com bens desce 12,5% em termos reais e 0,1 p.p. relativamente ao PIB não-petrolífero. Quando há falta de materiais para os serviços, baixa-se ainda mais a aquisição de

materiais! **Em resultado, os serviços públicos perdem qualidade e contribuem para a ineficiência da economia.**

Serviços: o que devia decrescer sobe 7,4% em termos reais e 0,5 p.p. relativamente ao PIB. Note-se que, destes 703 mil milhões, 205,5 mil são “Serviços De Estudo, Fiscalização E Consultoria”, que, até agora, não serviram absolutamente para nada, e 184 mil milhões de “Outros Serviços De Terceiros — Outros Serviços”, ou seja, outros serviços de outros serviços, que ninguém sabe o que são. **Ou seja, cerca de 384 em 703 (mais de 55%) são serviços em grande parte inúteis.** Note-se também que os serviços correspondem a cerca de 2,25 vezes o valor dos bens! **Então para que serve termos funcionários públicos? Por aqui se vê a enorme ineficiência da nossa estrutura estatal.**

Subsídios: a classificação não parece ser muito exacta. Pelos valores, considerámos os subsídios do RE19 como subsídios a preços e as transferências como transferências para as famílias. Todos os outros subsídios e transferências foram somados e apresentados sob uma rubrica geral.

Mesmo assim, considerando apenas subsídios a preços, temos um crescimento de 130% em termos nominais (87% reais) — será que incluíram os combustíveis? — e um crescimento real de -9% das transferências para as famílias. Note-se que, considerando uma inflação média de 30% em 2019, o crescimento médio das transferências para as famílias já tinha sido de -10%. Considerando um crescimento de 3,1% da população e o agravamento das condições de vida em resultado da queda do PIB, isto demonstra que a **redução dos rendimentos dos mais desfavorecidos deverá ser substancial.**

O que se diz no RF OGE20R é totalmente o contrário do que os números mostram. No RF, diz-se: “Alteração do perfil das despesas com subsídios, de subsídio de preço para transferência directa às famílias: Em geral, os subsídios a preços têm incidência indirecta. Nessa medida, cumprem com deficiência a função de transferência de rendimento...” **Então por que razão os subsídios sobem 87% e as Transferências para as famílias descem 9%? O RF é um instrumento de propaganda ou um documento técnico com o objectivo de explicar os números do Orçamento?**

A soma de todas as outras transferências tem uma quebra de 30% em termos reais.

O saldo das transferências sociais — contribuições sociais subtraídas das transferências para as famílias — agrava-se 35% em razão da redução real de 27% nas contribuições e de 9% nas transferências, 0,5% para 0,7% do PIB, o que se justifica plenamente em tempos de crise social. O saldo das transferências sociais deveria ser positivo no quadro de uma pirâmide etária muito jovem. Não o é em razão do desemprego e da informalização da economia. Formalizar a economia, não hostilizando os negócios informais e facilitando a sua transformação por via da simplificação de regras, permitiria alargar as prestações para os mais desfavorecidos aumentando a sua sustentabilidade. De qualquer forma, **a prioridade, neste contexto de miséria crescente, deve ser dirigido para melhorar o apoio social e não o saldo.**

Tabela 46 — Despesas de capital não financeiras.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R / 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Despesas de Capital não financeiro	1 121	1 402	1 671	19,2%	11,7%	24,0%
Investimentos	1 052	1 315	1 385	5,4%	11,0%	19,9%
Outras	69	87	286	229,5%	0,7%	4,1%

Os investimentos sobem 5,4% em termos reais, passando de 11% para 19% do PIB petrolífero. Note-se que todo o rendimento do petróleo (42% do PIB petrolífero) não é suficiente, neste orçamento, para cobrir juros e investimentos (48% do PIB petrolífero).

Mas não ficamos por aqui! Depois temos mais 286 mil milhões de outras despesas de capital, sendo 215 mil milhões para a dotação de fundos autónomos. Não sabemos o que se passa, mas, no orçamento de 2019 revisto, eram 12 mil milhões para os fundos autónomos e agora são 215 mil milhões?!?! Na execução de 2019, temos 69 mil milhões para todo este tipo de despesas, dobrando o valor de 35 mil orçamentado! Agora sobem para 286 mil milhões!!! Afinal, estamos a tornar os fundos autónomos mais controlados e transparentes ou o contrário? Não se entende mesmo nada! Estas despesas devem ser excluídas, passando a considerar-se na natureza dos serviços prestados pelos fundos com um desdobramento pormenorizado por beneficiários e natureza da despesa e não deveriam ultrapassar o valor de 2019.

Tabela 47 — Saldos.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R/ 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Saldo Orçamental Não financeiro	596	745	-1 461	-296,1%	2,6%	-5,9%
Saldo primário	2 105	2 631	507	-80,7%	9,3%	2,0%
Serviços de supervisão concessionária	105	132			0,5%	0,0%
Saldo primário não petrolífero	-1 846	-2 308	-2 448	6,1%	-8,2%	-9,8%

No ano passado, o saldo não financeiro foi de 596 mil milhões; neste orçamento, passa a ser de -1.461 mil milhões. O saldo primário (saldo sem juros) reduziu-se 80%, de 2.105 para 507 mil milhões, passando de 9,3% para 2% do PIB não-petrolífero.

Não temos dados que nos indiquem os Serviços de Supervisão da Concessionária. Sem esta rubrica, o saldo primário não-petrolífero sobe de 6%, passando de 8,2% para 9,8% do PIB não-petrolífero.

Tabela 48 — Saldo financeiro e Dívida

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	2019 (Preços Orç. 2020)	2020 OGE R	2020 R/ 2019 E	% PIB 19	% PIB 20
Saldo Financeiro sem dívida	-3 042	-3 803	-343	-91,0%	-13,5%	-1,4%
Receitas financeiras sem dívida		0			0,0%	0,0%
Despesas Financeiras sem dívida	3 042	3 803	343	-91,0%	13,5%	1,4%
Saldo sem operações de dívida	-2 446	-3 058	-1 804	-41,0%	-25,6%	-25,9%
Dívida Líquida	2 446	3 058	1 887	-38,3%	25,6%	27,0%
Interna	1 567	1 959	479	-75,5%	16,4%	6,9%
Externa	879	1 099	1 408	28,1%	9,2%	20,2%
Saldo Após Dívida Líquida	0	0	83		0,0%	1,2%

No ano passado, apesar de um saldo não financeiro de 596 mil milhões, o Estado aumentou a dívida de 21,7 biliões para 32,1 biliões. Calculando (ver 3.3.1 Execução orçamental de 2019), o investimento financeiro, em 2019, foi de 3 biliões, conforme se indica na célula a amarelo. No OGE revisto de 2020, o investimento financeiro aprovado é de 343 mil milhões, cerca de metade da do OGE de 2019.

Neste orçamento, o saldo primário é fortemente afectado por despesas de capital, que sobem de 69 mil milhões para 286 mil milhões. A estes 217 mil milhões absolutamente desnecessários acrescem estes 343 mil milhões de investimento financeiro, num montante global de cerca de 550 mil milhões!

3.3.2.3 A nossa proposta

Pensamos que se pode fazer melhor.

Tabela 49 — Receitas não financeiras.

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 19	Exec Inflacionada	Efeito COVID	Políticas	Proposta	2020 OGE R	2020 R / Proposta	% PIB Proposta	% PIB 20
Receitas Não financeiras	6 627	8 284			6 357	6 126	-3,6%	19,8%	19,2%
Receitas Correntes	6 625	8 281			6 353	6 010	-5,4%	19,7%	18,8%
Rendimentos do Petróleo	4 057	5 071			3 186	2 955	-7,2%	48,3%	42,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	1 356	1 695			1 077	986	-8,4%	16,3%	14,1%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 072	1 341	-37,5%		838	780	-6,9%	12,7%	11,2%
Imposto De Transacção De Petróleo	59	74	-32,5%		50	44	-10,7%	0,8%	0,6%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	224	280	-32,5%		189	159	-16,0%	2,9%	2,3%
Outros impostos petrolíferos	1	1	-32,5%		1	3	373,2%	0,0%	0,0%
Direitos da concessionária	2 700	3 375	-37,5%		2 109	1 969	-6,6%	32,0%	28,2%
Impostos Não-petrolíferos	1 979	2 474			2 278	2 503	9,9%	8,9%	10,0%
Impostos sobre rendimento	1 167	1 459			1 278	1 093	-14,5%	5,0%	4,4%
Rendimento das pessoas singulares (IRT ...)	495	619	-14,2%		531	461	-13,2%	2,1%	1,9%
Rendimento das pessoas colectivas (IT...)	672	840	-14,2%	26	747	632	-15,4%	2,9%	2,5%
Impostos sobre a Propriedade	49	61		54	115	61	-46,9%	0,5%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	406	508	-9,2%	84	545	763	40,0%	2,1%	3,1%
Impostos sobre o comércio internacional	192	240	-36,6%		152	230	50,8%	0,6%	0,9%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	165	206	-9,2%		187	356	90,4%	0,7%	1,4%
Transferências	311	389			343	293	-14,6%	1,3%	1,2%
Segurança Social	311	389	-14,2%	9	343	281	-18,0%	1,3%	1,1%
Outras transferências		0			0	11		0,0%	0,0%
Outros rendimentos correntes— Patrimoniais, Serviços, etc	277	347		200	547	259	-52,6%	2,1%	1,0%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3	3			3	116	3563,9%	0,0%	0,5%

Aplicámos sobre a execução de 2019 os impactos da COVID-19, que calculámos no capítulo 1 — PIB. Sobre esses valores, 32,5% para o PIB petrolífero, 9,2% para o não-petrolífero e 36,6% para o comércio externo, acrescentámos -5% quando a base tributável fossem rendimentos.

No caso das receitas não relacionados com a actividade (propriedade e outros), aceitámos o princípio de que os ganhos de eficiência pudessem igualar a inflação. O mesmo se considerou relativamente aos rendimentos das pessoas singulares em impostos sobre rendimentos e contribuições para a Segurança Social.

Considerámos ainda as seguintes alterações de política:

- 1) Nos rendimentos das pessoas colectivas e contribuições sociais, considerámos a extensão da tributação às actividades informais, sendo o efeito, neste ano, de apenas 20% do valor de cruzeiro.
- 2) um efeito de alteração do código do IPU que, estranhamente, não foi considerado pelo Governo. Defendemos um aprofundamento futuro deste código agravando as taxas e reduzindo as isenções.
- 3) anulámos o efeito de redução da actividade nos impostos sobre transacções assumindo uma maior eficiência do IVA.
- 4) um efeito extraordinário de 200 mil milhões de kwanzas referente ao que estimámos que poderia ser, ainda este ano (10% do valor total), a receita extraordinária com a regularização da propriedade fundiária e imobiliária.

Embora haja diferenças substanciais no cálculo de cada imposto — já criticámos as estimativas governamentais quando comparámos com a execução de 2019 —, os valores globais da Receita não financeira estão muito próximos, com o Governo a ser um pouco mais pessimista, sobretudo nos rendimentos petrolíferos (-3,6%).

Tabela 50 — Despesas não financeiras

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 19	Exec Inflacionada	Efeito COVID	Políticas	Proposta	2020 OGE R	2020 R/ Proposta	% PIB Proposta	% PIB 20
Despesas não financeiras	6 031	7 539			5 821	7 587	30,3%	22,8%	30,4%
Despesas Correntes	4 910	6 137			5 234	5 916	13,0%	20,5%	23,7%
Remuneração de empregados	1 990	2 488	-20,0%	-25	1 965	2 182	11,0%	7,7%	8,8%
Juros	1 509	1 886			1 967	1 967	0,0%	29,8%	28,2%
Internos	815	1 018	-9,0%		926	926	0,0%	14,0%	13,3%
Externos	694	868	19,9%		1 041	1 041	0,0%	15,8%	14,9%
Bens e Serviços	807	1 009			622	1 013	63,0%	2,4%	4,1%
Bens	283	354	-9,2%	32	354	310	-12,5%	1,4%	1,2%
Serviços	524	655	-9,2%	-327	267	703	163,1%	1,0%	2,8%
Subsídios e transferências correntes	603	754			680	753	10,8%	2,7%	3,0%
Subsídios	79	98	-9,2%		89	217	143,1%	0,3%	0,9%
Transferências para as famílias	420	525			525	477	-9,2%	2,1%	1,9%
Outras transferências	104	131		-65	65	59	-8,9%	0,3%	0,2%
Despesas de Capital não financeiro	1 121	1 402			587	1 671	184,8%	8,9%	24,0%
Investimentos	1 052	1 315		-815	500	1 385	177,1%	7,6%	19,9%
Outras	69	87			87	286	229,5%	1,3%	4,1%

Para além da aplicação do efeito da COVID aos gastos que têm relação directa com a actividade do Governo (-16,6% — Bens e Serviços) e da actividade (subsídios), anulámos o efeito da inflação nas remunerações, uma vez que não se esperam alterações salariais na função pública, e assumimos os valores do Governo relativamente aos juros, por não possuímos informação suficiente sobre os adiamentos por parte dos credores. No que não depende da actividade (transferências excluindo subsídios, e despesas de capital), não considerámos impactos da doença.

Considerámos os seguintes impactos de políticas:

- 1) Considerámos o início da Reforma do Estado, com um impacto de -10% sobre as remunerações, em cruzeiro, do qual pensamos ainda ser possível um pequeno efeito este ano mais pelo simbolismo do que pela materialidade.
- 2) Nos Bens, anulámos o efeito da COVID, aumentando a sua dotação para melhorar os serviços prestados. Pelo contrário, o Governo reduziu ainda mais esta rubrica!
- 3) Nos serviços, considerámos uma redução adicional de 50%. Como afirmámos, a maior parte dos serviços com estudos e projectos deve ser eliminada, e os enormes efectivos da função pública mal aproveitados devem ser usados para substituir alguns serviços. Pelo contrário, o Governo aumentou ainda mais a aquisição de serviços!!
- 4) Nas outras transferências, considerámos uma redução de 50% relativamente à execução inflacionada. O Governo foi um pouco mais longe (-54,4%).
- 5) O principal impacto consiste na redução de 815 mil milhões de kwanzas no investimento.

Da lista de aquisições do PIP, quase nada se justifica: Construção De Imóveis (quando todos sabemos que não se trata de construção social, mas de habitações para a classe média e funcionários públicos, não para promover a construção para os mais necessitados); Meios E Equipamentos De Transporte (para quê, para oferecer a dirigentes ou abastecer as empresas de transporte público que os destroem? Os táxis colectivos mostraram ser muito mais eficientes, e não é nesta hora de emergência nacional que se deve insistir numa aposta perdedora); Aquisição De Imóveis (o Estado tem excesso; deve vender, não comprar); Aquisição De Mobiliário (idem); Obras De Reab. De Imóveis, Infra-Estrut. E Instalações (assumamos que se justifiquem em 50% porque o restante são obras de remodelação de instalações da administração que podem manter-se como estão, num momento de emergência); Outros Bens De Capital Fixo (assumamos também 50% por não sabermos exactamente o que são); Aquisição De Máquinas, Equip. E Ferramentas (o Estado não

tem de o fazer; não necessita de máquinas e ferramentas; tem apenas de criar regras comuns e de aplicação universal e de tratar das infra-estruturas, pelo menos nesta fase de emergência); Compra De Activos Intangíveis (não se justifica de todo).

Somando o que vale a pena, dá cerca de 833 mil milhões. Porém, não consideramos ser possível, nesta emergência, realizar mais do que 500 mil milhões de investimento (400 mil milhões em kwanzas de 2019).

Alguns investimentos (se é que se justifica continuar a investir na produção que já é excedentária), como as **grandes barragens (Laúca e Caculo-Kabasa — 225 mil milhões), deverão, nesta emergência, procurar financiamento privado**, a ser pago com os resultados de exploração durante um número fixo de anos, sem prejuízo directo para os cidadãos, isto é, os rendimentos esperados pelo Estado com a exploração das barragens passa para os investidores até os investimentos e juros serem pagos — há exemplos de sucesso em investimentos deste tipo em todo o mundo. **Quanto aos restantes 608 mil milhões, teremos de estabelecer prioridades, reduzindo-os em 18%.** Com estas alterações, o investimento representa 7,6% do PIB petrolífero, que, na nossa opinião deverá financiá-lo.

Tabela 51 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 19	Exec Inflacio-nada	Efeito COVID	Políticas	Proposta	2020 OGE R	2020 R / Proposta	% PIB Proposta	% PIB 20
Saldo Orçamental Não financeiro	596	745			584	-1 461	-350,2%	2,3%	-5,9%
Saldo primário	2 105	2 631			2 551	507	-80,1%	10,0%	2,0%
Serviços de supervisão concessionária	105	132			132			0,5%	0,0%
Saldo primário não petrolífero	-1 846	-2 308			-503	-2 448	387,1%	-2,0%	-9,8%

O nosso saldo não financeiro passa a ser positivo (0,5 biliões), contra os -1,4 biliões do saldo do OGE (-6% do PIB não-petrolífero). O saldo primário sobre de 0,5 biliões para 2,5 biliões e o saldo primário não-petrolífero fixa-se em -0,5 biliões, contra os quase -2,5 biliões do OGE.

Eliminando totalmente os investimentos financeiros que não têm qualquer justificação, especialmente depois dos gastos de 4,4 biliões dos últimos dois anos, será possível obter um orçamento superavitário e reduzir mais de 500 mil milhões à dívida.

Em geral, pode dizer-se que o OGE20-R apresenta os seguintes problemas principais:

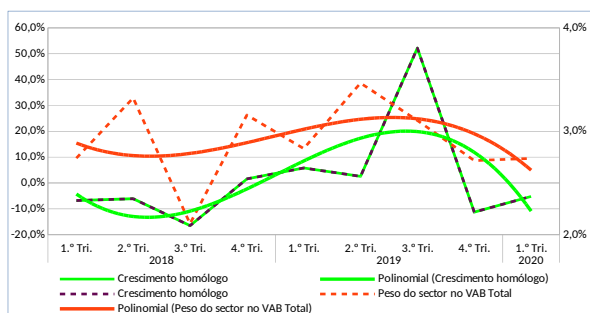
- 1) **uma total ausência de políticas de extensão da base tributária traduzidas em números;**
- 2) **uma confiança excessiva no IVA, que não corresponde à realidade da execução de 2019;**
- 3) **o empolamento de despesas de menor visibilidade, provavelmente com vista à constituição de reservas de execução;**
- 4) **uma completa ausência de políticas de redução da despesa, excepto no que se refere a bens;**
- 5) **a continuidade de uma política de investimentos em obras de fachada, cujo objectivo não parece ser tanto o funcionamento mas apenas a inauguração;**
- 6) **uma política de gastos financeiros completamente opaca e sem sentido.**

É possível fazer muito melhor, tornando os orçamentos superavitários e reduzindo a dívida! É possível e imperativo, mas exige rigor e coragem na definição das receitas e despesas e grande disciplina na execução!

4 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES

4.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Gráfico 41 — Evolução do VAB da actividade extractiva



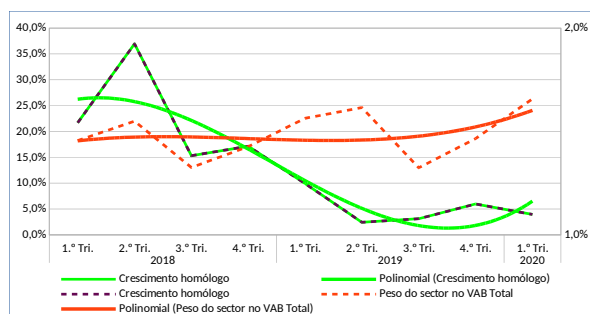
Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação, e o seu comportamento depende muito do preço nos mercados internacionais.

O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com excepção de um pico de 52% (!!) no 2.º Trimestre de 2019. A linha de tendência, com este pico de 52%, passou a oscilar entre -10% e +20%.

O peso do sector é irrisório, com uma linha de tendência quase horizontal, próxima de 3%, mas com tendência descendente no 1.º Trimestre de 2020.

4.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Gráfico 42 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



Os crescimentos, que atingiram quase 40% no 2.º Trimestre de 2018, parecem ter-se devido à alteração de critérios de contabilização que passaram a incluir a produção, o que não deveria ter acontecido por se tratar de um produto intermédio.

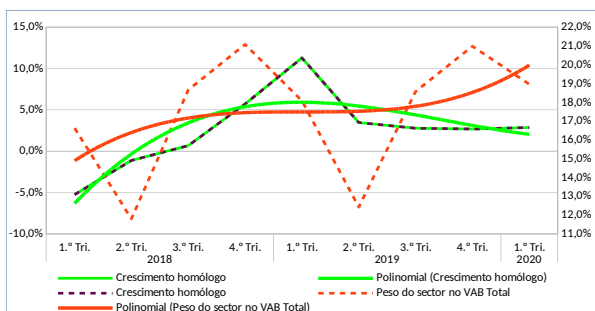
A linha de tendência do crescimento apresenta um longo braço côncavo, que inverte ligeiramente a partir do 3.º Trimestre de 2019. A partir do 2.º

Trimestre de 2019, os crescimentos estabilizam em cerca de 5%.

O peso do sector é muito reduzido, situando-se próximo de 1,5%.

4.3 CONSTRUÇÃO

Gráfico 43 — Evolução do VAB do sector da construção



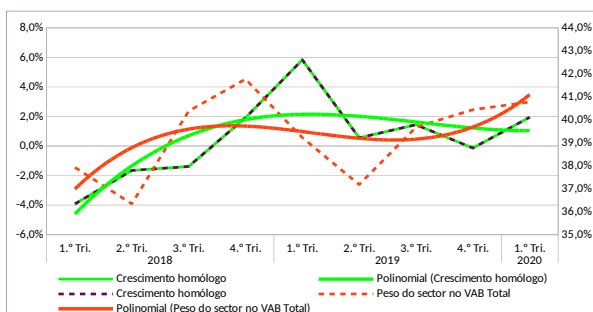
Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo apresenta variações entre 5% e +5%, com um pico de +10% no 1.º Trimestre de 2019. A tendência é côncava, com o braço descendente quase horizontal. A partir do 2.º Trimestre de 2019, os crescimentos situam-se numa linha quase horizontal, entre 2,7% e 2,8%.

O peso é acentuado e crescente, com sazonalidade regular muito estranha, mostrando picos nos 4.ºs Trimestres (21%) e valores muito inferiores nos 2.ºs Trimestres (cerca de 12%). Não conseguimos encontrar qualquer lógica para esta variação acentuada e regular. A linha de tendência do peso do sector é também sinusoidal, variando entre 15% e 20%.

4.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS

Gráfico 44 — Evolução do VAB da produção total de bens



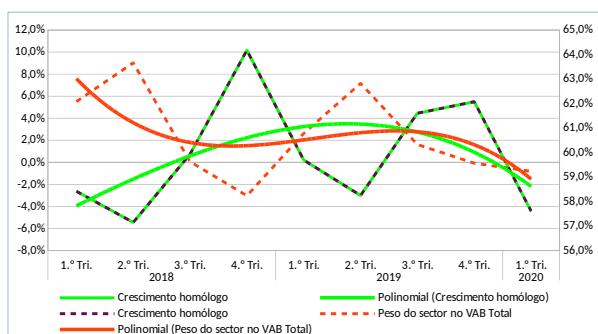
A produção total de bens, após uma profunda redução até ao 1.º Trimestre de 2018, mostra uma tendência primeiro crescente, até aos 2.º, estagnando em ligeira baixa, a partir do 1.º Trimestre de 2019.

O peso da produção de bens é muito sazonal, variando entre 36% e 37% nos 2.ºs Trimestres e 41% e 44% nos 4.ºs Trimestres, seguindo a variação sazonal do sector da construção. Contudo, a sazonalidade tem decrescido, e o peso no 1.º Trimestre de 2020 cresceu

face ao trimestre anterior.

4.5 TOTAL DOS SERVIÇOS

Gráfico 45 — Evolução do VAB da produção total de serviços

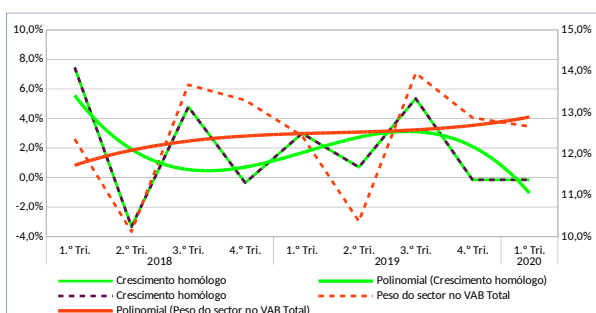


Os serviços apresentam uma linha de tendência do crescimento côncava com mínimo de -4% e máximo, no 2.º Trimestre de 2019, de 4%. A partir desta data, o braço descendente da curva de tendência atinge -2% no 1.º Trimestre de 2020.

O peso, simétrico da produção de bens, tem uma tendência sinusoidal próxima de 60%.

4.6 SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 46 — Evolução do VAB dos serviços públicos



O valor dos serviços públicos corresponde, de acordo com o INE, à remuneração de empregados do Estado. Como, durante o período da série, apenas existiu um aumento nominal, em Janeiro de 2019, e o número de funcionários públicos não tem variado significativamente, o crescimento deveria ter sido influenciado, sobretudo, pela inflação, o que não corresponde minimamente aos dados apresentados.

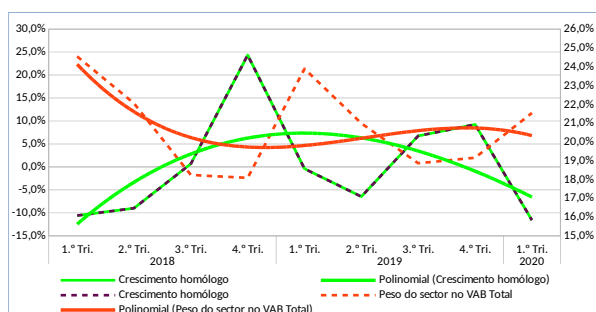
O crescimento oscila, a partir do 1.º Trimestre de 2018, entre 0% e 5%, apenas com um valor mais negativo (-4%) fora desta banda, no 2.º Trimestre de 2018.

A linha de tendência é sinusoidal, a partir do 2.º Trimestre de 2017, variando entre 0% e 3%, a partir do 2.º Trimestre de 2018.

O peso apresenta uma linha de tendência variando entre 12% e 13%, com tendência de crescimento a partir do 2.º Trimestre de 2019.

4.7 COMÉRCIO

Gráfico 47 — Evolução do VAB do comércio



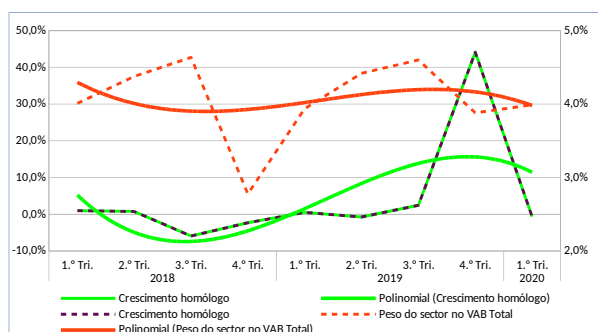
O crescimento de quase 25% no 4.º Trimestre de 2018 é claramente um erro estatístico que continua por corrigir. O sector apresenta crescimentos negativos entre -10% e 0% durante os restantes trimestres de 2018. Em 2019, oscila entre -5% e +9%, sendo o 1.º Trimestre de 2020 fortemente negativo (-12%).

A tendência é côncava, com mínimos próximos de 10% nos extremos e pico de +7,5% no 1.º Trimestre de 2019. Estes dados são muito inconsistentes, mostrando que há muitas dificuldades na recolha de dados minimamente coerentes ao longo dos trimestres e, possivelmente, bastantes transferências entre trimestres.

A linha de tendência do peso do sector desce até ao 4.º Trimestre de 2018 e depois estabiliza entre 20% e 21%.

4.8 LOGÍSTICA

Gráfico 48 — Evolução do VAB dos serviços de logística



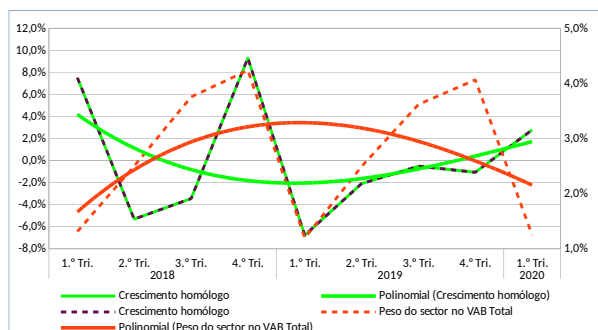
O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homóloga praticamente horizontal sobre a linha de 0%, subitamente interrompida no 4.º Trimestre de 2019, onde atinge um crescimento de 44% !!!!

Não podemos continuar com estatística com erros deste calibre!!

O peso do sector é reduzido e quase horizontal, de cerca de 4%.

4.9 TELECOMUNICAÇÕES

Gráfico 49 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



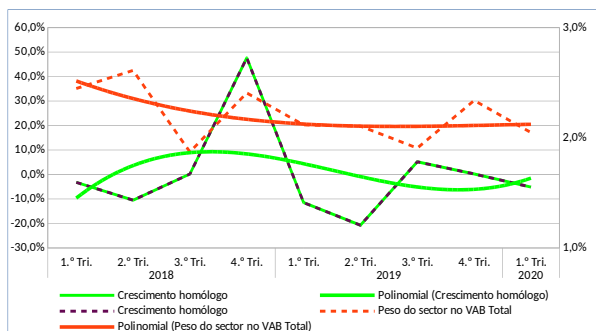
As telecomunicações têm, logicamente, um desenvolvimento muito regular em termos homólogos. Por isso não se entendem os desvios do 1.º e 4.º Trimestres de 2018. A partir do 2.º Trimestre de 2019, excluindo os valores do 4.º Trimestre de 2019 e do 1.º Trimestre de 2020, notam-se crescimentos regulares ascendentes partindo de -5% para atingir +3% no 1.º Trimestre de 2020.

A linha de tendência é convexa, com máximos nos extremos de +4% e +3% e mínimo de -2% no 1.º Trimestre de 2019.

O peso apresenta forte sazonalidade, com máximos nos 4.ºs Trimestres, o que é lógico, oscilando entre 1,5% e 4%.

4.10 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Gráfico 50 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros



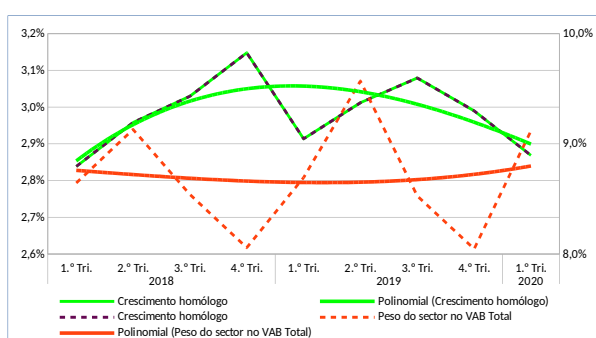
O crescimento no 4.º Trimestre de 2018 parece ser mais um erro estatístico.

A tendência é sinusoidal, próxima de 0%.

O peso do sector é reduzido, apresentando oscilações entre 1,7% e 2,8%.

4.11 IMOBILIÁRIO

Gráfico 51 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários



Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, variando entre 8,0% e 9,6%, com forte sazonalidade negativa no 4.º Trimestre. Esta sazonalidade não tem qualquer explicação lógica, devendo tratar-se de simples erros estatísticos, o que também é sugerido pela linha de tendência quase horizontal, próxima de

8,6%-

A linha de tendência do crescimento é côncava, mas com pouca variação: entre 2,8% e 3,1%.

Em conclusão, parece que os dados contêm demasiadas variações trimestrais que se eliminam, mostrando, em geral, linhas de tendência com pequenas variações.

ACRÓNIMOS

BM — Banco Mundial

BNA — Banco Nacional de Angola

FMI — Fundo Monetário Internacional

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

INE — Instituto Nacional de Estatística

OT — Obrigações do Tesouro

OGE — Orçamento Geral de Estado

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PIB — Produto Interno Bruto

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PIIL — Posição de investimento internacional líquido

PRR — Passivos Relacionados com Reserva

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RE — Relatório de Execução

RF — Relatório de Fundamentação

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

RIB — Reservas Internacionais Brutas

Índice de tabelas

Tabela 1 – Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume.....	15
Tabela 2 — Variação homóloga do VAB por sectores.....	18
Tabela 3 — Quadro geral do peso por sectores.....	18
Tabela 4 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.....	19
Tabela 5 — Variação do VAB não-petrolífero e da Produção Interna <i>per capita</i> , considerando uma inflação de 70%, em 2019.....	21
Tabela 6 — Estrutura do VAB não-petrolífero.....	22
Tabela 7 — Consumo total das famílias.....	23
Tabela 8 — Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores em quantidades.....	29
Tabela 9 — Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores tendo em consideração os preços das matérias-primas exportadas.....	30
Tabela 10 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre a execução de 2019 e o orçamento de 2020 Revisto.....	30
Tabela 11 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre os orçamentos inicial e revisto, ambos de 2020.....	30
Tabela 12 — Efeito da COVID-19 no PIB — comparação entre a nossa previsão e a do orçamento de 2020 revisto.....	31
Tabela 13 — Balança de Pagamentos.....	32
Tabela 14 — Balança Real.....	33
Tabela 15 — Exportações por categoria de produto.....	33
Tabela 16 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019.....	34
Tabela 17 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019.....	35
Tabela 18 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	36
Tabela 19 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	37
Tabela 20 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	37
Tabela 21 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	39
Tabela 22 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	41
Tabela 23 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares).....	42
Tabela 24 — Taxa de crescimento dos agregados monetários.....	50
Tabela 25 — Informação financeira calculada na execução dos orçamentos de 2018 e 2019.....	63
Tabela 26 — Receitas não financeiras.....	64
Tabela 27 — Rendimentos do petróleo.....	65
Tabela 28 — Rendimentos não-petrolíferos.....	65
Tabela 29 — Impostos sobre rendimentos.....	65
Tabela 30 — Despesas não financeiras.....	68
Tabela 31 — Despesas com bens e serviços.....	68
Tabela 32 — Subsídios e transferências.....	69
Tabela 33 — Despesas de capital não financeiro.....	69
Tabela 34 — Saldos e dívida.....	71
Tabela 35 — Receitas não financeiras e receitas correntes.....	72
Tabela 36 — Rendimento do petróleo.....	72
Tabela 37 — Rendimentos não-petrolíferos.....	72
Tabela 38 — Despesas não financeiras.....	73
Tabela 39 — Saldos.....	74

Tabela 40 — Dívida.....	74
Tabela 41 — Despesa por funções.....	75
Tabela 42 — Rendimentos do petróleo.....	76
Tabela 43 — Receitas não-petrolíferas.....	76
Tabela 44 — Receitas não financeiras.....	77
Tabela 45 — Despesas não financeiras.....	77
Tabela 46 — Despesas de capital não financeiras.....	78
Tabela 47 — Saldos.....	79
Tabela 48 — Saldo financeiro e Dívida.....	79
Tabela 49 — Receitas não financeiras.....	80
Tabela 50 — Despesas não financeiras.....	81
Tabela 51 — Saldos.....	82

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017–2019.....	15
Gráfico 2 – Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE.....	16
Gráfico 3 – Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%.....	16
Gráfico 4 – Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015).....	17
Gráfico 5 — Comparação dos diferentes cálculos.....	17
Gráfico 6 — Evolução do VAB petrolífero.....	19
Gráfico 7 — Evolução do VAB não-petrolífero.....	20
Gráfico 8 — Evolução da Produção Interna homóloga e face a 2016 com a correcção da inflação para 70%.....	20
Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3).....	22
Gráfico 10 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	23
Gráfico 11 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	24
Gráfico 12 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	25
Gráfico 13 — Evolução do VAB dos outros serviços.....	26
Gráfico 14 — Evolução do VAB dos sectores prioritários.....	26
Gráfico 15 — Estrutura das exportações (milhões de USD).....	34
Gráfico 16 — Estrutura das exportações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	35
Gráfico 17 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	36
Gráfico 18 — Distribuição percentual das empresas registadas no período 2016–2019 , por situação perante a actividade.....	43
Gráfico 19 — Distribuição das empresas em actividade em 2019, por secção da CAE ver. 2.....	44
Gráfico 20 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	48
Gráfico 21 — Taxa de crescimento acumulada dos depósitos.....	48
Gráfico 22 — Evolução da base monetária.....	49
Gráfico 23 — Crescimento acumulado da base monetária.....	50
Gráfico 24 — Crescimento nominal acumulado da base monetária.....	50
Gráfico 25 — Crescimento nominal acumulado da moeda.....	51
Gráfico 26 — Leilões de venda de divisas.....	51
Gráfico 27 — Evolução da venda de divisas (milhões de USD).....	52
Gráfico 28 — Taxa de crescimento da venda de divisas.....	52
Gráfico 29 — Evolução das taxas de câmbio.....	53
Gráfico 30 — Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	53
Gráfico 31 — Reservas internacionais brutas e líquidas, em milhões de dólares.....	55
Gráfico 32 — Inflação actualizada com os dados do mês de Outubro de 2019.....	56
Gráfico 33 — Taxas das facilidades permanentes de cedência/absorção de liquidez.....	57
Gráfico 34 — Evolução das taxas de juro.....	58
Gráfico 35 — Evolução das taxas de juro a mais de um ano e do crédito nominal.....	58
Gráfico 36 — Evolução das taxas reais e do crédito real.....	59
Gráfico 37 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz).....	60
Gráfico 38 — Crescimento do crédito à produção face a Dezembro de 2017, nominal e real.....	60
Gráfico 39 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	61
Gráfico 40 — Crédito ao consumo e à produção.....	61
Gráfico 41 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	83
Gráfico 42 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	83

Gráfico 43 — Evolução do VAB do sector da construção.....	83
Gráfico 44 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	84
Gráfico 45 — Evolução do VAB da produção total de serviços.....	84
Gráfico 46 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	84
Gráfico 47 — Evolução do VAB do comércio.....	85
Gráfico 48 — Evolução do VAB dos serviços de logística.....	85
Gráfico 49 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	85
Gráfico 50 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	86
Gráfico 51 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	86